



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 026/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2.021.

Aprovado
Assinado
Jose Ailton de Sousa
Presidente

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ – MINAS GERAIS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.022."

A Câmara Municipal de Dores do Indaiá – MG, através de seu Plenário, APROVA, e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica aprovado o Orçamento do Município de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, para o Exercício Financeiro de 2.022, discriminado pelos anexos desta Lei e que estima a receita em R\$ 49.376.656,86 (quarenta e nove milhões, trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º. A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas na forma da legislação em vigor, observando-se o seguinte desdobramento:

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	TOTAL R\$
1. RECEITAS CORRENTES	50.261.749,32
Receita Impostos Taxas e Cont. Melhoria	4.892.344,27
Receita de Contribuições	2.671.658,78
Receita Patrimonial	984.526,02
Receita Agropecuária	33.828,59
Receita Industrial	89.321,31
Receita de Serviços	44.660,43
Transferências Correntes	41.375.466,83
Outras Receitas Correntes	169.943,09
2. RECEITAS DE CAPITAL	551.689,74
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	79.863,96
Transferências de Capital	471.825,78
3- RECEITA INTRAOÇAMENTÁRIA	4.139.000,00
9. DEDUÇÃO NA RECEITA P/ FUNDEB	(5.575.782,20)
Dedução na Receita para a Formação do FUNDEB	(5.575.782,20)
TOTAL DA RECEITA ESTIMADA	49.376.656,86

Art. 3º. A Despesa fixada será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos, observando-se o seguinte desdobramento:



Prefeitura Municipal de Dorel do Indaiá

Gabinete do Prefeito

a) Despesa Por Poder:

Despesa Por Poder:	R\$
01. Poder Legislativo	
01. Câmara Municipal de Dorel do Indaiá	2.178.000,00
02. Poder Executivo	
02. Prefeitura Municipal de Dorel do Indaiá	39.669.656,86
03- Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Dorel do Indaiá.	7.529.000,00
Total Da Despesa Fixada	49.376.656,86

Art. 4º. A Lei Orçamentária para o Exercício de 2.022, incluindo os seus anexos, é compatível com a programação do Plano Plurianual 2022/2025, com a Lei Municipal n.º 2.940/2021, de Julho de 2.021, que "Dispões Sobre as Diretrizes Para Elaboração da Lei Orçamentária Para 2022, e dá Outras Providências.", e ainda com disposições da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, de 04 de Maio de 2000, que "Estabelece Normas de Finanças Públicas Voltadas Para a Responsabilidade na Gestão Fiscal e dá Outras Providências." – (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo Único - Fica autorizado a compatibilização e atualização dos valores dos anexos desta Lei com as peças de planejamento municipal.

Art. 5º. Para a liberação dos recursos financeiros constantes das dotações orçamentárias destinadas às transferências voluntárias, constantes da presente lei, o Poder Executivo Municipal deverá regulamentar os procedimentos necessários para fins de cumprimento e adequação do disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, de 04 de Maio de 2000, que "Estabelece Normas de Finanças Públicas Voltadas Para a Responsabilidade na Gestão Fiscal e dá Outras Providências." – (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 6º. Durante a execução orçamentária, fica o Executivo e Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada nesta Lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, podendo para tanto:



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

I – Anular parcial ou totalmente dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64;

II – Utilizar o “excesso de arrecadação” apurado nos termos do inciso II, § 1º, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64;

III – Utilizar o “superávit” financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

IV – Utilizar recursos resultantes de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite o Poder Executivo realizá-las.

Art. 7º. Em caso de extinção ou fusão de órgãos da Administração, os saldos orçamentários remanescentes de receita e despesa serão transferidos no orçamento da administração direta através de decreto do executivo e distribuídos entre as unidades orçamentárias, alterando-se a receita e a despesa fixada no artigo 2º desta Lei.

Art. 8º. Os recursos que em decorrência de veto ou emenda a esta lei, ficarem sem despesas correspondentes, serão transferidos à reserva de contingência para se estabelecer o equilíbrio orçamentário e serão utilizados como fonte de recursos para créditos suplementares.

Art. 9º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no art. 165, § 8º da Constituição Federal, no art. 157, § 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais, e ainda, no art. 150, inciso II da Lei Orgânica do Município, a:

I – Realizar operação de crédito por antecipação da receita, mediante contrato ou emissão de títulos de renda, observado o limite estabelecido em resolução do Senado Federal;

II – Realizar operação de crédito até o valor das despesas de capital.

Art. 10. Cabe aos Poderes Legislativo e Executivo assegurarem a compatibilidade entre o planejamento para o exercício de 2022 contido no PPA – Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei Municipal n.º 2.940/2021, de Julho de 2.021, que



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

"Dispões Sobre as Diretrizes Para Elaboração da Lei Orçamentária para 2022, e dá Outras Providências.", ficando autorizados os ajustes necessários à sua plena realização.

Art. 11. As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da programação do orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei Municipal n.º 2.940/2021, de Julho de 2.021, que "Dispões Sobre as Diretrizes Para Elaboração da Lei Orçamentária Para 2022, e dá Outras Providências."

Parágrafo Único. O conteúdo do Plano Plurianual 2022/2025 e da Lei Municipal n.º 2.940/2021, de Julho de 2.021, que "Dispões Sobre as Diretrizes Para Elaboração da Lei Orçamentária para 2022, e dá Outras Providências.", consideram-se modificados por esta Lei Orçamentária e pelas alterações desta efetivadas mediante créditos adicionais.

Art. 12. Até 30 (trinta) dias após a publicação desta lei, nos termos da Lei Municipal n.º 2.940/2021, de Julho de 2.021, que "Dispões Sobre as Diretrizes Para Elaboração da Lei Orçamentária para 2022, e dá Outras Providências." e da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, de 04 de Maio de 2000, que "Estabelece Normas de Finanças Públicas Voltadas Para a Responsabilidade na Gestão Fiscal e dá Outras Providências." – (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 13. Os órgãos da Administração Direta, os Fundos e o Poder Legislativo, durante a execução orçamentária, cumprirão, no que couber, todas as prerrogativas e exigências estabelecidas na Constituição Federal de 1988, nas normativas emanadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, na Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de Março de 1964, que "Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro Para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.", na Lei Complementar Federal n.º 101/2000, de 04 de Maio de 2000, que "Estabelece Normas de Finanças Públicas Voltadas Para a Responsabilidade na Gestão Fiscal e dá Outras Providências." – (Lei de Responsabilidade Fiscal), e nas normas e instruções expedidas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

Art. 14. Integram a presente Lei os anexos na seguinte sequência:

I – ANEXO I - Demonstrativo da Receita Estimada -
Resumo Geral da Receita;

II – ANEXO II - Quadro Demonstrativo da Despesa por
Fonte de Recurso - QDD;

III – ANEXO III - Despesas por Ação;
IV – ANEXO IV - Demonstrativo da Despesa Orçada
(Geral - Orçada);

V – ANEXO V - Geral - Orçado;
VI – ANEXO VI - Receitas por Fontes de Recursos;
VII – ANEXO VII - Despesas por Fonte de Recurso;
VIII – ANEXO VIII - Consolidação por Fonte de
Recursos;

IX – ANEXO IX - Demonstração da Receita e Despesa
Segundo as Categorias Econômicas;

X – ANEXO X - Natureza da Despesa Segundo as
Categorias Econômicas;

XI – ANEXO XI - Natureza da Receita Segundo as
Categorias Econômicas;

XII – ANEXO XII - Especificação da Despesa;
XIII – ANEXO XIII - Classificação Funcional -
Programática: Código e Estrutura;

XIV – ANEXO XIV - Programa de Trabalho;
XV – ANEXO XV - Demonstrativo de Funções, Sub-
funções e Programas por Projetos e Atividades;

XVI – ANEXO XVI - Demonstrativo da Despesa por
Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos;

XVII – ANEXO XVII - Demonstrativo da Despesa por
Órgãos e Funções;

XVIII – ANEXO XVIII - Sumário Geral da Receita por
Fontes e da Despesa por Funções de Governo.



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

Art. 15. Esta lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 2022.

Dores do Indaiá - MG, 31 de Agosto de 2021.



ALEXANDRO COELHO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

Ofício n.º: 235/2.021/GP/PMDI/

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária

Data: 31/08/2.021

Ref.: Projeto de Lei Ordinária n.º 026/2.021

Senhor Presidente.

Saudações.

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para submetê-lo à aprovação, o Projeto de Lei Ordinária abaixo:

01) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 026/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2.021 QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ – MINAS GERAIS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.022."

O Projeto de Lei Ordinária n.º 026/2.021 ora apresentado, dispõe sobre o orçamento Município de Dores do Indaiá para o exercício de 2.022, estimando a receita e fixando a despesa, conforme disposto no art. 165, inciso I, § 1º, da Constituição Federal.

Como mencionado, o presente projeto de lei objetiva a aprovação por esta Casa do Orçamento Anual da Administração Pública Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2022, e contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada.

A estruturação do planejamento orçamentário em Programas e Ações teve por objetivo identificar as Iniciativas Estratégicas no espaço orçamentário, caracterizando desta maneira o perfil de projetos e atividades que se pretende programar para alcançar um conjunto de resultados para o desenvolvimento da Cidade, tendo como enfoque a melhoria da qualidade de vida da população e promoção da cidadania.



Prefeitura Municipal de Dorel do Indaia

Gabinete do Prefeito

Diante do exposto e pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 026/2021, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal.

No ensejo, renovo a V. Exa. e a seus Ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Dorel do Indaia - MG, 31 de Agosto de 2.021.

ALEXANDRO COELHO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBI A 1ª VIA	
Em	31 / 08 / 2021
às	17:58 horas.
Protocolo nº	446/2021
Guilherme de Assis Silva /- Secretário Legislativo	

Exmo. Sr.
José Ailton de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Dorel do Indaia

Eloísio de Melo Júnior

Assessor Contábil

CRCMG 74.580/0-3

PARECER CONTÁBIL Nº 007/2021

Ao

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá-MG

1. HISTÓRICO:

Veio a esta assessoria contábil para parecer, por determinação verbal de vossa excelência, o Projeto de Lei 26/2021 , de iniciativa do Poder Executivo Municipal que “*Estima a Receita e fixa a despesa para exercício de 2022*”. De fato, conforme prevê a Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 165, o Projeto de Lei de Lei Orçamentária Anual é de competência privativa do Poder Executivo.

2. FUNDAMENTAÇÃO:



Eloísio de Melo Júnior

Assessor Contábil

CRCMG 74.580/0-3

Examinei o presente projeto de lei, bem como a Lei Municipal 2.940/2021 que trata das Diretrizes Orçamentárias do Município de Dorés do Indaiá para o Exercício de 2022, bem como o Plano Plurianual - Lei 2.958/2021.

No texto do mencionado projeto de lei, em seu art. 6º., há previsão para abertura de créditos suplementares pelos Poderes Executivo e Legislativo até o limite de 30%(trinta por cento) do orçamento. O limite apresentado está dentro do que é considerável razoável pelo TCEMG, contudo, há que se ressaltar que o mencionado tribunal de contas tem se posicionado contra, nos termos da Consulta 932477 – TCEMG, a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde e, desde que verificado o teor da Portaria 3992/17.

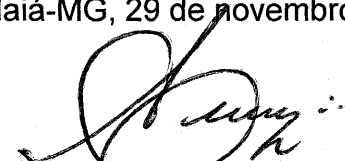
Conforme determina a Legislação Brasileira, o referido projeto acompanha de perto as determinações da LDO e o Plano Plurianual, sendo que os percentuais determinados pela legislação foram rigorosamente obedecidos.



3. CONCLUSÃO

Diante do acima exposto opino pela regularidade do projeto, observados os apontamentos concernentes à suplementação orçamentária por decreto, sendo o mesmo, encaminhado para a tramitação normal nesta Casa Legislativa.

Dores do Indaiá-MG, 29 de novembro de 2021.


Eloísio de Melo Júnior
CRCMG -74.580/0-3

RECEBI A 1ª VIA	
Em	29 / 11 / 2021
às	14:00 horas.
Protocolo nº	359/2021
Guilherme de Assis Silva - Secretário Legislativo	



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2021.

REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS.

SOLICITANTE: PRESIDENTE DA CASA LEGISLATIVA.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 26/2021.

PARECERISTA: MAYCKON APARECIDO LEITE.

I- RELATÓRIO:

Consulta-se a requerente, através de sua Presidência, sobre a constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto epigrafado, de autoria do Poder Executivo citado, que: “ ***ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ – MINAS GERAIS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.022.***”

Em apertada síntese é o relato do necessário.

DA MANIFESTAÇÃO DA ASSESORIA JURÍDICA.

Ab initio, impende salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões especializadas, porquanto essas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestações efetivamente legítima do Parlamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

Desta forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta casa.

De qualquer sorte, torna-se de suma importância algumas considerações sobre a possibilidade e compatibilidade da nova sistemática adotada para o processo legislativo no âmbito desta Casa de Leis.

É atribuição do assessor jurídico a emissão de pareceres, por escrito, das proposições que tramitam na Casa, quando lhes forem solicitados, bem como, prestar assessoria e consultoria à Presidência, Mesa Diretora e as Comissões Permanentes e Especiais.

A sistemática ressalte-se, não é exclusividade deste Poder, sendo adotada por diversas outras Câmaras Municipais brasileiras.

Ainda assim, a opinião técnica desta Assessoria Jurídica Legislativa é estritamente jurídica e opinativa, não podendo substituir a manifestação das Comissões Legislativas especializadas, pois a vontade do Parlamento deve ser cristalizada através da vontade do povo, aqui efetivada por meio de seus representantes eleitos. E são esses mesmos representantes que melhor podem analisar todas as circunstâncias e nuances (questões sociais e políticas) de cada proposição.

Por essa razão, em síntese, a manifestação desta assessoria jurídica, autorizada por norma deste Parlamento Municipal, serve apenas como norte, em caso de concordância, para o voto dos edis, não havendo substituição e obrigatoriedade em sua aceitação e, portanto, não atentando contra a soberania popular representada pela manifestação dos Vereadores.

DA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE.

Prefacialmente, importante destacar que o exame da Assessoria Jurídica cinge-se tão-somente à matéria jurídica envolvida, nos termos da sua competência legal, tendo por base os documentos juntados, razão pela qual não se incursiona em discussões de ordem técnica, matéria contábil, bem como em questões que envolvam juízo de mérito sobre o tema trazido à



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

apreciação, cuja análise é de exclusiva responsabilidade dos setores competentes.

A iniciativa da proposição é válida, pois, somente a lei municipal, de autoria do Poder Executivo, poderá dispor sobre a elaboração da Lei Orçamentária Anual, conforme artigo 165, III, e § 5º da Constituição Federal.

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

. No mesmo sentido, o artigo 10, inciso V da Lei Orgânica do Município confere ao prefeito atribuição para elaborar os projetos das Leis Orçamentárias básicas (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual).



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

Art. 10. Ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

(....)

V - elaborar o orçamento anual e plurianual de investimentos;

Portanto, não se verifica nenhum vício de iniciativa..

Quanto à análise jurídica do Projeto e da Emenda, alguns pormenores merecem relevo, vejamos: O orçamento do Município constitui planejamento pelo qual o gestor municipal balizará sua administração, sabendo onde e quanto poderá gastar no exercício financeiro seguinte. O presente projeto refere-se ao orçamento do exercício financeiro do ano de 2022, calculado com base na estimativa de arrecadação da fazenda pública municipal, sobretudo com lastro nos impostos municipais e repasses dos demais entes federados.

Nessa esteira é o estabelecido no artigo 142 da LOM:

Art. 142. A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta;

II - o orçamento de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, a administração direta e indireta, bem como os fundos instituídos pelo Poder Público



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

O orçamento deve ser redigido de acordo com as disposições do Plano Plurianual, o qual estabelece as diretrizes orçamentárias e plano de governo para quatro anos de vigência.

Por outro lado, também devem ser observadas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, norma que define as diretrizes para a confecção da Lei Orçamentária Anual (LOA), contendo metas e prioridades da Administração Pública.

Quanto ao pretense projeto de Lei, seu principal objetivo concerne à definição da origem, do montante e do destino dos recursos a serem gastos no município no exercício financeiro seguinte, estimando receitas e fixando despesas de modo a nortear a atuação do gestor municipal seguinte.

Constatou-se que, no presente projeto de lei, foram observadas todas as disposições legais, com especial ênfase às normas constitucionais (sobretudo artigo 165, § 5º), a Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei Federal n.º 4.320/64 (que define normas gerais do orçamento e contabilidade públicos). Além disso, também foram observados os preceitos da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, Lei Municipal n.º 2940/2021.

Verificou-se, também, que os anexos e demonstrativos inclusos no projeto estão em consonância com os anexos da Lei Federal 4.320/64, cujo objeto diz respeito à fixação de normas gerais de Direito Financeiro.

Desta forma, o projeto de lei em referência atendeu às exigências legais e constitucionais, o que também se aplica às Emendas Parlamentares apresentadas, não havendo vício jurídico. De igual modo, estão presentes os preceitos da juridicidade e moralidade administrativa, não havendo ofensa reflexa ao ordenamento jurídico.

DA TÉCNICA LEGISLATIVA.

Técnica Legislativa é o conjunto de preceitos pertinentes a forma, processo e fundo que se utiliza na elaboração das leis. Os preceitos atinentes à forma englobam as exigências de clareza, concisão, correção linguística e estruturação adequada do texto.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

A exigência de clareza decorre da necessidade de conferir ao texto transparência, limpidez e inteligibilidade com vistas à sua correta interpretação e aplicação. A concisão decorre da necessidade de emprestar ao texto legal precisão e apuro. A exigência de correção está ínsita à inadmissibilidade de o texto legal agredir o registro padrão do idioma (norma culta). A estruturação adequada do texto visa na necessidade de conferir ordem lógica à matéria normativa.

Os preceitos atinentes ao processo abarcam o domínio do assunto, a escolha da matéria e o modo de sua inserção no ordenamento jurídico. O domínio do assunto é essencial para a clareza da exposição e a clareza do enunciado. A escolha da matéria é fundamental para a definição do conteúdo e do alcance do texto legal. O modo de inserção no ordenamento jurídico se traduz como a norma se materializa e se encaixa no conjunto das leis.

Quanto aos preceitos atinentes ao fundo, estes abrangem os exames de constitucionalidade e de juridicidade da proposição legislativa. Constitucionalidade é a adequação de conteúdo e de forma relativa à lei fundante, enquanto que a juridicidade é o respeito aos princípios gerais do direito e às normas de hierarquia superior.

No Brasil, apesar de já termos avançado muito no plano das elaborações doutrinárias, o trabalho das equipes técnicas que assessoram os responsáveis pela produção de atos normativos e certa desatenção ou rebeldia dos agentes políticos ao apuro técnico, está a merecer meditação, no tocante ao segmento ementa.

Observe o leitor que só estamos a nos referir ao anúncio da lei, do decreto, do decreto legislativo ou da resolução, não à parte dispositiva de cada um deles, que isso é mérito, para dizer que, se não estamos bem quando cuidamos do acessório, mas tem sua serventia, também não devemos estar bem no substancial, na construção do articulado.

Como regra geral, na elaboração de minutas de proposições legislativas, além da Lei Complementar no 95, de 1998, com as alterações promovidas pela Lei Complementar no 107, de 2001, recomenda-se utilizar a técnica adotada no texto da Constituição Federal: uso de maiúsculas ou minúsculas", itálico ou negrito, pontuação, espaçamento, números, letras.

São os seguintes os elementos constitutivos das minutas de proposições legislativas:



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

a) parte preliminar, compreendendo a epígrafe, a ementa, o preâmbulo, o enunciado e a indicação do âmbito de aplicação de suas disposições.

A epígrafe, grafada em caracteres maiúsculos, indica a espécie de proposição, o número de ordem e o ano de apresentação.

A ementa oferece um resumo claro, fiel e conciso do conteúdo do projeto, devendo, se alterar dispositivo de outra norma, a ela fazer referência, mediante a transcrição literal ou resumida. Se literal, será grafada em itálico, com inicial minúscula; se resumida, deverá manter os termos essenciais para identificação da norma alterada. Ementa de projeto de lei que vise modificar outra lei deverá ser explícita quanto ao objeto da alteração.

O preâmbulo indica o órgão ou a instituição competente para a prática do ato e sua base legal. No preâmbulo, o órgão legiferante, mediante ordem de execução, baixa o ato de que é titular, nucleando-se nas formas verbais decreta, resolve ou promulga, nos termos da competência de que esteja investido.

O enunciado da norma compreende o seu objeto- e a especificação do âmbito de sua aplicação. Reserva-se o primeiro artigo do projeto para o enunciado.

b) parte normativa, compreendendo o texto da norma. É a matéria de que trata a proposição. Possui as seguintes características:

- divide-se em artigos;
- o artigo subdivide-se em parágrafos; estes e o caput do artigo, em incisos; estes, em alíneas; estas, em itens;
- os artigos podem agrupar-se em subseções; estas, em seções; estas, em capítulos; estes, em títulos; estes, em livros; estes, em partes, que poderão desdobrar-se em parte geral e parte especial, ou em partes expressas em numeral ordinal, por extenso. Poderá haver, também, agrupamento em disposições preliminares, disposições gerais, disposições finais e disposições transitórias;
- os assuntos gerais devem vir antes dos especiais; os essenciais, dos acidentais; os permanentes, dos transitórios.

O artigo é a frase-unidade do contexto, à qual se subordinam parágrafos, incisos, alíneas e itens, devendo:



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

- encerrar um único assunto;
- iniciar-se por letra maiúscula;
- fixar, no *caput*, o princípio, a norma geral, deixando para os parágrafos as restrições ou exceções;
- numerar-se por algarismos arábicos, em ordinais, até "nono", e cardinais, seguidos de ponto, de "10" em diante;
- abreviar-se a palavra em "art." ou "arts.", se singular ou plural, respectivamente, quando seguida do respectivo número. Nos demais casos, deverá ser grafada por extenso.

O parágrafo é o complemento aditivo ou restritivo do *caput* do artigo, devendo:

- iniciar-se por letra maiúscula;
- numerar-se conforme as normas aplicáveis ao artigo;
- representar-se com o sinal §, para o singular, e §§, para o plural, sempre que seguido do(s) respectivo(s) número(s);
- denominar-se parágrafo único, por extenso e grafado em itálico, seguindo-se ponto, quando houver apenas um parágrafo vinculado ao artigo;
- compreender um único período, encerrado com ponto final, podendo desdobrar-se em incisos.

O inciso é o desdobramento do *caput* do artigo ou do parágrafo, comumente destinado a enumeração, devendo-se empregar:

- algarismos romanos seguidos de travessão, em sua numeração;
- inicial minúscula;
- terminação por ponto-e-vírgula, salvo quanto ao último, que termina por ponto final;
- dois pontos antes das alíneas em que se desdobre.

A alínea é o desdobramento do inciso, indicada por letra minúscula, seguida de parêntese.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

O item é o desdobramento da alínea, indicado por algarismo arábico, seguido de parêntese.

As palavras subseção e seção e seus respectivos nomes são centralizados e grafados apenas com a inicial maiúscula. São identificadas por algarismos romanos. O nome da seção é posto em negrito.

As palavras capítulo, título, livro e parte e as expressões disposições preliminares, gerais, finais e transitórias deverão ser centralizadas e grafadas com letras maiúsculas e identificadas por algarismo romano. Seus respectivos nomes serão grafados em negrito, com apenas as iniciais maiúsculas.

c) parte final, compreendendo as disposições necessárias à implementação da norma, as disposições de caráter transitório, a cláusula de vigência⁴ e a cláusula revogatória. É vedado utilizar a expressão genérica "Revogam-se as disposições em contrário".

A seguir, justifica-se a proposição. Na justificção", apresentam-se os argumentos destinados a demonstrar a necessidade ou a oportunidade da nova norma.

Por fim, coloca-se o fecho, o encerramento do projeto, de que constam:

- local ("Sala das Sessões:", "Sala da Comissão"⁸ ou "Sala de Reuniões");
- nome do(s) autor(es).

As alterações propostas a diploma legal conformar-se-ão, quanto possível, para evitar quebra de uniformidade, aos padrões de técnica legislativa nele observados.

Feitas estas singelas observações e analisando detidamente o projeto, verifica-se que o mesmo atende a boa técnica legislativa e ser constitucional e legal, ao comando do parágrafo único do art. 59 da Carta da República de 05 de outubro de 1988 e a Lei Complementar n 95/1998, deve sofrer duas alterações.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

DA TRAMITAÇÃO E DO QUÓRUM DE VOTAÇÃO:

Para a regular tramitação, o projeto deverá receber o parecer da Comissão de Finanças e todas as Comissões afetas nos termos do artigo 143 do Regimento Interno.

Quanto ao quórum de votação é pela maioria simples, por não se enquadrar no rol dos §§ 3º e 4º do artigo 182 da Norma Regimental.

III- DA CONCLUSÃO:

Diante do exposto, respeitada a natureza opinativa do parecer jurídico, que não vincula, por si só, a manifestação das comissões permanentes e a convicção dos membros desta Câmara, e assegurada a soberania do Plenário, a Assessoria jurídica **opina** pela legalidade e pela regular tramitação do Projeto de Lei nº 26/2021, do Executivo Municipal, por inexistirem vícios de natureza material ou formal que impeçam a sua deliberação em Plenário.

É o parecer, salvo melhor e soberano juízo das Comissões e do Plenário desta Casa Legislativa.

Dores do Indaiá, 22 de Novembro de 2021.



Mayckon Leite.
OAB/MG 151.518
Assessor Jurídico.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

PARECER DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº. 026/2021

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

☒ 1º Turno ☐ Turno único

Os membros da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, após a apreciação e estudo ao Projeto de Lei n.º **026/2021**, enviado pelo Presidente da Casa a esta pasta, resolvem:

Pela aprovação.

O Projeto de Lei em análise “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ – MINAS GERAIS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.**”.

No caso, o citado projeto tem por finalidade estabelecer a Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2022. Quanto ao mérito, o presente Projeto de Lei trata do orçamento estatal com a estimativa de receitas e fixação de despesas executadas ao longo do citado período, atendendo ao que determina a legislação vigente. É de competência do Poder Executivo iniciar o trâmite legislativo da matéria em tela, nos termos do que preveem os seguintes artigos da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno do Poder Legislativo:

“Art. 52. São de iniciativa exclusiva do Prefeito, as leis que disponham sobre (...) IV – orçamento anual, diretrizes orçamentárias e plano plurianual”;

“Art. 141. Os projetos de lei relativos ao orçamento anual, ao plano plurianual e aos créditos adicionais, serão apreciados pela comissão permanente de Orçamento e Finanças à qual.”

“Art. 43. Compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas analisar e emitir parecer sobre:

I – o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias, o Orçamento Anual, o Crédito Adicional e as Contas Públicas, destacadamente as apresentadas anualmente pelo Prefeito Municipal;”

O Poder Executivo sustenta que o Projeto de Lei da LOA e seus Anexos, em consonância com o que dispõe a Constituição Federal em seu § 1º do art. 165, estabelecem diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas do próximo ano.

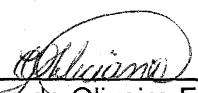
Salienta que além da proposta de Plano Plurianual tornar mais evidentes as ações de governo, esta vem com um compromisso assumido pela gestão de mensurar os resultados dos programas através do estabelecimento de indicadores com metas a serem alcançadas, dentre os quais se destaca a avaliação junto à população que recebe os serviços públicos. Fica assim evidenciado o compromisso da gestão com a efetiva eficiência da aplicação dos recursos públicos.

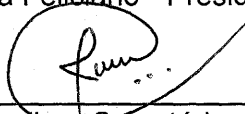
Assim, após estudo minucioso da proposta, inclusive dos pareceres jurídico e contábil, além de audiências públicas que contaram com a participação popular e de integrantes técnicos do Executivo para explanação detalhada, opinamos por sua tramitação e aprovação, haja vista que não possui vícios de iniciativa, de legalidade e constitucionalidade a coibir, encontra-se apta à tramitação, discussão e deliberação plenária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dores do Indaiá – MG

Dores do Indaiá, 29 de novembro de 2021.


Karla Francisca Vieira Araújo - Relatora


Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano - Presidente


Leonardo Diógenes Coelho - Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

PARECER DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº. 026/2021

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

☒ 1º Turno ☐ Turno único

Os membros da **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS** da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, após a apreciação e estudo ao Projeto de Lei n.º **026/2021**, enviado pelo Presidente da Casa à esta pasta, resolvem:

Pela aprovação.

O Projeto de Lei em análise “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ – MINAS GERAIS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.**”.

No caso, o citado projeto tem por finalidade estabelecer a Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2022. Quanto ao mérito, o presente Projeto de Lei trata do orçamento estatal com a estimativa de receitas e fixação de despesas executadas ao longo do citado período, atendendo ao que determina a legislação vigente. É de competência do Poder Executivo iniciar o trâmite legislativo da matéria em tela, nos termos do que preveem os seguintes artigos da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno do Poder Legislativo:

“Art. 52. São de iniciativa exclusiva do Prefeito, as leis que disponham sobre (...) IV – orçamento anual, diretrizes orçamentárias e plano plurianual”;

“Art. 141. Os projetos de lei relativos ao orçamento anual, ao plano plurianual e aos créditos adicionais, serão apreciados pela comissão permanente de Orçamento e Finanças à qual.”

“Art. 43. Compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas analisar e emitir parecer sobre:

I – o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias, o Orçamento Anual, o Crédito Adicional e as Contas Públicas, destacadamente as apresentadas anualmente pelo Prefeito Municipal;”

O Poder Executivo sustenta que o Projeto de Lei da LOA e seus Anexos, em consonância com o que dispõe a Constituição Federal em seu § 1º do art. 165, estabelecem diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas do próximo ano.

Salienta que além da proposta da Lei Orçamentária Anual tornar mais evidentes as ações de governo, esta vem com um compromisso assumido pela gestão de mensurar os resultados dos programas através do estabelecimento de indicadores com metas a serem alcançadas, dentre os quais se destaca a avaliação junto à população que recebe os serviços públicos. Fica assim evidenciado o compromisso da gestão com a efetiva eficiência da aplicação dos recursos públicos. Esta Comissão acredita que somente com a integração entre PPA – LDO e LOA é que as Secretarias conseguem gerenciar os planos de ação e gerenciamento de programas.

Assim, após estudo minucioso da proposta, inclusive dos pareceres jurídico e contábil, além de audiências públicas que contaram com a participação popular e de integrantes técnicos do Executivo para explanação detalhada, opinamos por sua tramitação e aprovação, haja vista que não possui vícios a coibir, encontra-se apta à tramitação, discussão e deliberação plenária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dores do Indaiá – MG

Dores do Indaiá, 29 de novembro de 2021.


Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano - Relator


Sílvia Silva - Presidente


Adilson Mário Alves - Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

PARECER DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº. 026/2021

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



1º Turno



Turno único

Os membros da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá, após a apreciação e estudo ao Projeto de Lei n.º **026/2021**, enviado pelo Presidente da Casa a esta pasta, resolvem:

Pela aprovação.

O Projeto de Lei em análise “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ – MINAS GERAIS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.**”.

Após detida análise à proposta e aos pareceres jurídico e contábil desta Casa Legislativa, concluímos que não há inviabilidade no que tange às matérias relacionadas a esta comissão.

Assim, opinamos por sua regular tramitação e aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá – MG

Dorés do Indaiá, 29 de novembro de 2021.



Karla Francisca Vieira Araújo - Presidente



Sílvio Silva - Relator



Adílson Mário Alves - Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

PARECER DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº. 026/2021

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

☒ 1º Turno ☐ Turno único

Os membros da **COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS** da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá, após a apreciação e estudo ao Projeto de Lei n.º **026/2021**, enviado pelo Presidente da Casa a esta pasta, resolvem:

Pela aprovação.

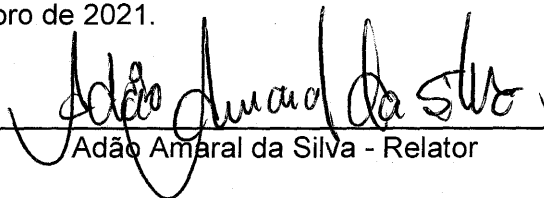
O Projeto de Lei em análise “**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS PARA O QUADRIÊNIO 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”.

Após detida análise à proposta e aos pareceres jurídico e contábil desta Casa Legislativa, concluímos que não há inviabilidade no que tange às matérias relacionadas a esta comissão.

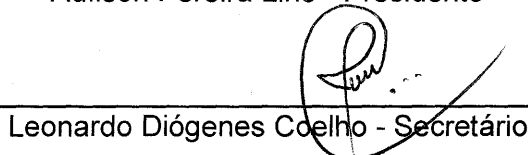
Assim, opinamos por sua regular tramitação e aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá – MG

Dorés do Indaiá, 29 de novembro de 2021.


Adão Amaral da Silva - Relator


Adilson Pereira Lino - Presidente


Leonardo Diógenes Coelho - Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

PARECER DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº. 026/2021

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

☒ 1º Turno ☐ Turno único

Os membros da **COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA** da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá, após a apreciação e estudo ao Projeto de Lei n.º **026/2021**, enviado pelo Presidente da Casa a esta pasta, resolvem:

Pela aprovação.

O Projeto de Lei em análise “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ – MINAS GERAIS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.**”.

Após detida análise à proposta e aos pareceres jurídico e contábil desta Casa Legislativa, concluímos que não há inviabilidade no que tange às matérias relacionadas a esta comissão.

Assim, opinamos por sua regular tramitação e aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá – MG

Dorés do Indaiá, 29 de novembro de 2021.

Adilson Pereira Lino - Relator

Adão Amaral da Silva - Presidente

José Marinho Zica - Secretário

ANEXO VI
RECEITAS POR FONTES DE RECURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

ANEXO VI

Estado de Minas Gerais Receitas por Fontes de Recurso Consolidado

Recurso: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Ficha	Receita	Orçado
1	1.1.1.2.01.1.1.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - PRINCIPAL	7.276,68
2	1.1.1.2.50.0.1.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.035.126,24
3	1.1.1.2.50.0.3.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	285.127,31
4	1.1.1.2.50.0.4.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.273,50
5	1.1.1.2.53.0.1.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - I	256.380,37
6	1.1.1.2.53.0.2.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - I	35.475,08
7	1.1.1.2.53.0.3.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - I	7.279,96
8	1.1.1.2.53.0.4.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - I	8.820,48
9	1.1.1.3.03.1.1.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	285.127,38
10	1.1.1.3.03.4.1.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	111.198,28
11	1.1.1.4.51.1.1.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	495.075,78
12	1.1.1.4.51.1.2.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	9.079,97
13	1.1.1.4.51.1.3.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	37.306,88
14	1.1.1.4.51.1.4.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	8.868,22
20	1.1.2.2.01.0.2.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	3.480,42
21	1.1.2.2.01.0.3.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	33.690,00
22	1.1.2.2.01.0.4.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	13.908,40
23	1.1.3.1.50.0.1.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - PRINCIPAL	1.800,00
24	1.1.3.1.53.0.1.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	10.875,48
25	1.1.3.1.53.0.2.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS	660,00
26	1.1.3.1.53.0.3.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	3.420,17
27	1.1.3.1.53.0.4.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTA	720,00
34	1.3.1.1.01.1.1.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	36.000,00
35	1.3.2.1.01.0.1.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	77.153,12
40	1.7.1.1.51.1.1.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	9.746.952,18
41	1.7.1.1.51.2.1.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	919.027,80
42	1.7.1.1.51.3.1.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PF	647.977,69
43	1.7.1.1.52.0.1.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	102.138,40
63	1.7.1.9.51.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO L.C. Nº 87/97 - PRINCIPAL	6.000,00
64	1.7.2.1.50.0.1.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.733.345,76
65	1.7.2.1.51.0.1.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.068.362,98
66	1.7.2.1.52.0.1.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	67.221,28
Total:		20.065.149,81

Recurso: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

Ficha	Receita	Orçado
1	1.1.1.2.01.1.1.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - PRINCIPAL	3.031,95
2	1.1.1.2.50.0.1.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	431.302,60
3	1.1.1.2.50.0.3.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	118.803,05
4	1.1.1.2.50.0.4.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.280,63
5	1.1.1.2.53.0.1.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - I	106.825,16
6	1.1.1.2.53.0.2.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - I	14.781,29
7	1.1.1.2.53.0.3.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - I	3.033,32
8	1.1.1.2.53.0.4.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - I	3.675,20
9	1.1.1.3.03.1.1.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	118.803,08
10	1.1.1.3.03.4.1.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	46.332,62
11	1.1.1.4.51.1.1.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	206.281,58
12	1.1.1.4.51.1.2.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	3.783,32
13	1.1.1.4.51.1.3.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	15.544,54
14	1.1.1.4.51.1.4.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.695,09
20	1.1.2.2.01.0.2.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	1.450,18
21	1.1.2.2.01.0.3.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	14.037,50
22	1.1.2.2.01.0.4.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.795,17
23	1.1.3.1.50.0.1.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - PRINCIPAL	750,00

RECURSO: 143 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)

Ficha	Receita	Orçado
55	1.7.1.4.51.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	7.800,00
Total:		7.800,00

RECURSO: 144 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

Ficha	Receita	Orçado
35	1.3.2.1.01.0.1.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.004,68
56	1.7.1.4.52.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPA	78.320,00
Total:		79.324,68

RECURSO: 145 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE E

Ficha	Receita	Orçado
35	1.3.2.1.01.0.1.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.291,73
57	1.7.1.4.53.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PN	47.654,00
Total:		48.945,73

Recurso: 146 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

Ficha	Receita	Orçado
59	1.7.1.4.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	50.000,00
Total:		50.000,00

Recurso: 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Ficha	Receita	Orçado
35	1.3.2.1.01.0.1.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	861,16
54	1.7.1.4.50.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	388.128,17
Total:		388.989,33

RECURSO: 153 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVI

Ficha	Receita	Orçado
49	1.7.1.3.51.1.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE S	120.780,00
50	1.7.1.3.51.3.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE S	130.000,00
51	1.7.1.3.51.4.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE S	100.000,00
52	1.7.1.3.51.5.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE S	80.000,00
Total:		430.780,00

Recurso: 154 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Ficha	Receita	Orçado
35	1.3.2.1.01.0.1.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	5.023,41
53	1.7.1.3.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL - PRINCIPAL	500.000,00
Total:		505.023,41

Recurso: 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Ficha	Receita	Orçado
35	1.3.2.1.01.0.1.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	516,69
68	1.7.2.3.50.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	568.964,30
Total:		569.480,99

RECURSO: 156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)

Ficha	Receita	Orçado
69	1.7.2.9.51.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	16.000,00
Total:		16.000,00

RECURSO: 159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

Ficha	Receita	Orçado
35	1.3.2.1.01.0.1.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	17.223,12
45	1.7.1.3.50.1.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SA	3.284.550,57
46	1.7.1.3.50.3.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SA	126.462,99
47	1.7.1.3.50.4.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SA	84.760,10
48	1.7.1.3.50.5.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SA	226.450,78
Total:		3.739.447,56

RECURSO: 166 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA RE

Ficha	Receita	Orçado
60	1.7.1.5.50.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAT - PRINCIPAL	105.000,00

Total: 105.000,00

Recurso: 167 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha	Receita	Orçado
60	1.7.1.5.50.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAT - PRINCIPAL	45.000,00
Total:		45.000,00

Recurso: 170 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Ficha	Receita	Orçado
15	1.1.2.1.01.0.1.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	38.540,00
16	1.1.2.1.01.0.2.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	16.150,51
17	1.1.2.1.01.0.3.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	12.780,00
18	1.1.2.1.01.0.4.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	11.800,00
19	1.1.2.2.01.0.1.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	378.122,70
37	1.4.1.1.01.0.1.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	33.828,59
38	1.5.1.1.01.0.1.00 - RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL	89.321,31
39	1.6.1.1.01.0.1.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	44.660,43
75	1.9.9.9.99.2.1.00 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	118.943,09
Total:		744.146,63

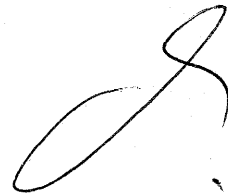
Recurso: 186 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

Ficha	Receita	Orçado
44	1.7.1.2.52.4.1.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	264.330,26
Total:		264.330,26

Recurso: 192 - ALIENAÇÃO DE BENS

Ficha	Receita	Orçado
76	2.2.1.3.01.0.1.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	79.863,96
Total:		79.863,96

Total Geral: 49.376.656,86



ANEXO III
DESPESAS POR AÇÃO



ANEXO III

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Estado de Minas Gerais

Despesas por Ação

ORGÃO:	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ	TOTAL:	2.178.000,00
UNIDADE:	01 - CORPO LEGISLATIVO	TOTAL:	1.147.260,00

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	TOTAL
01 Legislativa	1.147.260,00	031 Legislativa	0001 PROCESSO LEGISLATIVO	1.147.260,00

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO		VALOR		GRUPO DE DESPESA		MD	FR	VALOR
Funcional	Programática									
01.031	0001.2001	PROCESSO LEGISLATIVO Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores		1.147.260,00						
				1.147.260,00	3.1	Pessoal e Encargos Sociais		90		919.760,00
					3.3	Outras Despesas Correntes		90		227.500,00

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	1.147.260,00	919.760,00	0,00	227.500,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.147.260,00	919.760,00	0,00	227.500,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA						
FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL	TOTAL
01 Legislativa	1.030.740,00	031 Legislativa	965.740,00	0033 ATUAÇÃO LEGISLATIVA NA CÂMARA DE VEREADORES	85.000,00	85.000,00
		124 Controle Interno		0584 ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA E SECRETARIA DA CÂMARA	965.740,00	965.740,00

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	965.740,00	515.900,00	0,00	449.840,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00
TOTAL	1.030.740,00	515.900,00	0,00	449.840,00	65.000,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Dorel do Indaial

Estado de Minas Gerais

Despesas por Aaõ

ORGAO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIAL	TOTAL:	39.669.856,86
UNIDADE:	01 - GABINETE DO PREFEITO	TOTAL:	475.607,40

CONSOLIDAAO FUNCIONAL E PROGRAMATICA					
FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
04 - Administracao	469.607,40	122 - Administracao Geral	469.607,40	0000 - PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	6.000,00
28 - Encargos Especiais	6.000,00	846 - Outros Encargos Especiais	6.000,00	0002 - GESTAO E MODERNIZAAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAAO	469.607,40

CATEGORIA		PROGRAMA E AAO		VALOR		GRUPO DE DESPESA		MD	FR	VALOR
Funcional	Programacao									
28.846	0000.0001	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS		6.000,00	3.1	Pessoal e Encargos Sociais		91		6.000,00
	0002	Manutencao do Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS		6.000,00						
04.122	0002.2003	GESTAO E MODERNIZAAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAAO		469.607,40	3.1	Pessoal e Encargos Sociais		90		380.407,40
		Adm. e Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito		469.607,40	3.1	Pessoal e Encargos Sociais		91		8.700,00
					3.3	Outras Despesas Correntes		90		75.500,00
					4.4	Investimentos		90		5.000,00

CONSOLIDAAO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DUIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAAO DA DUIDA
DESPESAS CORRENTES	470.607,40	395.107,40	0,00	75.500,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL	475.607,40	395.107,40	0,00	75.500,00	5.000,00	0,00	0,00

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Doreis do Indaia

Estado de Minas Gerais

Despesas por Acao

ORGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA	TOTAL:	39.669.858,88
UNIDADE:	02 - ADVOCACIA GERAL	TOTAL:	662.876,00

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA													
FUNÇÃO		TOTAL		SUBFUNÇÃO		TOTAL		PROGRAMA		TOTAL			
02	Judiciária		645.998,00	061	Ação Judiciária		234.998,00	0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS		6.880,00		
28	Encargos Especiais		6.880,00	062	Defesa do Interesse Público no Processo Judicial		410.998,00	0003	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS		645.998,00		
				846	Outros Encargos Especiais		6.880,00						
CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO		VALOR		GRUPO DE DESPESA		IND		FR		VALOR	
	Funcional	Programação											
	0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS		6.880,00									
28.846	0000.0001	Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		6.880,00		3.1		Pessoal e Encargos Sociais		91		6.880,00	
	0003	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS		645.998,00									
02.081	0003.0004	Manutenção das Atividades da Advocacia Geral e Assessoria Jurídica do Município		234.998,00		3.1		Pessoal e Encargos Sociais		90		177.218,00	
						3.1		Pessoal e Encargos Sociais		91		18.400,00	
						3.3		Outras Despesas Correntes		90		36.380,00	
						4.4		Investimentos		90		5.000,00	
02.062	0003.0002	Pagamento de Precatórios ou Cumprimento de Sentenças e Decisões Judiciais		410.998,00		3.1		Pessoal e Encargos Sociais		90		65.000,00	
						3.3		Outras Despesas Correntes		90		345.998,00	

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGÓRIAS ECONÔMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	647.876,00	265.498,00	0,00	382.378,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL	652.876,00	265.498,00	0,00	382.378,00	5.000,00	0,00	0,00



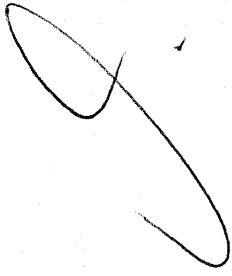
Prefeitura Municipal de Dorel do Indaia
Estado de Minas Gerais
Despesas por Aço

ORAO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA	TOTAL:	39.669.656,86
UNIDADE:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANAS	TOTAL:	6.458.112,66

CONSOLIDACAO FUNCIONAL E PROGRAMATICA					
FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
04 - Administracao	3.541.666,66	122 - Administracao Geral	3.348.566,66	0000 - PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	1.914.244,00
28 - Encargos Especiais	1.914.244,00	125 - Normalizacao e Fiscalizacao	133.300,00	0002 - GESTAO E MODERNIZACAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO	3.541.888,86
		131 - Comunicacao Social	60.000,00		
		643 - Servico da Divida Interna	1.248.122,00		
		946 - Outros Encargos Especiais	666.122,00		

CATEGORIA		PROGRAMA E ACO		VALOR	GRUPO DE DESPESA		MD	FR	VALOR
Funcional	Programaticao								
28.843	0000 0003	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS		1.914.244,00	Juros e Encargos da Divida		90		66.000,00
		Amortizacao e Juros da Divida Interna do Municipio		1.248.122,00	Juros e Encargos da Divida		91		210.000,00
					Amortizacao da Divida		90		522.122,00
28.846	0000 0001	Manutencao do Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS		180.000,00	Amortizacao da Divida		91		450.000,00
28.846	0000 0004	Contribuicao para Formacao do PASEP		506.122,00	Pessoal e Encargos Sociais		91		180.000,00
					Pessoal e Encargos Sociais		90		480.000,00
					Pessoal e Encargos Sociais		91		9.122,00
04.122	0002 2005	GESTAO E MODERNIZACAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO		3.541.888,86	Outras Despesas Correntes		90		17.000,00
		Adm. e Manutencao da Secretaria Mun. de Administracao, Planejamento e Financas		3.172.864,65	Pessoal e Encargos Sociais		90		1.661.956,00
					Pessoal e Encargos Sociais		91		192.584,00
					Outras Despesas Correntes		90		1.298.324,65
04.122	0002 2008	Adm. e Manutencao das Atividades de Convenios		175.704,00	Investimentos		90		20.000,00
					Pessoal e Encargos Sociais		90		122.770,00
					Pessoal e Encargos Sociais		91		16.934,00
04.125	0002 2008	Adm. e Manutencao da Assessoria de Projetos		133.300,00	Outras Despesas Correntes		90		26.000,00
					Investimentos		90		10.000,00
					Pessoal e Encargos Sociais		90		92.800,00
					Pessoal e Encargos Sociais		91		16.500,00
04.131	0002 2007	Publicidade Oficial dos Atoe da Administracao Publica		60.000,00	Outras Despesas Correntes		90		22.000,00
					Investimentos		90		2.000,00
					Outras Despesas Correntes		90		60.000,00

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA								
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	
DESPESAS CORRENTES	4.451.990,65	2.752.866,00	276.000,00	1.423.324,65	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.004.122,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	972.122,00	
TOTAL	5.456.112,65	2.752.866,00	276.000,00	1.423.324,65	32.000,00	0,00	972.122,00	





Prefeitura Municipal de Dorel do Indaia
Estado de Minas Gerais
Despesas por Aaõ

ORaõ:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDALIA	TOTAL:	39.689.656,38
UNIDADE:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO	TOTAL:	1.614.907,90

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA					
FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
13 23 Cultura Comércio e Serviços	443.315,00	122 Administração Geral	314.174,00	0000 PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	33.623,00
27 Desporto e Lazer	52.798,00	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	81.370,00	0002 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	314.174,00
28 Encargos Especiais	1.066.203,50	392 Difusão Cultural	361.945,00	0004 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	746.040,50
	33.623,00	695 Turismo	52.766,00	0005 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	177.700,00
		812 Desporto Comunitário	771.029,50	0006 DESTINAÇÃO DE RECURSOS A EVENTOS	80.000,00
		846 Outros Encargos Especiais	33.623,00	0007 EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	182.000,00
				0008 MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	81.370,00

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO		VALOR	GRUPO DE DESPESA		IND	FR	VALOR
Funcional	Programação								
28.846	0000 0000.0001 0002	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		33.623,00	Pessoal e Encargos Sociais		91		33.623,00
27.122	0002 0002.2009	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Esportes, Cultura, Lazer, Eventos e Turismo		314.174,00	Pessoal e Encargos Sociais		90		123.745,00
					Pessoal e Encargos Sociais		91		22.429,00
					Outras Despesas Correntes		90		148.000,00
					Investimentos		90		20.000,00
13.392	0004 0004.2013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO Adm. e Manutenção das Atividades da Cultura		746.040,50	Pessoal e Encargos Sociais		90		24.520,00
					Pessoal e Encargos Sociais		91		1.725,00
					Outras Despesas Correntes		90		153.000,00
					Investimentos		90		5.000,00
13.392	0004 0004.2014	Adm. e Manutenção da Biblioteca Pública		20.000,00	Outras Despesas Correntes		90		15.000,00
					Investimentos		90		5.000,00
23.695	0004 0004.2018	Administração e Manutenção das Atividades do Turismo		52.766,00	Outras Despesas Correntes		90		37.766,00
					Investimentos		90		15.000,00
27.812	0004 0004.2010	Adm. e Manutenção das Atividades de Esporte, Lazer e Eventos		489.029,50	Pessoal e Encargos Sociais		90		359.808,00
					Pessoal e Encargos Sociais		91		40.621,50
					Outras Despesas Correntes		90		68.600,00
					Investimentos		90		20.000,00
13.392	0005 0005.2016	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES Transferência de Contribuição para Entidades Ligadas à Cultura do Município		177.700,00	Outras Despesas Correntes		50		127.700,00



Prefeitura Municipal de Dorel do Indaia

Estado de Minas Gerais

Despesas por Aaao

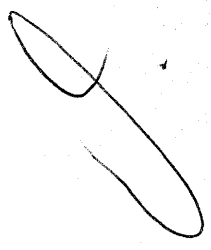
ORGAO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA	TOTAL:	39.669.656,86
UNIDADE:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE	TOTAL:	864.968,95

CONSOLIDACAO FUNCIONAL E PROGRAMATICA					
FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
18 Gestao Ambiental	194.681,10	122 Administracao Geral	622.666,53	0000 PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	27.301,32
19 Ciencia e Tecnologia	190.000,00	541 Preservacao e Conservacao Ambiental	21.000,00	0002 GESTAO E MODERNIZACAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO	54.768,23
20 Agricultura	320.236,20	573 Difusao do Conhecimento Cientifico e Tecnolooico	190.000,00	0009 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMERCIO E TRABALHO	286.000,00
23 Comercio e Servicos	152.768,23	605 Abastecimento	24.000,00	0010 FOMENTO AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGOCIO E DA PRESERVACAO DO MEIO-AMBIENTE	514.897,30
26 Encargos Especiais	27.301,32	846 Outros Encargos Especiais	27.301,32		

CATEGORIA		PROGRAMA E AAO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MO	PR	VALOR
Funcional	Programacao						
28.846	0000 0001	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	27.301,32	Pessoal e Encargos Sociais	91		27.301,32
23.122	0002 2019	Manutencao do Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	27.301,32	Pessoal e Encargos Sociais	90		41.223,00
		GESTAO E MODERNIZACAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO	54.768,23	Pessoal e Encargos Sociais	91		5.545,23
		Adm. e Manutencao da Secretaria Mun. de Desenvol. Economico, Agonegocios e Meio Ambiente	54.768,23	Outras Despesas Correntes	90		8.000,00
19.573	0009 0009 2021	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMERCIO E TRABALHO	288.000,00	Outras Despesas Correntes	50		160.000,00
		Incentivo a Atividades de Inclusao Digital	190.000,00	Outras Despesas Correntes	90		20.000,00
23.122	0009 2020	Acoes Voltadas ao Incentivo do Desenvolvimento Economico e do Comercio Local	98.000,00	Investimentos	90		10.000,00
			98.000,00	Outras Despesas Correntes	50		40.000,00
				Outras Despesas Correntes	60		40.000,00
				Outras Despesas Correntes	90		13.000,00
				Investimentos	90		5.000,00
			514.897,30				
18.122	0010 2024	FOMENTO AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGOCIO E DA PRESERVACAO DO MEIO-AMBIENTE	173.661,10	Pessoal e Encargos Sociais	90		96.431,00
		Adm. e Manutencao das Atividades do Departamento Municipal de Meio Ambiente		Pessoal e Encargos Sociais	91		8.230,10
				Outras Despesas Correntes	90		54.000,00
				Investimentos	90		15.000,00
18.541	0010 2025	Acoes Voltadas a Preservacao do Meio Ambiente	21.000,00	Outras Despesas Correntes	50		5.000,00
				Outras Despesas Correntes	90		10.000,00
				Investimentos	90		6.000,00

20.122	00.10.2022	Administração e Manutenção das Atividades Voltadas à Agricultura e ao Apagamento	296.236,20	3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	188.920,00
				3.1	Pessoal e Encargos Sociais	91	20.816,20
				3.3	Outras Despesas Correntes	50	15.000,00
				3.3	Outras Despesas Correntes	60	15.000,00
				3.3	Outras Despesas Correntes	90	38.500,00
				4.4	Investimentos	90	18.000,00
20.605	00.10.2023	Administração e Manutenção das Atividades de Mercados e Feiras Livres	24.000,00	3.3	Outras Despesas Correntes	90	24.000,00

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	830.966,85	388.466,85	0,00	442.500,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00
TOTAL	884.966,85	388.466,85	0,00	442.500,00	54.000,00	0,00	0,00





CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
Despesas com pessoal e encargos sociais	70.968.000	70.968.000	-	-	-	-	-
Despesas com juros e encargos da dívida	1.000.000	-	1.000.000	-	-	-	-
Despesas com outras despesas correntes	1.000.000	-	-	1.000.000	-	-	-
Despesas com investimentos	1.000.000	-	-	-	1.000.000	-	-
Despesas com inversões financeiras	1.000.000	-	-	-	-	1.000.000	-
Despesas com amortização da dívida	1.000.000	-	-	-	-	-	1.000.000
Total	74.968.000	70.968.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000

DESPESAS CORRENTES	4.407.297,28	1.833.745,54	0,00	2.573.551,74	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.041.139,86	0,00	0,00	0,00	3.041.139,86	0,00	0,00
TOTAL	7.448.437,14	1.833.745,54	0,00	2.573.551,74	3.041.139,86	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Dorel do Indaial

Estado de Minas Gerais

Despesas por Ação

ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIAL	TOTAL:	39.689.856,86
UNIDADE:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOTAL:	2.486.531,25

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA					
FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
08 - Assistência Social	2.471.531,25	122 - Administração Geral	768.630,00	0000 - PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	15.000,00
28 - Encargos Especiais	16.000,00	241 - Assistência ao Idoso	33.250,00	0002 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	768.630,00
		243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	284.700,00	0012 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.702.901,25
		244 - Assistência Comunitária	1.384.951,25		
		846 - Outros Encargos Especiais	15.000,00		

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO		VALOR	GRUPO DE DESPESA		MD	FR	VALOR
Funcional	Programática								
28.846	0000.0001	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS		15.000,00			91		15.000,00
	0002	Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atual do RPPS		768.630,00					
08.122	0002.2030	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO		768.630,00			90		394.880,00
		Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social					91		91.750,00
							90		262.000,00
							90		20.000,00
08.241	0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.702.901,25					
	0012.2034	Adm. e Manutenção das Atividades de Assistência ao Idoso		33.250,00			90		28.250,00
							90		5.000,00
08.243	0012.2033	Adm. e Manutenção das Atividades de Assistência à Criança e ao Adolescente		284.700,00			90		190.500,00
							91		18.200,00
							90		52.000,00
							90		24.000,00
08.244	0012.2031	Adm. e Manutenção das Atividades de Assistência Social Comunitária		984.951,25			90		366.094,00
							91		20.000,00
							90		353.857,25
							90		245.000,00
08.244	0012.2039	Subvenção e Contribuição para Entidades		400.000,00			50		400.000,00

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	2.192.531,25	1.096.424,00	0,00	1.096.107,25	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CAPITAL	294.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.485.531,25	1.035.424,00	0,00	1.035.107,25	264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Dorel do Indaial

Estado de Minas Gerais

Despesas por Aço

ORÇÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIAL	TOTAL:	39.869.356,86
UNIDADE:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL:	10.307.460,15

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA					
FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
10 - Saúde	10.218.192,15	122 - Administração Geral	567.370,00	0000 - PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	83.288,00
28 - Encargos Especiais	83.288,00	301 - Atenção Básica	2.511.318,77	0002 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	563.370,00
		302 - Assistência Hospitalar Ambulatorial	6.628.868,89	0005 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	2.080.337,21
		303 - Suporte Profilático e Terapêutico	751.337,49	0007 - EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	383.102,41
		304 - Vigilância Sanitária	799.307,00	0013 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	7.191.382,53
		306 - Alimentação e Nutrição	20.000,00		
		846 - Outros Encargos Especiais	83.288,00		

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA		IND	FR	VALOR
Funcional	Programática							
28.846	0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	83.288,00	3.1	Pessoal e Encargos Sociais	91		83.288,00
10.122	0002	Manutenção do Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	83.288,00	3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90		274.352,00
	0002.2035	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	563.370,00	3.1	Pessoal e Encargos Sociais	91		26.486,00
		Administração e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	563.370,00	3.3	Outras Despesas Correntes	90		240.532,00
				4.4	Investimentos	90		22.000,00
10.302	0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	2.080.337,21	3.1	Pessoal e Encargos Sociais	71		15.879,00
	0005.2029	Transferência para Consórcios	80.337,21	3.3	Outras Despesas Correntes	71		44.583,21
				4.4	Investimentos	71		19.875,00
10.302	0005.2039	Subvenção e Contribuição para Entidades	2.000.000,00	3.3	Outras Despesas Correntes	50		2.000.000,00
10.301	0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	383.102,41	3.3	Outras Despesas Correntes	90		19.481,00
	0007.1003	Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis Ligados à Saúde da Família	207.112,41	4.4	Investimentos	90		187.631,41
				3.3	Outras Despesas Correntes	90		23.990,00
10.302	0007.1004	Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis para a Saúde	175.990,00	4.4	Investimentos	90		152.000,00
				3.3	Outras Despesas Correntes	90		3.338,00
10.122	0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	7.191.382,53	3.3	Outras Despesas Correntes	90		662,00
	0013.2055	Adm. e Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	4.000,00	4.4	Investimentos	90		1.255.157,50
				3.1	Pessoal e Encargos Sociais	91		42.141,67
10.301	0013.2036	Adm. e Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde	2.114.991,16	3.3	Outras Despesas Correntes	90		743.322,99
				4.4	Investimentos	90		74.369,00

10.301	0013.2037	Administração e Manutenção das Atividades de Saúde Bucal	189.215,20	3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	147.986,20
				3.1	Pessoal e Encargos Sociais	91	16.578,00
				3.3	Outras Despesas Correntes	90	18.262,00
				4.4	Investimentos	90	6.389,00
10.302	0013.2038	Administração e Manutenção das Atividades de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.120.486,50	3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	912.141,46
				3.1	Pessoal e Encargos Sociais	91	89.436,00
				3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.007.168,00
				4.4	Investimentos	90	111.741,04
10.302	0013.2040	Adm. e Manutenção das Atividades de Tratamento Fora do Domicílio - TFD	1.252.045,18	3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	218.638,16
				3.1	Pessoal e Encargos Sociais	91	14.185,00
				3.3	Outras Despesas Correntes	90	859.222,00
				4.4	Investimentos	90	160.000,00
10.303	0013.2041	Adm. e Manutenção das Atividades da Farmácia	696.337,49	3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	210.331,65
				3.1	Pessoal e Encargos Sociais	91	11.958,00
				3.3	Outras Despesas Correntes	90	452.949,84
				4.4	Investimentos	90	21.098,00
10.303	0013.2057	Medicamentos Entregues por Decisão Judicial	55.000,00	3.3	Outras Despesas Correntes	90	55.000,00
10.304	0013.2042	Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	56.770,00	3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	19.191,00
				3.1	Pessoal e Encargos Sociais	91	2.435,00
				3.3	Outras Despesas Correntes	90	34.046,00
				4.4	Investimentos	90	1.098,00
10.304	0013.2043	Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	682.537,00	3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	363.198,00
				3.1	Pessoal e Encargos Sociais	91	16.718,00
				3.3	Outras Despesas Correntes	90	289.234,00
				4.4	Investimentos	90	13.987,00
10.306	0013.2058	Suprimento Alimentar	20.000,00	3.3	Outras Despesas Correntes	90	20.000,00

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA

CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	9.531.209,70	3.720.080,66	0,00	5.811.129,04	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	770.250,45	0,00	0,00	0,00	770.250,45	0,00	0,00
TOTAL	10.301.460,15	3.720.080,66	0,00	5.811.129,04	770.250,45	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Estado de Minas Gerais

Despesas por Ação

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDIAÍ	TOTAL:	19.869.856,16
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TOTAL:	10.193.057,92

FUNÇÃO		CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA				
		TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
12	Educação	10.163.057,92	122	Administração Geral		316.560,00
28	Encargos Especiais	30.000,00	361	Ensino Fundamental		8.714.759,11
			362	Ensino Médio		98.485,00
			363	Ensino Profissional		30.000,00
			364	Ensino Superior		60.000,00
			365	Educação Infantil		694.718,61
			366	Educação de Jovens e Adultos		48.535,00
			846	Outros Encargos Especiais		30.000,00
					0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS
					0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO
					0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS
					0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL
						316.560,00
						8.714.759,11
						98.485,00
						30.000,00
						60.000,00
						694.718,61
						48.535,00
						30.000,00
						295.000,00
						9.551.497,92

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação						
0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	30.000,00				
28.846	0000.0001	Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atual do RPPS	30.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	91		30.000,00
0002		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	316.560,00				
12.122	0002.2044	Adm. e Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Educação	316.560,00	Pessoal e Encargos Sociais	90		172.560,00
			3.1	Pessoal e Encargos Sociais	91		12.000,00
			3.1	Outras Despesas Correntes	90		112.000,00
			4.4	Investimentos	90		20.000,00
0007		EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	285.000,00				
12.361	0007.1005	Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis para o Ensino Fundamental	270.000,00	Investimentos	90		270.000,00
12.365	0007.1006	Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis para o Ensino Infantil	25.000,00	Investimentos	90		25.000,00
0014		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	9.551.497,92				
12.361	0014.2045	Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	2.783.451,35	Pessoal e Encargos Sociais	90		1.052.205,82
			3.1	Pessoal e Encargos Sociais	91		200.000,00
			3.3	Outras Despesas Correntes	90		1.321.300,00
			4.4	Investimentos	90		209.945,73
12.361	0014.2051	Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	3.857.930,20	Pessoal e Encargos Sociais	90		3.430.985,20
			3.1	Pessoal e Encargos Sociais	91		424.945,00
			3.3	Outras Despesas Correntes	90		2.000,00
12.361	0014.2052	Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	1.803.377,56	Pessoal e Encargos Sociais	90		1.253.725,80
			3.1	Pessoal e Encargos Sociais	91		73.096,61
			3.3	Outras Despesas Correntes	90		270.555,15
12.362	0014.2047	Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Médio	98.485,00	Investimentos	90		206.000,00
			4.4	Pessoal e Encargos Sociais	90		77.485,00

12.363	0014.2050	Fomento ao Ensino Profissionalizante	3.3	Outras Despesas Correntes	90	21.000,00
12.364	0014.2049	Fomento ao Ensino Superior	3.3	Outras Despesas Correntes	90	30.000,00
12.365	0014.2046	Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	3.3	Outras Despesas Correntes	90	60.000,00
			3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	168.700,00
			3.1	Pessoal e Encargos Sociais	91	35.000,00
			3.3	Outras Despesas Correntes	90	166.314,01
			4.4	Investimentos	90	5.000,00
12.365	0014.2053	Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 70%	3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	393.985,20
			3.1	Pessoal e Encargos Sociais	91	36.522,10
			3.3	Outras Despesas Correntes	90	21.800,00
12.365	0014.2054	Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 30%	3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	27.795,00
			3.1	Pessoal e Encargos Sociais	91	1.850,00
			3.3	Outras Despesas Correntes	90	11.352,50
			4.4	Investimentos	90	2.400,00
12.366	0014.2048	Ações Voltadas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA	3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	37.935,00
			3.1	Pessoal e Encargos Sociais	91	4.600,00
			3.3	Outras Despesas Correntes	90	3.000,00
			4.4	Investimentos	90	3.000,00

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA

CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	9.451.712,19	7.432.390,53	0,00	2.019.321,66	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	741.345,73	0,00	0,00	0,00	741.345,73	0,00	0,00
TOTAL	10.193.057,92	7.432.390,53	0,00	2.019.321,66	741.345,73	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Dorel do Indaial
Estado de Minas Gerais
Despesas por Aao

ORAO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIAL	TOTAL:	39.669.656,86
UNIDADE:	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL:	155.700,00

CONSOLIDAOAO FUNCIONAL E PROGRAMATICA				
FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA
99 - Reserva de Contingencia	155.700,00	999 - Reserva de Contingencia	155.700,00	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA
				TOTAL
				155.700,00

CATEGORIA		PROGRAMA E AAO		VALOR	GRUPO DE DESPESA		ND	FR	VALOR
Funcional	Programacao								
99.999	9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	Reserva de Contingencia	155.700,00					155.700,00
				155.700,00		Reserva de Contingencia ou Reserva do RPPS	99		

CONSOLIDAOAO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA									
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAOAO DA DIVIDA		
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Dorel do Indaia
Estado de Minas Gerais
Despesas por Aaao

ORGAO:	03 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA	TOTAL:	7.529.000,00
UNIDADE:	01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DORES DO INDAIA	TOTAL:	7.529.000,00

CONSOLIDAAO FUNCIONAL E PROGRAMATICA									
FUNCAO		TOTAL		SUBFUNCAO		TOTAL		PROGRAMA	
04	Administracao	422.500,00	122	Administracao Geral		422.500,00	0590	PROGRAMA DE PREVIDENCIA	6.529.000,00
09	Previdencia Social	6.106.500,00	272	Previdencia do Regime Estatutario		6.106.500,00	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000.000,00
99	Reserva de Contingencia	1.000.000,00	997	Reserva Financeira RPPS		1.000.000,00			
CATEGORIA		PROGRAMA E AAO		VALOR		GRUPO DE DESPESA		MD	
Funcional	Programacao								VALOR
04.122	0590	PROGRAMA DE PREVIDENCIA		6.529.000,00		Pessoal e Encargos Sociais		90	151.500,00
	0590.2239	Manutencao das Despesas Administrativas RPPS		422.500,00	3.1	Pessoal e Encargos Sociais		91	40.000,00
					3.1	Outras Despesas Correntes		90	222.000,00
					3.3	Outras Despesas Correntes		91	1.000,00
					3.3	Investimentos		90	8.000,00
					4.4	Outras Despesas Correntes		30	25.000,00
09.272	0590.2240	Manutencao de Outras Despesas RPPS		245.000,00	3.3	Outras Despesas Correntes		40	25.000,00
					3.3	Outras Despesas Correntes		90	184.000,00
					3.3	Outras Despesas Correntes		91	10.000,00
					4.6	Amortizacao da Divida		90	1.000,00
09.272	0590.2241	Manutencao Aposentaria e Pensoes do RPPS		4.879.500,00	3.1	Pessoal e Encargos Sociais		90	4.879.500,00
09.272	0590.2243	Manutencao Aposentadoria e Pensao do Tesouro Municipal		982.000,00	3.1	Pessoal e Encargos Sociais		90	982.000,00
	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.000.000,00					
99.997	9999.9999	Reserva de Contingencia		1.000.000,00	9.9	Reserva de Contingencia ou Reserva do RPPS		99	1.000.000,00

CONSOLIDAAO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA						
CATEGORIA ECONOMICA		TOTAL	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS
DESPESAS CORRENTES		6.520.000,00	6.053.000,00	0,00	467.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		9.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
TOTAL		6.529.000,00	6.053.000,00	0,00	467.000,00	8.000,00
						AMORTIZAAO DA DIVIDA
						0,00
						1.000,00
						1.000,00

Anexos PL 26/2021
(LOA)

ANEXO I

ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UO E UE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais

ANEXO I - Estrutura de órgãos, UO e UE

Período: 2022 à 2025

CÓDIGO	NOME DO ORGÃO	ID_AUDES
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ		
01 - CORPO LEGISLATIVO		
01 - CORPO LEGISLATIVO		
02 - SECRETARIA		
01 - SECRETARIA		
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ		
01 - GABINETE DO PREFEITO		
01 - GABINETE DO PREFEITO		
02 - ADVOCACIA GERAL		
01 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO		
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO		
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO		
02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FUNPAC		
03 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUNTUR		
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE		
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE		
02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES		
01 - SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS		
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DORES DO INDAIÁ		
02 - CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01 - SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ		
01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DORES DO INDAIÁ		
01 - IPSEMDI		
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA RPPS		
99 - RESERVA PARA RPPS		

ANEXO IV
DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ORÇADA (GERAL - ORÇADA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
ANEXO IV
Estado de Minas Gerais
Demonstrativo da Despesa Orçada
GERAL - ORÇADO

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
01		CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ	2.178.000,00
01.01		CORPO LEGISLATIVO	1.147.260,00
01.01.01		CORPO LEGISLATIVO	1.147.260,00
01.01.01.01		Legislativa	1.147.260,00
01.01.01.01.031		Legislativa	1.147.260,00
01.01.01.01.031.0001		PROCESSO LEGISLATIVO	1.147.260,00
01.01.01.01.031.0001.2001		Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores	1.147.260,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	756.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.13.00	2	Obrigações Patronais	158.760,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.92.00	3	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00	4	Material de Consumo	85.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.33.00	5	Passagens e Despesas com Locomoção	5.500,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.36.00	6	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	37.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	7	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	85.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.93.00	8	Indenizações e Restituições	15.000,00
01.02		SECRETARIA	1.030.740,00
01.02.01		SECRETARIA	1.030.740,00
01.02.01.01		Legislativa	1.030.740,00
01.02.01.01.031		Legislativa	965.740,00
01.02.01.01.031.0584		ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA E SECRETARIA DA CÂMARA	965.740,00
01.02.01.01.031.0584.2002		Manutenção da Assessoria e Secretaria da Câmara	965.740,00
01.02.01.01.031.0584.2002.3.1.90.11.00	9	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	385.000,00
01.02.01.01.031.0584.2002.3.1.90.13.00	10	Obrigações Patronais	77.000,00
01.02.01.01.031.0584.2002.3.1.91.13.00	11	Obrigações Patronais	53.900,00
01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.14.00	12	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.30.00	13	Material de Consumo	75.000,00
01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.33.00	14	Passagens e Despesas com Locomoção	12.390,00
01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.35.00	15	Serviços de Consultoria	184.000,00
01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.36.00	16	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.39.00	17	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	89.000,00
01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.47.00	18	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.200,00
01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.93.00	19	Indenizações e Restituições	10.000,00
01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.91.47.00	20	Obrigações Tributárias e Contributivas	19.250,00
01.02.01.01.124		Controle Interno	65.000,00
01.02.01.01.124.0033		ATUAÇÃO LEGISLATIVA NA CÂMARA DE VEREADORES	65.000,00
01.02.01.01.124.0033.1265		Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores - Construção e Ampliação do Prédio e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	65.000,00
01.02.01.01.124.0033.1265.4.4.90.51.00	21	Obras e Instalações	20.000,00
01.02.01.01.124.0033.1265.4.4.90.52.00	22	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
02		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ	39.669.656,86
02.01		GABINETE DO PREFEITO	475.607,40
02.01.01		GABINETE DO PREFEITO	475.607,40
02.01.01.04		Administração	469.607,40
02.01.01.04.122		Administração Geral	469.607,40
02.01.01.04.122.0002		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	469.607,40
02.01.01.04.122.0002.2003		Adm. e Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	469.607,40
02.01.01.04.122.0002.2003.3.1.90.04.00	23	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
02.01.01.04.122.0002.2003.3.1.90.11.00	24	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	279.812,40
02.01.01.04.122.0002.2003.3.1.90.13.00	25	Obrigações Patronais	30.595,00
02.01.01.04.122.0002.2003.3.1.90.92.00	26	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
02.01.01.04.122.0002.2003.3.1.90.94.00	27	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
02.01.01.04.122.0002.2003.3.1.91.13.00	28	Obrigações Patronais	8.700,00
02.01.01.04.122.0002.2003.3.3.90.08.00	29	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	2.000,00
02.01.01.04.122.0002.2003.3.3.90.14.00	30	Diárias – Pessoal Civil	38.000,00
02.01.01.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00	31	Material de Consumo	3.000,00
02.01.01.04.122.0002.2003.3.3.90.36.00	32	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.01.01.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00	33	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.500,00
02.01.01.04.122.0002.2003.3.3.90.92.00	34	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
02.01.01.04.122.0002.2003.3.3.90.93.00	35	Indenizações e Restituições	2.000,00
02.01.01.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00	36	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.01.01.28		Encargos Especiais	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais Demonstrativo da Despesa Orçada GERAL - ORÇADO

02.01.01.28.846		Outros Encargos Especiais	6.000,00
02.01.01.28.846.0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	6.000,00
02.01.01.28.846.0000.0001		Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	6.000,00
02.01.01.28.846.0000.0001.3.1.91.13.00	37	Obrigações Patronais	6.000,00
02.02		ADVOCACIA GERAL	652.876,00
02.02.01		ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	652.876,00
02.02.01.02		Judiciária	645.996,00
02.02.01.02.061		Ação Judiciária	234.998,00
02.02.01.02.061.0003		MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	234.998,00
02.02.01.02.061.0003.2004		Manutenção das Atividades da Advocacia Geral e Assessoria Jurídica do Município	234.998,00
02.02.01.02.061.0003.2004.3.1.90.04.00	38	Contratação por Tempo Determinado	18.170,00
02.02.01.02.061.0003.2004.3.1.90.11.00	39	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	132.870,00
02.02.01.02.061.0003.2004.3.1.90.13.00	40	Obrigações Patronais	19.178,00
02.02.01.02.061.0003.2004.3.1.90.92.00	41	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
02.02.01.02.061.0003.2004.3.1.90.94.00	42	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
02.02.01.02.061.0003.2004.3.1.91.13.00	43	Obrigações Patronais	16.400,00
02.02.01.02.061.0003.2004.3.3.90.08.00	44	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	2.000,00
02.02.01.02.061.0003.2004.3.3.90.14.00	45	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
02.02.01.02.061.0003.2004.3.3.90.30.00	46	Material de Consumo	5.000,00
02.02.01.02.061.0003.2004.3.3.90.36.00	47	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.02.01.02.061.0003.2004.3.3.90.39.00	48	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
02.02.01.02.061.0003.2004.3.3.90.92.00	49	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
02.02.01.02.061.0003.2004.3.3.90.93.00	50	Indenizações e Restituições	5.380,00
02.02.01.02.061.0003.2004.4.4.90.52.00	51	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.02.01.02.062		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	410.998,00
02.02.01.02.062.0003		MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	410.998,00
02.02.01.02.062.0003.0002		Pagamento de Precatórios ou Cumprimento de Sentenças e Decisões Judiciais	410.998,00
02.02.01.02.062.0003.0002.3.1.90.91.00	52	Sentenças Judiciais	65.000,00
02.02.01.02.062.0003.0002.3.3.90.91.00	53	Sentenças Judiciais	345.998,00
02.02.01.28		Encargos Especiais	6.880,00
02.02.01.28.846		Outros Encargos Especiais	6.880,00
02.02.01.28.846.0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	6.880,00
02.02.01.28.846.0000.0001		Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	6.880,00
02.02.01.28.846.0000.0001.3.1.91.13.00	54	Obrigações Patronais	6.880,00
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	5.456.112,65
02.03.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	5.456.112,65
02.03.01.04		Administração	3.541.868,65
02.03.01.04.122		Administração Geral	3.348.568,65
02.03.01.04.122.0002		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	3.348.568,65
02.03.01.04.122.0002.2005		Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Administração, Planejamento e Finanças	3.172.864,65
02.03.01.04.122.0002.2005.3.1.90.04.00	55	Contratação por Tempo Determinado	267.322,00
02.03.01.04.122.0002.2005.3.1.90.11.00	56	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.328.170,00
02.03.01.04.122.0002.2005.3.1.90.13.00	57	Obrigações Patronais	53.464,00
02.03.01.04.122.0002.2005.3.1.90.92.00	58	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
02.03.01.04.122.0002.2005.3.1.90.94.00	59	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
02.03.01.04.122.0002.2005.3.1.91.13.00	60	Obrigações Patronais	192.584,00
02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.08.00	61	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	5.000,00
02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.14.00	62	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.30.00	63	Material de Consumo	220.000,00
02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.31.00	64	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.35.00	65	Serviços de Consultoria	492.000,00
02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.36.00	66	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.980,00
02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.39.00	67	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.344,65
02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.40.00	68	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	260.000,00
02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.92.00	69	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.93.00	70	Indenizações e Restituições	3.000,00
02.03.01.04.122.0002.2005.4.4.90.52.00	71	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.03.01.04.122.0002.2006		Adm. e Manutenção das Atividades de Convênios	175.704,00
02.03.01.04.122.0002.2006.3.1.90.04.00	72	Contratação por Tempo Determinado	32.000,00
02.03.01.04.122.0002.2006.3.1.90.11.00	73	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	76.900,00
02.03.01.04.122.0002.2006.3.1.90.13.00	74	Obrigações Patronais	8.870,00
02.03.01.04.122.0002.2006.3.1.90.92.00	75	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAÍÁ

Estado de Minas Gerais Demonstrativo da Despesa Orçada GERAL - ORÇADO

02.03.01.04.122.0002.2006.3.1.90.94.00	76	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
02.03.01.04.122.0002.2006.3.1.91.13.00	77	Obrigações Patronais	16.934,00
02.03.01.04.122.0002.2006.3.3.90.08.00	78	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	2.000,00
02.03.01.04.122.0002.2006.3.3.90.14.00	79	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
02.03.01.04.122.0002.2006.3.3.90.30.00	80	Material de Consumo	4.000,00
02.03.01.04.122.0002.2006.3.3.90.36.00	81	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.03.01.04.122.0002.2006.3.3.90.39.00	82	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.03.01.04.122.0002.2006.4.4.90.52.00	83	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.03.01.04.125		Normatização e Fiscalização	133.300,00
02.03.01.04.125.0002		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	133.300,00
02.03.01.04.125.0002.2008		Adm. e Manutenção da Assessoria de Projetos	133.300,00
02.03.01.04.125.0002.2008.3.1.90.04.00	84	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
02.03.01.04.125.0002.2008.3.1.90.11.00	85	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	82.000,00
02.03.01.04.125.0002.2008.3.1.90.13.00	86	Obrigações Patronais	4.800,00
02.03.01.04.125.0002.2008.3.1.90.92.00	87	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
02.03.01.04.125.0002.2008.3.1.90.94.00	88	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
02.03.01.04.125.0002.2008.3.1.91.13.00	89	Obrigações Patronais	16.500,00
02.03.01.04.125.0002.2008.3.3.90.30.00	90	Material de Consumo	2.000,00
02.03.01.04.125.0002.2008.3.3.90.36.00	91	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.03.01.04.125.0002.2008.3.3.90.39.00	92	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.000,00
02.03.01.04.125.0002.2008.4.4.90.52.00	93	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.03.01.04.131		Comunicação Social	60.000,00
02.03.01.04.131.0002		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	60.000,00
02.03.01.04.131.0002.2007		Publicidade Oficial dos Atos da Administração Pública	60.000,00
02.03.01.04.131.0002.2007.3.3.90.30.00	94	Material de Consumo	3.000,00
02.03.01.04.131.0002.2007.3.3.90.36.00	95	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
02.03.01.04.131.0002.2007.3.3.90.39.00	96	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
02.03.01.04.131.0002.2007.3.3.90.92.00	97	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
02.03.01.04.131.0002.2007.3.3.90.93.00	98	Indenizações e Restituições	2.000,00
02.03.01.28		Encargos Especiais	1.914.244,00
02.03.01.28.843		Serviço da Dívida Interna	1.248.122,00
02.03.01.28.843.0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	1.248.122,00
02.03.01.28.843.0000.0003		Amortização e Juros da Dívida Interna do Município	1.248.122,00
02.03.01.28.843.0000.0003.3.2.90.21.00	99	Juros sobre a Dívida por Contrato	54.000,00
02.03.01.28.843.0000.0003.3.2.90.22.00	100	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	12.000,00
02.03.01.28.843.0000.0003.3.2.91.21.00	101	Juros sobre a Dívida por Contrato	200.000,00
02.03.01.28.843.0000.0003.3.2.91.22.00	102	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	10.000,00
02.03.01.28.843.0000.0003.4.6.90.71.00	103	Principal da Dívida Contratual Resgatado	250.000,00
02.03.01.28.843.0000.0003.4.6.90.77.00	104	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	272.122,00
02.03.01.28.843.0000.0003.4.6.91.77.00	105	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	450.000,00
02.03.01.28.846		Outros Encargos Especiais	666.122,00
02.03.01.28.846.0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	666.122,00
02.03.01.28.846.0000.0001		Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	160.000,00
02.03.01.28.846.0000.0001.3.1.91.13.00	106	Obrigações Patronais	160.000,00
02.03.01.28.846.0000.0004		Contribuição para Formação do PASEP	506.122,00
02.03.01.28.846.0000.0004.3.1.90.13.00	107	Obrigações Patronais	480.000,00
02.03.01.28.846.0000.0004.3.1.91.13.00	108	Obrigações Patronais	9.122,00
02.03.01.28.846.0000.0004.3.3.90.08.00	109	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	15.000,00
02.03.01.28.846.0000.0004.3.3.90.47.00	110	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO	1.614.907,50
02.04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO	1.118.826,50
02.04.01.27		Desporto e Lazer	1.085.203,50
02.04.01.27.122		Administração Geral	314.174,00
02.04.01.27.122.0002		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	314.174,00
02.04.01.27.122.0002.2009		Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Esportes, Cultura, Lazer, Eventos e Turismo	314.174,00
02.04.01.27.122.0002.2009.3.1.90.04.00	111	Contratação por Tempo Determinado	18.000,00
02.04.01.27.122.0002.2009.3.1.90.08.00	112	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	2.000,00
02.04.01.27.122.0002.2009.3.1.90.11.00	113	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	92.145,00
02.04.01.27.122.0002.2009.3.1.90.13.00	114	Obrigações Patronais	4.600,00
02.04.01.27.122.0002.2009.3.1.90.92.00	115	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
02.04.01.27.122.0002.2009.3.1.90.94.00	116	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais
Demonstrativo da Despesa Orçada

GERAL - ORÇADO

02.04.01.27.122.0002.2009.3.1.91.13.00	117	Obrigações Patronais	22.429,00
02.04.01.27.122.0002.2009.3.3.90.14.00	118	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
02.04.01.27.122.0002.2009.3.3.90.30.00	119	Material de Consumo	62.000,00
02.04.01.27.122.0002.2009.3.3.90.36.00	120	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.04.01.27.122.0002.2009.3.3.90.39.00	121	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	72.000,00
02.04.01.27.122.0002.2009.3.3.90.92.00	122	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
02.04.01.27.122.0002.2009.3.3.90.93.00	123	Indenizações e Restituições	2.000,00
02.04.01.27.122.0002.2009.4.4.90.52.00	124	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.04.01.27.812		Desporto Comunitário	771.029,50
02.04.01.27.812.0004		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	489.029,50
02.04.01.27.812.0004.2010		Adm. e Manutenção das Atividades de Esporte, Lazer e Eventos	489.029,50
02.04.01.27.812.0004.2010.3.1.90.04.00	125	Contratação por Tempo Determinado	57.478,00
02.04.01.27.812.0004.2010.3.1.90.11.00	126	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	280.150,00
02.04.01.27.812.0004.2010.3.1.90.13.00	127	Obrigações Patronais	15.180,00
02.04.01.27.812.0004.2010.3.1.90.92.00	128	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
02.04.01.27.812.0004.2010.3.1.90.94.00	129	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
02.04.01.27.812.0004.2010.3.1.91.13.00	130	Obrigações Patronais	40.621,50
02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.08.00	131	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	2.000,00
02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.14.00	132	Diárias – Pessoal Civil	3.600,00
02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.30.00	133	Material de Consumo	10.000,00
02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.31.00	134	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.36.00	135	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.39.00	136	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.000,00
02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.92.00	137	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.93.00	138	Indenizações e Restituições	2.000,00
02.04.01.27.812.0004.2010.4.4.90.52.00	139	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.04.01.27.812.0005		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	50.000,00
02.04.01.27.812.0005.2011		Transferência de Contribuição para Entidades Ligadas ao Esporte	50.000,00
02.04.01.27.812.0005.2011.3.3.50.41.00	140	Contribuições	50.000,00
02.04.01.27.812.0006		DESTINAÇÃO DE RECURSOS A EVENTOS	50.000,00
02.04.01.27.812.0006.2012		Transferência de Contribuição para Eventos Ligados ao Esporte	50.000,00
02.04.01.27.812.0006.2012.3.3.50.41.00	141	Contribuições	50.000,00
02.04.01.27.812.0007		EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	182.000,00
02.04.01.27.812.0007.1001		Construção, Ampliação, e Reforma de Obras Ligadas ao Esporte	182.000,00
02.04.01.27.812.0007.1001.3.3.90.30.00	142	Material de Consumo	30.000,00
02.04.01.27.812.0007.1001.3.3.90.36.00	143	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.04.01.27.812.0007.1001.3.3.90.39.00	144	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
02.04.01.27.812.0007.1001.4.4.90.51.00	145	Obras e Instalações	100.000,00
02.04.01.27.812.0007.1001.4.4.90.52.00	146	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.04.01.28		Encargos Especiais	33.623,00
02.04.01.28.846		Outros Encargos Especiais	33.623,00
02.04.01.28.846.0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	33.623,00
02.04.01.28.846.0000.0001		Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	33.623,00
02.04.01.28.846.0000.0001.3.1.91.13.00	147	Obrigações Patronais	33.623,00
02.04.02		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FUNPAC	443.315,00
02.04.02.13		Cultura	443.315,00
02.04.02.13.391		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	81.370,00
02.04.02.13.391.0008		MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	81.370,00
02.04.02.13.391.0008.2015		Manutenção e Preservação de Bens Tombados pelo Patrimônio Público	81.370,00
02.04.02.13.391.0008.2015.3.3.90.36.00	148	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.240,00
02.04.02.13.391.0008.2015.3.3.90.39.00	149	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	69.130,00
02.04.02.13.391.0008.2015.4.4.90.52.00	150	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.04.02.13.392		Difusão Cultural	361.945,00
02.04.02.13.392.0004		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	204.245,00
02.04.02.13.392.0004.2013		Adm. e Manutenção das Atividades da Cultura	184.245,00
02.04.02.13.392.0004.2013.3.1.90.04.00	151	Contratação por Tempo Determinado	16.170,00
02.04.02.13.392.0004.2013.3.1.90.11.00	152	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
02.04.02.13.392.0004.2013.3.1.90.13.00	153	Obrigações Patronais	3.350,00
02.04.02.13.392.0004.2013.3.1.91.13.00	154	Obrigações Patronais	1.725,00
02.04.02.13.392.0004.2013.3.3.90.08.00	155	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais Demonstrativo da Despesa Orçada GERAL - ORÇADO

02.04.02.13.392.0004.2013.3.3.90.14.00	156	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.04.02.13.392.0004.2013.3.3.90.30.00	157	Material de Consumo	3.000,00
02.04.02.13.392.0004.2013.3.3.90.36.00	158	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
02.04.02.13.392.0004.2013.3.3.90.39.00	159	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	123.000,00
02.04.02.13.392.0004.2013.3.3.90.93.00	160	Indenizações e Restituições	9.000,00
02.04.02.13.392.0004.2013.4.4.90.51.00	161	Obras e Instalações	5.000,00
02.04.02.13.392.0004.2014		Adm. e Manutenção da Biblioteca Pública	20.000,00
02.04.02.13.392.0004.2014.3.3.90.30.00	162	Material de Consumo	5.000,00
02.04.02.13.392.0004.2014.3.3.90.36.00	163	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.04.02.13.392.0004.2014.3.3.90.39.00	164	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.04.02.13.392.0004.2014.4.4.90.52.00	165	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.04.02.13.392.0005		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	127.700,00
02.04.02.13.392.0005.2016		Transferência de Contribuição para Entidades Ligadas à Cultura do Município	127.700,00
02.04.02.13.392.0005.2016.3.3.50.41.00	166	Contribuições	127.700,00
02.04.02.13.392.0006		DESTINAÇÃO DE RECURSOS A EVENTOS	30.000,00
02.04.02.13.392.0006.2017		Transferência de Contribuição para Eventos Culturais do Município	30.000,00
02.04.02.13.392.0006.2017.3.3.50.41.00	167	Contribuições	30.000,00
02.04.03		FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUNTUR	52.766,00
02.04.03.23		Comércio e Serviços	52.766,00
02.04.03.23.695		Turismo	52.766,00
02.04.03.23.695.0004		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	52.766,00
02.04.03.23.695.0004.2018		Administração e Manutenção das Atividades do Turismo	52.766,00
02.04.03.23.695.0004.2018.3.3.90.30.00	168	Material de Consumo	5.766,00
02.04.03.23.695.0004.2018.3.3.90.36.00	169	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.04.03.23.695.0004.2018.3.3.90.39.00	170	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
02.04.03.23.695.0004.2018.4.4.90.52.00	171	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE	884.966,85
02.05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE	681.969,57
02.05.01.19		Ciência e Tecnologia	190.000,00
02.05.01.19.573		Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	190.000,00
02.05.01.19.573.0009		FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO	190.000,00
02.05.01.19.573.0009.2021		Incentivo a Atividades de Inclusão Digital	190.000,00
02.05.01.19.573.0009.2021.3.3.50.41.00	172	Contribuições	30.000,00
02.05.01.19.573.0009.2021.3.3.50.43.00	173	Subvenções Sociais	130.000,00
02.05.01.19.573.0009.2021.3.3.90.30.00	174	Material de Consumo	10.000,00
02.05.01.19.573.0009.2021.3.3.90.39.00	175	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.05.01.19.573.0009.2021.4.4.90.52.00	176	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.05.01.20		Agricultura	320.236,20
02.05.01.20.122		Administração Geral	296.236,20
02.05.01.20.122.0010		FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	296.236,20
02.05.01.20.122.0010.2022		Administração e Manutenção das Atividades Voltadas à Agricultura e ao Agronegócio	296.236,20
02.05.01.20.122.0010.2022.3.1.90.04.00	177	Contratação por Tempo Determinado	37.800,00
02.05.01.20.122.0010.2022.3.1.90.11.00	178	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	143.560,00
02.05.01.20.122.0010.2022.3.1.90.13.00	179	Obrigações Patronais	7.560,00
02.05.01.20.122.0010.2022.3.1.91.13.00	180	Obrigações Patronais	20.816,20
02.05.01.20.122.0010.2022.3.3.50.41.00	181	Contribuições	15.000,00
02.05.01.20.122.0010.2022.3.3.60.41.00	182	Contribuições	15.000,00
02.05.01.20.122.0010.2022.3.3.90.08.00	183	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	2.000,00
02.05.01.20.122.0010.2022.3.3.90.14.00	184	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
02.05.01.20.122.0010.2022.3.3.90.30.00	185	Material de Consumo	13.500,00
02.05.01.20.122.0010.2022.3.3.90.36.00	186	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.05.01.20.122.0010.2022.3.3.90.39.00	187	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
02.05.01.20.122.0010.2022.3.3.90.41.00	188	Contribuições	15.000,00
02.05.01.20.122.0010.2022.3.3.90.93.00	189	Indenizações e Restituições	2.000,00
02.05.01.20.122.0010.2022.4.4.90.51.00	190	Obras e Instalações	3.000,00
02.05.01.20.122.0010.2022.4.4.90.52.00	191	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
02.05.01.20.605		Abastecimento	24.000,00
02.05.01.20.605.0010		FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	24.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais Demonstrativo da Despesa Orçada GERAL - ORÇADO

02.05.01.20.605.0010.2023		Administração e Manutenção das Atividades de Mercados e Feiras Livres	24.000,00
02.05.01.20.605.0010.2023.3.3.90.30.00	192	Material de Consumo	12.000,00
02.05.01.20.605.0010.2023.3.3.90.39.00	193	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
02.05.01.23		Comércio e Serviços	152.768,23
02.05.01.23.122		Administração Geral	152.768,23
02.05.01.23.122.0002		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	54.768,23
02.05.01.23.122.0002.2019		Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Desenvol. Econômico, Agonegócios e Meio Ambiente	54.768,23
02.05.01.23.122.0002.2019.3.1.90.04.00	194	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
02.05.01.23.122.0002.2019.3.1.90.11.00	195	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	38.223,00
02.05.01.23.122.0002.2019.3.1.90.13.00	196	Obrigações Patronais	1.000,00
02.05.01.23.122.0002.2019.3.1.91.13.00	197	Obrigações Patronais	5.545,23
02.05.01.23.122.0002.2019.3.3.90.14.00	198	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
02.05.01.23.122.0002.2019.3.3.90.30.00	199	Material de Consumo	2.000,00
02.05.01.23.122.0002.2019.3.3.90.36.00	200	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.05.01.23.122.0002.2019.3.3.90.39.00	201	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
02.05.01.23.122.0009		FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO	98.000,00
02.05.01.23.122.0009.2020		Ações Voltadas ao Incentivo do Desenvolvimento Econômico e do Comércio Local	98.000,00
02.05.01.23.122.0009.2020.3.3.50.41.00	202	Contribuições	20.000,00
02.05.01.23.122.0009.2020.3.3.50.42.00	203	Auxílios	20.000,00
02.05.01.23.122.0009.2020.3.3.60.41.00	204	Contribuições	20.000,00
02.05.01.23.122.0009.2020.3.3.60.45.00	205	Subvenções Econômicas	20.000,00
02.05.01.23.122.0009.2020.3.3.90.30.00	206	Material de Consumo	3.000,00
02.05.01.23.122.0009.2020.3.3.90.36.00	207	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.05.01.23.122.0009.2020.3.3.90.39.00	208	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.05.01.23.122.0009.2020.4.4.90.52.00	209	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.05.01.28		Encargos Especiais	18.965,14
02.05.01.28.846		Outros Encargos Especiais	18.965,14
02.05.01.28.846.0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	18.965,14
02.05.01.28.846.0000.0001		Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	18.965,14
02.05.01.28.846.0000.0001.3.1.91.13.00	210	Obrigações Patronais	18.965,14
02.05.02		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	202.997,28
02.05.02.18		Gestão Ambiental	194.661,10
02.05.02.18.122		Administração Geral	173.661,10
02.05.02.18.122.0010		FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	173.661,10
02.05.02.18.122.0010.2024		Adm. e Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Meio Ambiente	173.661,10
02.05.02.18.122.0010.2024.3.1.90.04.00	211	Contratação por Tempo Determinado	32.598,00
02.05.02.18.122.0010.2024.3.1.90.11.00	212	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	48.987,00
02.05.02.18.122.0010.2024.3.1.90.13.00	213	Obrigações Patronais	6.846,00
02.05.02.18.122.0010.2024.3.1.90.92.00	214	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
02.05.02.18.122.0010.2024.3.1.90.94.00	215	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
02.05.02.18.122.0010.2024.3.1.91.13.00	216	Obrigações Patronais	8.230,10
02.05.02.18.122.0010.2024.3.3.90.08.00	217	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	2.000,00
02.05.02.18.122.0010.2024.3.3.90.14.00	218	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
02.05.02.18.122.0010.2024.3.3.90.30.00	219	Material de Consumo	13.000,00
02.05.02.18.122.0010.2024.3.3.90.36.00	220	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.05.02.18.122.0010.2024.3.3.90.39.00	221	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
02.05.02.18.122.0010.2024.3.3.90.92.00	222	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
02.05.02.18.122.0010.2024.3.3.90.93.00	223	Indenizações e Restituições	2.000,00
02.05.02.18.122.0010.2024.4.4.90.51.00	224	Obras e Instalações	10.000,00
02.05.02.18.122.0010.2024.4.4.90.52.00	225	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.05.02.18.541		Preservação e Conservação Ambiental	21.000,00
02.05.02.18.541.0010		FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	21.000,00
02.05.02.18.541.0010.2025		Ações Voltadas à Preservação do Meio-Ambiente	21.000,00
02.05.02.18.541.0010.2025.3.3.50.41.00	226	Contribuições	5.000,00
02.05.02.18.541.0010.2025.3.3.90.30.00	227	Material de Consumo	3.000,00
02.05.02.18.541.0010.2025.3.3.90.36.00	228	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.05.02.18.541.0010.2025.3.3.90.39.00	229	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.05.02.18.541.0010.2025.4.4.90.51.00	230	Obras e Instalações	3.000,00
02.05.02.18.541.0010.2025.4.4.90.52.00	231	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais Demonstrativo da Despesa Orçada GERAL - ORÇADO

02.05.02.28		Encargos Especiais	8.336,18
02.05.02.28.846		Outros Encargos Especiais	8.336,18
02.05.02.28.846.0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	8.336,18
02.05.02.28.846.0000.0001		Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	8.336,18
02.05.02.28.846.0000.0001.3.1.91.13.00	232	Obrigações Patronais	8.336,18
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	7.448.437,14
02.06.01		SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	7.448.437,14
02.06.01.15		Urbanismo	7.324.652,14
02.06.01.15.122		Administração Geral	732.469,43
02.06.01.15.122.0002		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	732.469,43
02.06.01.15.122.0002.2026		Adm. e Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Transportes	732.469,43
02.06.01.15.122.0002.2026.3.1.90.04.00	233	Contratação por Tempo Determinado	235.600,00
02.06.01.15.122.0002.2026.3.1.90.11.00	234	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	349.126,14
02.06.01.15.122.0002.2026.3.1.90.13.00	235	Obrigações Patronais	47.120,00
02.06.01.15.122.0002.2026.3.1.90.92.00	236	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
02.06.01.15.122.0002.2026.3.1.90.94.00	237	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
02.06.01.15.122.0002.2026.3.1.91.13.00	238	Obrigações Patronais	50.623,29
02.06.01.15.122.0002.2026.3.3.90.08.00	239	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	2.000,00
02.06.01.15.122.0002.2026.3.3.90.14.00	240	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
02.06.01.15.122.0002.2026.3.3.90.30.00	241	Material de Consumo	3.000,00
02.06.01.15.122.0002.2026.3.3.90.36.00	242	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.06.01.15.122.0002.2026.3.3.90.39.00	243	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
02.06.01.15.122.0002.2026.3.3.90.92.00	244	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
02.06.01.15.122.0002.2026.3.3.90.93.00	245	Indenizações e Restituições	2.000,00
02.06.01.15.122.0002.2026.4.4.90.52.00	246	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.06.01.15.451		Infra-Estrutura Urbana	5.619.154,11
02.06.01.15.451.0007		EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	590.103,88
02.06.01.15.451.0007.1002		Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis Urbanos	590.103,88
02.06.01.15.451.0007.1002.4.4.90.51.00	247	Obras e Instalações	590.103,88
02.06.01.15.451.0011		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS	5.029.050,23
02.06.01.15.451.0011.2027		Adm. e Manutenção das Atividades de Infraestrutura Urbana	5.029.050,23
02.06.01.15.451.0011.2027.3.1.90.04.00	248	Contratação por Tempo Determinado	84.515,00
02.06.01.15.451.0011.2027.3.1.90.11.00	249	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	341.751,85
02.06.01.15.451.0011.2027.3.1.90.13.00	250	Obrigações Patronais	17.748,15
02.06.01.15.451.0011.2027.3.1.90.92.00	251	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
02.06.01.15.451.0011.2027.3.1.90.94.00	252	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
02.06.01.15.451.0011.2027.3.1.91.13.00	253	Obrigações Patronais	52.357,00
02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.08.00	254	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	2.000,00
02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.14.00	255	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.30.00	256	Material de Consumo	610.161,00
02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.36.00	257	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.39.00	258	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.370.606,59
02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.92.00	259	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.93.00	260	Indenizações e Restituições	100.000,00
02.06.01.15.451.0011.2027.4.4.90.51.00	261	Obras e Instalações	2.128.910,64
02.06.01.15.451.0011.2027.4.4.90.52.00	262	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
02.06.01.15.452		Serviços Urbanos	973.028,60
02.06.01.15.452.0011		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS	973.028,60
02.06.01.15.452.0011.2028		Administração e Manutenção dos Serviços Urbanos	931.883,51
02.06.01.15.452.0011.2028.3.1.90.04.00	263	Contratação por Tempo Determinado	210.000,00
02.06.01.15.452.0011.2028.3.1.90.11.00	264	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	185.269,00
02.06.01.15.452.0011.2028.3.1.90.13.00	265	Obrigações Patronais	42.000,00
02.06.01.15.452.0011.2028.3.1.90.92.00	266	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
02.06.01.15.452.0011.2028.3.1.90.94.00	267	Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.000,00
02.06.01.15.452.0011.2028.3.1.91.13.00	268	Obrigações Patronais	21.614,51
02.06.01.15.452.0011.2028.3.3.90.08.00	269	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	2.000,00
02.06.01.15.452.0011.2028.3.3.90.14.00	270	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
02.06.01.15.452.0011.2028.3.3.90.30.00	271	Material de Consumo	335.000,00
02.06.01.15.452.0011.2028.3.3.90.36.00	272	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
02.06.01.15.452.0011.2028.3.3.90.39.00	273	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	62.000,00
02.06.01.15.452.0011.2028.3.3.90.92.00	274	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
02.06.01.15.452.0011.2028.3.3.90.93.00	275	Indenizações e Restituições	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais Demonstrativo da Despesa Orçada GERAL - ORÇADO

02.06.01.15.452.0011.2028.4.4.90.52.00	276	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.06.01.15.452.0011.2029		Transferência para Consórcios	41.145,09
02.06.01.15.452.0011.2029.3.1.71.70.00	277	Rateio pela Participação em Consórcio Público	26.235,60
02.06.01.15.452.0011.2029.3.3.71.70.00	278	Rateio pela Participação em Consórcio Público	12.784,15
02.06.01.15.452.0011.2029.4.4.71.70.00	279	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.125,34
02.06.01.28		Encargos Especiais	123.785,00
02.06.01.28.846		Outros Encargos Especiais	123.785,00
02.06.01.28.846.0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	123.785,00
02.06.01.28.846.0000.0001		Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	123.785,00
02.06.01.28.846.0000.0001.3.1.91.13.00	280	Obrigações Patronais	123.785,00
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.486.531,25
02.07.01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DORES DO INDAIÁ	2.158.581,25
02.07.01.08		Assistência Social	2.153.581,25
02.07.01.08.122		Administração Geral	768.630,00
02.07.01.08.122.0002		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	768.630,00
02.07.01.08.122.0002.2030		Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social	768.630,00
02.07.01.08.122.0002.2030.3.1.90.04.00	281	Contratação por Tempo Determinado	42.000,00
02.07.01.08.122.0002.2030.3.1.90.11.00	282	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	250.180,00
02.07.01.08.122.0002.2030.3.1.90.13.00	283	Obrigações Patronais	92.700,00
02.07.01.08.122.0002.2030.3.1.90.92.00	284	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
02.07.01.08.122.0002.2030.3.1.90.94.00	285	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
02.07.01.08.122.0002.2030.3.1.91.13.00	286	Obrigações Patronais	91.750,00
02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.08.00	287	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	10.000,00
02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.14.00	288	Diárias – Pessoal Civil	12.000,00
02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.30.00	289	Material de Consumo	43.000,00
02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.32.00	290	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	130.000,00
02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.35.00	291	Serviços de Consultoria	10.000,00
02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.36.00	292	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.39.00	293	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32.000,00
02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.92.00	294	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.93.00	295	Indenizações e Restituições	5.000,00
02.07.01.08.122.0002.2030.4.4.90.52.00	296	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.07.01.08.244		Assistência Comunitária	1.384.951,25
02.07.01.08.244.0012		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.384.951,25
02.07.01.08.244.0012.2031		Adm. e Manutenção das Atividades de Assistência Social Comunitária	984.951,25
02.07.01.08.244.0012.2031.3.1.90.04.00	297	Contratação por Tempo Determinado	246.450,00
02.07.01.08.244.0012.2031.3.1.90.11.00	298	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	72.680,00
02.07.01.08.244.0012.2031.3.1.90.13.00	299	Obrigações Patronais	36.964,00
02.07.01.08.244.0012.2031.3.1.90.92.00	300	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
02.07.01.08.244.0012.2031.3.1.90.94.00	301	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
02.07.01.08.244.0012.2031.3.1.91.13.00	302	Obrigações Patronais	20.000,00
02.07.01.08.244.0012.2031.3.3.90.08.00	303	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	5.000,00
02.07.01.08.244.0012.2031.3.3.90.14.00	304	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
02.07.01.08.244.0012.2031.3.3.90.30.00	305	Material de Consumo	30.000,00
02.07.01.08.244.0012.2031.3.3.90.32.00	306	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	110.000,00
02.07.01.08.244.0012.2031.3.3.90.35.00	307	Serviços de Consultoria	30.000,00
02.07.01.08.244.0012.2031.3.3.90.36.00	308	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
02.07.01.08.244.0012.2031.3.3.90.39.00	309	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	134.857,25
02.07.01.08.244.0012.2031.3.3.90.92.00	310	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
02.07.01.08.244.0012.2031.3.3.90.93.00	311	Indenizações e Restituições	2.000,00
02.07.01.08.244.0012.2031.4.4.90.51.00	312	Obras e Instalações	120.000,00
02.07.01.08.244.0012.2031.4.4.90.52.00	313	Equipamentos e Material Permanente	125.000,00
02.07.01.08.244.0012.2039		Subvenção e Contribuição para Entidades	400.000,00
02.07.01.08.244.0012.2039.3.3.50.43.00	314	Subvenções Sociais	400.000,00
02.07.01.28		Encargos Especiais	5.000,00
02.07.01.28.846		Outros Encargos Especiais	5.000,00
02.07.01.28.846.0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	5.000,00
02.07.01.28.846.0000.0001		Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	5.000,00
02.07.01.28.846.0000.0001.3.1.91.13.00	315	Obrigações Patronais	5.000,00
02.07.02		CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	289.700,00
02.07.02.08		Assistência Social	284.700,00
02.07.02.08.243		Assistência à Criança e ao Adolescente	284.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais Demonstrativo da Despesa Orçada GERAL - ORÇADO

02.07.02.08.243.0012		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	284.700,00
02.07.02.08.243.0012.2033		Adm. e Manutenção das Atividades de Assistência à Criança e ao Adolescente	284.700,00
02.07.02.08.243.0012.2033.3.1.90.04.00	316	Contratação por Tempo Determinado	62.000,00
02.07.02.08.243.0012.2033.3.1.90.11.00	317	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	113.000,00
02.07.02.08.243.0012.2033.3.1.90.13.00	318	Obrigações Patronais	13.500,00
02.07.02.08.243.0012.2033.3.1.90.92.00	319	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
02.07.02.08.243.0012.2033.3.1.91.13.00	320	Obrigações Patronais	18.200,00
02.07.02.08.243.0012.2033.3.3.90.14.00	321	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
02.07.02.08.243.0012.2033.3.3.90.30.00	322	Material de Consumo	20.000,00
02.07.02.08.243.0012.2033.3.3.90.32.00	323	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
02.07.02.08.243.0012.2033.3.3.90.36.00	324	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.07.02.08.243.0012.2033.3.3.90.39.00	325	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.07.02.08.243.0012.2033.4.4.90.52.00	326	Equipamentos e Material Permanente	24.000,00
02.07.02.28		Encargos Especiais	5.000,00
02.07.02.28.846		Outros Encargos Especiais	5.000,00
02.07.02.28.846.0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	5.000,00
02.07.02.28.846.0000.0001		Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	5.000,00
02.07.02.28.846.0000.0001.3.1.91.13.00	327	Obrigações Patronais	5.000,00
02.07.03		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	38.250,00
02.07.03.08		Assistência Social	33.250,00
02.07.03.08.241		Assistência ao Idoso	33.250,00
02.07.03.08.241.0012		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.250,00
02.07.03.08.241.0012.2034		Adm. e Manutenção das Atividades de Assistência ao Idoso	33.250,00
02.07.03.08.241.0012.2034.3.3.90.30.00	328	Material de Consumo	10.000,00
02.07.03.08.241.0012.2034.3.3.90.32.00	329	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	13.250,00
02.07.03.08.241.0012.2034.3.3.90.39.00	330	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.07.03.08.241.0012.2034.4.4.90.52.00	331	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.07.03.28		Encargos Especiais	5.000,00
02.07.03.28.846		Outros Encargos Especiais	5.000,00
02.07.03.28.846.0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	5.000,00
02.07.03.28.846.0000.0001		Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	5.000,00
02.07.03.28.846.0000.0001.3.1.91.13.00	332	Obrigações Patronais	5.000,00
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.460,15
02.08.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.460,15
02.08.01.10		Saúde	10.218.192,15
02.08.01.10.122		Administração Geral	567.370,00
02.08.01.10.122.0002		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	563.370,00
02.08.01.10.122.0002.2035		Administração e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	563.370,00
02.08.01.10.122.0002.2035.3.1.90.04.00	333	Contratação por Tempo Determinado	24.650,00
02.08.01.10.122.0002.2035.3.1.90.11.00	334	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	196.930,00
02.08.01.10.122.0002.2035.3.1.90.13.00	335	Obrigações Patronais	42.664,00
02.08.01.10.122.0002.2035.3.1.90.92.00	336	Despesas de Exercícios Anteriores	987,00
02.08.01.10.122.0002.2035.3.1.90.94.00	337	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.121,00
02.08.01.10.122.0002.2035.3.1.91.13.00	338	Obrigações Patronais	26.486,00
02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.08.00	339	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	3.589,00
02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.14.00	340	Diárias – Pessoal Civil	3.530,00
02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.30.00	341	Material de Consumo	25.060,00
02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.36.00	342	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	58.230,00
02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.39.00	343	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	83.987,00
02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.40.00	344	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	60.234,00
02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.92.00	345	Despesas de Exercícios Anteriores	1.037,00
02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.93.00	346	Indenizações e Restituições	4.865,00
02.08.01.10.122.0002.2035.4.4.90.52.00	347	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00
02.08.01.10.122.0013		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	4.000,00
02.08.01.10.122.0013.2055		Adm. e Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	4.000,00
02.08.01.10.122.0013.2055.3.3.90.30.00	348	Material de Consumo	2.300,00
02.08.01.10.122.0013.2055.3.3.90.36.00	349	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	519,00
02.08.01.10.122.0013.2055.3.3.90.39.00	350	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	519,00
02.08.01.10.122.0013.2055.4.4.90.52.00	351	Equipamentos e Material Permanente	662,00
02.08.01.10.301		Atenção Básica	2.511.318,77
02.08.01.10.301.0007		EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	207.112,41
02.08.01.10.301.0007.1003		Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis Ligados à Saúde da Família	207.112,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais Demonstrativo da Despesa Orçada GERAL - ORÇADO

02.08.01.10.301.0007.1003.3.3.90.30.00	352	Material de Consumo	5.798,00
02.08.01.10.301.0007.1003.3.3.90.36.00	353	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.389,00
02.08.01.10.301.0007.1003.3.3.90.39.00	354	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.398,00
02.08.01.10.301.0007.1003.3.3.90.92.00	355	Despesas de Exercícios Anteriores	598,00
02.08.01.10.301.0007.1003.3.3.90.93.00	356	Indenizações e Restituições	1.298,00
02.08.01.10.301.0007.1003.4.4.90.51.00	357	Obras e Instalações	187.631,41
02.08.01.10.301.0013		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	2.304.206,36
02.08.01.10.301.0013.2036		Adm. e Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde	2.114.991,16
02.08.01.10.301.0013.2036.3.1.90.04.00	358	Contratação por Tempo Determinado	800.750,00
02.08.01.10.301.0013.2036.3.1.90.11.00	359	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	275.070,00
02.08.01.10.301.0013.2036.3.1.90.13.00	360	Obrigações Patronais	168.157,50
02.08.01.10.301.0013.2036.3.1.90.92.00	361	Despesas de Exercícios Anteriores	1.050,00
02.08.01.10.301.0013.2036.3.1.90.94.00	362	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.130,00
02.08.01.10.301.0013.2036.3.1.91.13.00	363	Obrigações Patronais	42.141,67
02.08.01.10.301.0013.2036.3.3.90.08.00	364	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	15.178,00
02.08.01.10.301.0013.2036.3.3.90.14.00	365	Diárias – Pessoal Civil	6.359,00
02.08.01.10.301.0013.2036.3.3.90.30.00	366	Material de Consumo	146.853,99
02.08.01.10.301.0013.2036.3.3.90.32.00	367	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.987,00
02.08.01.10.301.0013.2036.3.3.90.36.00	368	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	230.965,00
02.08.01.10.301.0013.2036.3.3.90.39.00	369	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	324.165,00
02.08.01.10.301.0013.2036.3.3.90.92.00	370	Despesas de Exercícios Anteriores	1.235,00
02.08.01.10.301.0013.2036.3.3.90.93.00	371	Indenizações e Restituições	15.580,00
02.08.01.10.301.0013.2036.4.4.90.52.00	372	Equipamentos e Material Permanente	74.369,00
02.08.01.10.301.0013.2037		Administração e Manutenção das Atividades de Saúde Bucal	189.215,20
02.08.01.10.301.0013.2037.3.1.90.04.00	373	Contratação por Tempo Determinado	40.276,00
02.08.01.10.301.0013.2037.3.1.90.11.00	374	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	98.579,00
02.08.01.10.301.0013.2037.3.1.90.13.00	375	Obrigações Patronais	8.055,20
02.08.01.10.301.0013.2037.3.1.90.92.00	376	Despesas de Exercícios Anteriores	538,00
02.08.01.10.301.0013.2037.3.1.90.94.00	377	Indenizações e Restituições Trabalhistas	538,00
02.08.01.10.301.0013.2037.3.1.91.13.00	378	Obrigações Patronais	16.578,00
02.08.01.10.301.0013.2037.3.3.90.08.00	379	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	598,00
02.08.01.10.301.0013.2037.3.3.90.14.00	380	Diárias – Pessoal Civil	598,00
02.08.01.10.301.0013.2037.3.3.90.30.00	381	Material de Consumo	2.358,00
02.08.01.10.301.0013.2037.3.3.90.32.00	382	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	598,00
02.08.01.10.301.0013.2037.3.3.90.36.00	383	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.398,00
02.08.01.10.301.0013.2037.3.3.90.39.00	384	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.114,00
02.08.01.10.301.0013.2037.3.3.90.93.00	385	Indenizações e Restituições	598,00
02.08.01.10.301.0013.2037.4.4.90.52.00	386	Equipamentos e Material Permanente	6.389,00
02.08.01.10.302		Assistência Hospitalar Ambulatorial	5.628.858,89
02.08.01.10.302.0005		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	2.080.337,21
02.08.01.10.302.0005.2029		Transferência para Consórcios	80.337,21
02.08.01.10.302.0005.2029.3.1.71.70.00	387	Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.879,00
02.08.01.10.302.0005.2029.3.3.71.70.00	388	Rateio pela Participação em Consórcio Público	44.583,21
02.08.01.10.302.0005.2029.4.4.71.70.00	389	Rateio pela Participação em Consórcio Público	19.875,00
02.08.01.10.302.0005.2039		Subvenção e Contribuição para Entidades	2.000.000,00
02.08.01.10.302.0005.2039.3.3.50.41.00	390	Contribuições	20.000,00
02.08.01.10.302.0005.2039.3.3.50.43.00	391	Subvenções Sociais	1.980.000,00
02.08.01.10.302.0007		EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	175.990,00
02.08.01.10.302.0007.1004		Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis para a Saúde	175.990,00
02.08.01.10.302.0007.1004.3.3.90.30.00	392	Material de Consumo	7.598,00
02.08.01.10.302.0007.1004.3.3.90.36.00	393	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.598,00
02.08.01.10.302.0007.1004.3.3.90.39.00	394	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.598,00
02.08.01.10.302.0007.1004.3.3.90.92.00	395	Despesas de Exercícios Anteriores	598,00
02.08.01.10.302.0007.1004.3.3.90.93.00	396	Indenizações e Restituições	598,00
02.08.01.10.302.0007.1004.4.4.90.51.00	397	Obras e Instalações	152.000,00
02.08.01.10.302.0013		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	3.372.531,68
02.08.01.10.302.0013.2038		Administração e Manutenção das Atividades de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.120.486,50
02.08.01.10.302.0013.2038.3.1.90.04.00	398	Contratação por Tempo Determinado	268.726,00
02.08.01.10.302.0013.2038.3.1.90.11.00	399	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	583.787,00
02.08.01.10.302.0013.2038.3.1.90.13.00	400	Obrigações Patronais	56.432,46
02.08.01.10.302.0013.2038.3.1.90.92.00	401	Despesas de Exercícios Anteriores	1.598,00
02.08.01.10.302.0013.2038.3.1.90.94.00	402	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.598,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais Demonstrativo da Despesa Orçada

GERAL - ORÇADO

02.08.01.10.302.0013.2038.3.1.91.13.00	403	Obrigações Patronais	89.436,00
02.08.01.10.302.0013.2038.3.3.90.08.00	404	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.598,00
02.08.01.10.302.0013.2038.3.3.90.14.00	405	Diárias – Pessoal Civil	598,00
02.08.01.10.302.0013.2038.3.3.90.30.00	406	Material de Consumo	117.931,00
02.08.01.10.302.0013.2038.3.3.90.32.00	407	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.098,00
02.08.01.10.302.0013.2038.3.3.90.36.00	408	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	284.159,00
02.08.01.10.302.0013.2038.3.3.90.39.00	409	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	599.588,00
02.08.01.10.302.0013.2038.3.3.90.92.00	410	Despesas de Exercícios Anteriores	1.098,00
02.08.01.10.302.0013.2038.3.3.90.93.00	411	Indenizações e Restituições	1.098,00
02.08.01.10.302.0013.2038.4.4.90.52.00	412	Equipamentos e Material Permanente	111.741,04
02.08.01.10.302.0013.2040		Adm. e Manutenção das Atividades de Tratamento Fora do Domicílio - TFD	1.252.045,18
02.08.01.10.302.0013.2040.3.1.90.04.00	413	Contratação por Tempo Determinado	102.358,00
02.08.01.10.302.0013.2040.3.1.90.11.00	414	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	92.589,00
02.08.01.10.302.0013.2040.3.1.90.13.00	415	Obrigações Patronais	21.495,18
02.08.01.10.302.0013.2040.3.1.90.92.00	416	Despesas de Exercícios Anteriores	1.098,00
02.08.01.10.302.0013.2040.3.1.90.94.00	417	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.098,00
02.08.01.10.302.0013.2040.3.1.91.13.00	418	Obrigações Patronais	14.185,00
02.08.01.10.302.0013.2040.3.3.90.08.00	419	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	2.098,00
02.08.01.10.302.0013.2040.3.3.90.14.00	420	Diárias – Pessoal Civil	121.530,00
02.08.01.10.302.0013.2040.3.3.90.30.00	421	Material de Consumo	625.000,00
02.08.01.10.302.0013.2040.3.3.90.36.00	422	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.098,00
02.08.01.10.302.0013.2040.3.3.90.39.00	423	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	103.800,00
02.08.01.10.302.0013.2040.3.3.90.92.00	424	Despesas de Exercícios Anteriores	1.098,00
02.08.01.10.302.0013.2040.3.3.90.93.00	425	Indenizações e Restituições	598,00
02.08.01.10.302.0013.2040.4.4.90.52.00	426	Equipamentos e Material Permanente	160.000,00
02.08.01.10.303		Suporte Profilático e Terapêutico	751.337,49
02.08.01.10.303.0013		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	751.337,49
02.08.01.10.303.0013.2041		Adm. e Manutenção das Atividades da Farmácia	696.337,49
02.08.01.10.303.0013.2041.3.1.90.04.00	427	Contratação por Tempo Determinado	111.365,00
02.08.01.10.303.0013.2041.3.1.90.11.00	428	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	74.384,00
02.08.01.10.303.0013.2041.3.1.90.13.00	429	Obrigações Patronais	23.386,65
02.08.01.10.303.0013.2041.3.1.90.92.00	430	Despesas de Exercícios Anteriores	598,00
02.08.01.10.303.0013.2041.3.1.90.94.00	431	Indenizações e Restituições Trabalhistas	598,00
02.08.01.10.303.0013.2041.3.1.91.13.00	432	Obrigações Patronais	11.958,00
02.08.01.10.303.0013.2041.3.3.90.08.00	433	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	598,00
02.08.01.10.303.0013.2041.3.3.90.14.00	434	Diárias – Pessoal Civil	598,00
02.08.01.10.303.0013.2041.3.3.90.30.00	435	Material de Consumo	2.076,00
02.08.01.10.303.0013.2041.3.3.90.32.00	436	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	446.285,84
02.08.01.10.303.0013.2041.3.3.90.36.00	437	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.098,00
02.08.01.10.303.0013.2041.3.3.90.39.00	438	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.098,00
02.08.01.10.303.0013.2041.3.3.90.92.00	439	Despesas de Exercícios Anteriores	598,00
02.08.01.10.303.0013.2041.3.3.90.93.00	440	Indenizações e Restituições	598,00
02.08.01.10.303.0013.2041.4.4.90.52.00	441	Equipamentos e Material Permanente	21.098,00
02.08.01.10.303.0013.2057		Medicamentos Entregues por Decisão Judicial	55.000,00
02.08.01.10.303.0013.2057.3.3.90.91.00	442	Sentenças Judiciais	55.000,00
02.08.01.10.304		Vigilância Sanitária	739.307,00
02.08.01.10.304.0013		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	739.307,00
02.08.01.10.304.0013.2042		Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	56.770,00
02.08.01.10.304.0013.2042.3.1.90.04.00	443	Contratação por Tempo Determinado	2.098,00
02.08.01.10.304.0013.2042.3.1.90.11.00	444	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.897,00
02.08.01.10.304.0013.2042.3.1.90.13.00	445	Obrigações Patronais	598,00
02.08.01.10.304.0013.2042.3.1.90.94.00	446	Indenizações e Restituições Trabalhistas	598,00
02.08.01.10.304.0013.2042.3.1.91.13.00	447	Obrigações Patronais	2.435,00
02.08.01.10.304.0013.2042.3.3.90.08.00	448	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	598,00
02.08.01.10.304.0013.2042.3.3.90.30.00	449	Material de Consumo	22.878,00
02.08.01.10.304.0013.2042.3.3.90.36.00	450	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.098,00
02.08.01.10.304.0013.2042.3.3.90.39.00	451	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.276,00
02.08.01.10.304.0013.2042.3.3.90.92.00	452	Despesas de Exercícios Anteriores	598,00
02.08.01.10.304.0013.2042.3.3.90.93.00	453	Indenizações e Restituições	598,00
02.08.01.10.304.0013.2042.4.4.90.52.00	454	Equipamentos e Material Permanente	1.098,00
02.08.01.10.304.0013.2043		Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	682.537,00
02.08.01.10.304.0013.2043.3.1.90.04.00	455	Contratação por Tempo Determinado	203.177,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais Demonstrativo da Despesa Orçada GERAL - ORÇADO

02.08.01.10.304.0013.2043.3.1.90.11.00	456	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	115.629,00
02.08.01.10.304.0013.2043.3.1.90.13.00	457	Obrigações Patronais	43.196,00
02.08.01.10.304.0013.2043.3.1.90.92.00	458	Despesas de Exercícios Anteriores	598,00
02.08.01.10.304.0013.2043.3.1.90.94.00	459	Indenizações e Restituições Trabalhistas	598,00
02.08.01.10.304.0013.2043.3.1.91.13.00	460	Obrigações Patronais	16.718,00
02.08.01.10.304.0013.2043.3.3.90.08.00	461	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	598,00
02.08.01.10.304.0013.2043.3.3.90.30.00	462	Material de Consumo	246.884,00
02.08.01.10.304.0013.2043.3.3.90.36.00	463	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.278,00
02.08.01.10.304.0013.2043.3.3.90.39.00	464	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	28.278,00
02.08.01.10.304.0013.2043.3.3.90.92.00	465	Despesas de Exercícios Anteriores	598,00
02.08.01.10.304.0013.2043.3.3.90.93.00	466	Indenizações e Restituições	598,00
02.08.01.10.304.0013.2043.4.4.90.52.00	467	Equipamentos e Material Permanente	13.387,00
02.08.01.10.306		Alimentação e Nutrição	20.000,00
02.08.01.10.306.0013		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	20.000,00
02.08.01.10.306.0013.2056		Suporte Alimentar	20.000,00
02.08.01.10.306.0013.2056.3.3.90.91.00	468	Sentenças Judiciais	20.000,00
02.08.01.28		Encargos Especiais	83.268,00
02.08.01.28.846		Outros Encargos Especiais	83.268,00
02.08.01.28.846.0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	83.268,00
02.08.01.28.846.0000.0001		Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	83.268,00
02.08.01.28.846.0000.0001.3.1.91.13.00	469	Obrigações Patronais	83.268,00
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.193.057,92
02.09.01		SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.037.045,36
02.09.01.12		Educação	4.007.045,36
02.09.01.12.122		Administração Geral	316.560,00
02.09.01.12.122.0002		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	316.560,00
02.09.01.12.122.0002.2044		Adm. e Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Educação	316.560,00
02.09.01.12.122.0002.2044.3.1.90.04.00	470	Contratação por Tempo Determinado	30.357,00
02.09.01.12.122.0002.2044.3.1.90.11.00	471	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	124.728,00
02.09.01.12.122.0002.2044.3.1.90.13.00	472	Obrigações Patronais	10.475,00
02.09.01.12.122.0002.2044.3.1.90.92.00	473	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
02.09.01.12.122.0002.2044.3.1.90.94.00	474	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
02.09.01.12.122.0002.2044.3.1.91.13.00	475	Obrigações Patronais	12.000,00
02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.08.00	476	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	2.000,00
02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.14.00	477	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.30.00	478	Material de Consumo	16.000,00
02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.31.00	479	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	13.000,00
02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.36.00	480	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.39.00	481	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	27.000,00
02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.40.00	482	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	40.000,00
02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.92.00	483	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.93.00	484	Indenizações e Restituições	2.000,00
02.09.01.12.122.0002.2044.4.4.90.52.00	485	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.09.01.12.361		Ensino Fundamental	3.053.451,35
02.09.01.12.361.0007		EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	270.000,00
02.09.01.12.361.0007.1005		Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis para o Ensino Fundamental	270.000,00
02.09.01.12.361.0007.1005.4.4.90.51.00	486	Obras e Instalações	270.000,00
02.09.01.12.361.0014		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	2.783.451,35
02.09.01.12.361.0014.2045		Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	2.783.451,35
02.09.01.12.361.0014.2045.3.1.90.04.00	487	Contratação por Tempo Determinado	128.485,62
02.09.01.12.361.0014.2045.3.1.90.11.00	488	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	875.000,00
02.09.01.12.361.0014.2045.3.1.90.13.00	489	Obrigações Patronais	38.220,00
02.09.01.12.361.0014.2045.3.1.90.92.00	490	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
02.09.01.12.361.0014.2045.3.1.90.94.00	491	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
02.09.01.12.361.0014.2045.3.1.91.13.00	492	Obrigações Patronais	200.000,00
02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.08.00	493	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	5.000,00
02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.14.00	494	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.30.00	495	Material de Consumo	390.300,00
02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.31.00	496	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.32.00	497	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	340.000,00
02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.36.00	498	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.39.00	499	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	570.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais Demonstrativo da Despesa Orçada

GERAL - ORÇADO

02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.92.00	500	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.93.00	501	Indenizações e Restituições	5.000,00
02.09.01.12.361.0014.2045.4.4.90.52.00	502	Equipamentos e Material Permanente	209.945,73
02.09.01.12.362		Ensino Médio	98.485,00
02.09.01.12.362.0014		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	98.485,00
02.09.01.12.362.0014.2047		Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Médio	98.485,00
02.09.01.12.362.0014.2047.3.1.90.11.00	503	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	66.890,00
02.09.01.12.362.0014.2047.3.1.90.13.00	504	Obrigações Patronais	10.595,00
02.09.01.12.362.0014.2047.3.3.90.30.00	505	Material de Consumo	10.500,00
02.09.01.12.362.0014.2047.3.3.90.39.00	506	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.500,00
02.09.01.12.363		Ensino Profissional	30.000,00
02.09.01.12.363.0014		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	30.000,00
02.09.01.12.363.0014.2050		Fomento ao Ensino Profissionalizante	30.000,00
02.09.01.12.363.0014.2050.3.3.90.18.00	507	Auxílio Financeiro a Estudantes	30.000,00
02.09.01.12.364		Ensino Superior	60.000,00
02.09.01.12.364.0014		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	60.000,00
02.09.01.12.364.0014.2049		Fomento ao Ensino Superior	60.000,00
02.09.01.12.364.0014.2049.3.3.90.18.00	508	Auxílio Financeiro a Estudantes	60.000,00
02.09.01.12.365		Educação Infantil	400.014,01
02.09.01.12.365.0007		EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	25.000,00
02.09.01.12.365.0007.1006		Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis para o Ensino Infantil	25.000,00
02.09.01.12.365.0007.1006.4.4.90.51.00	509	Obras e Instalações	25.000,00
02.09.01.12.365.0014		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	375.014,01
02.09.01.12.365.0014.2048		Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	375.014,01
02.09.01.12.365.0014.2046.3.1.90.04.00	510	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
02.09.01.12.365.0014.2046.3.1.90.11.00	511	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	160.000,00
02.09.01.12.365.0014.2046.3.1.90.13.00	512	Obrigações Patronais	1.200,00
02.09.01.12.365.0014.2046.3.1.90.92.00	513	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.09.01.12.365.0014.2046.3.1.90.94.00	514	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500,00
02.09.01.12.365.0014.2046.3.1.91.13.00	515	Obrigações Patronais	35.000,00
02.09.01.12.365.0014.2046.3.3.90.08.00	516	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
02.09.01.12.365.0014.2046.3.3.90.30.00	517	Material de Consumo	146.314,01
02.09.01.12.365.0014.2046.3.3.90.31.00	518	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	500,00
02.09.01.12.365.0014.2046.3.3.90.32.00	519	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
02.09.01.12.365.0014.2046.3.3.90.36.00	520	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.09.01.12.365.0014.2046.3.3.90.39.00	521	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.09.01.12.365.0014.2046.3.3.90.92.00	522	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
02.09.01.12.365.0014.2046.3.3.90.93.00	523	Indenizações e Restituições	1.000,00
02.09.01.12.365.0014.2046.4.4.90.52.00	524	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.09.01.12.366		Educação de Jovens e Adultos	48.535,00
02.09.01.12.366.0014		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	48.535,00
02.09.01.12.366.0014.2048		Ações Voltadas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA	48.535,00
02.09.01.12.366.0014.2048.3.1.90.04.00	525	Contratação por Tempo Determinado	15.800,00
02.09.01.12.366.0014.2048.3.1.90.11.00	526	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.335,00
02.09.01.12.366.0014.2048.3.1.90.13.00	527	Obrigações Patronais	4.800,00
02.09.01.12.366.0014.2048.3.1.91.13.00	528	Obrigações Patronais	4.600,00
02.09.01.12.366.0014.2048.3.3.90.30.00	529	Material de Consumo	3.000,00
02.09.01.12.366.0014.2048.4.4.90.52.00	530	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
02.09.01.28		Encargos Especiais	30.000,00
02.09.01.28.846		Outros Encargos Especiais	30.000,00
02.09.01.28.846.0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	30.000,00
02.09.01.28.846.0000.0001		Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	30.000,00
02.09.01.28.846.0000.0001.3.1.91.13.00	531	Obrigações Patronais	30.000,00
02.09.02		FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	6.156.012,56
02.09.02.12		Educação	6.156.012,56
02.09.02.12.361		Ensino Fundamental	5.661.307,76
02.09.02.12.361.0014		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	5.661.307,76
02.09.02.12.361.0014.2051		Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	3.857.930,20
02.09.02.12.361.0014.2051.3.1.90.04.00	532	Contratação por Tempo Determinado	575.200,00
02.09.02.12.361.0014.2051.3.1.90.11.00	533	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.703.055,20
02.09.02.12.361.0014.2051.3.1.90.13.00	534	Obrigações Patronais	135.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais Demonstrativo da Despesa Orçada GERAL - ORÇADO

02.09.02.12.361.0014.2051.3.1.90.92.00	535	Despesas de Exercícios Anteriores	13.690,00
02.09.02.12.361.0014.2051.3.1.90.94.00	536	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00
02.09.02.12.361.0014.2051.3.1.91.13.00	537	Obrigações Patronais	424.945,00
02.09.02.12.361.0014.2051.3.3.90.08.00	538	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	2.000,00
02.09.02.12.361.0014.2052		Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	1.803.377,56
02.09.02.12.361.0014.2052.3.1.90.04.00	539	Contratação por Tempo Determinado	390.165,00
02.09.02.12.361.0014.2052.3.1.90.11.00	540	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	772.127,80
02.09.02.12.361.0014.2052.3.1.90.13.00	541	Obrigações Patronais	47.433,00
02.09.02.12.361.0014.2052.3.1.90.92.00	542	Despesas de Exercícios Anteriores	28.000,00
02.09.02.12.361.0014.2052.3.1.90.94.00	543	Indenizações e Restituições Trabalhistas	16.000,00
02.09.02.12.361.0014.2052.3.1.91.13.00	544	Obrigações Patronais	73.096,61
02.09.02.12.361.0014.2052.3.3.90.08.00	545	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	13.000,00
02.09.02.12.361.0014.2052.3.3.90.30.00	546	Material de Consumo	79.000,00
02.09.02.12.361.0014.2052.3.3.90.32.00	547	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14.000,00
02.09.02.12.361.0014.2052.3.3.90.36.00	548	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	27.000,00
02.09.02.12.361.0014.2052.3.3.90.39.00	549	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	101.000,00
02.09.02.12.361.0014.2052.3.3.90.93.00	550	Indenizações e Restituições	36.555,15
02.09.02.12.361.0014.2052.4.4.90.52.00	551	Equipamentos e Material Permanente	206.000,00
02.09.02.12.365		Educação Infantil	494.704,80
02.09.02.12.365.0014		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	494.704,80
02.09.02.12.365.0014.2053		Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 70%	451.307,30
02.09.02.12.365.0014.2053.3.1.90.04.00	552	Contratação por Tempo Determinado	102.796,00
02.09.02.12.365.0014.2053.3.1.90.11.00	553	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	244.680,00
02.09.02.12.365.0014.2053.3.1.90.13.00	554	Obrigações Patronais	20.559,20
02.09.02.12.365.0014.2053.3.1.90.92.00	555	Despesas de Exercícios Anteriores	10.800,28
02.09.02.12.365.0014.2053.3.1.90.94.00	556	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.149,72
02.09.02.12.365.0014.2053.3.1.91.13.00	557	Obrigações Patronais	35.522,10
02.09.02.12.365.0014.2053.3.3.90.08.00	558	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	21.800,00
02.09.02.12.365.0014.2054		Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 30%	43.397,50
02.09.02.12.365.0014.2054.3.1.90.04.00	559	Contratação por Tempo Determinado	11.025,00
02.09.02.12.365.0014.2054.3.1.90.11.00	560	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.145,00
02.09.02.12.365.0014.2054.3.1.90.13.00	561	Obrigações Patronais	2.225,00
02.09.02.12.365.0014.2054.3.1.90.92.00	562	Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00
02.09.02.12.365.0014.2054.3.1.90.94.00	563	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.200,00
02.09.02.12.365.0014.2054.3.1.91.13.00	564	Obrigações Patronais	1.850,00
02.09.02.12.365.0014.2054.3.3.90.08.00	565	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.200,00
02.09.02.12.365.0014.2054.3.3.90.30.00	566	Material de Consumo	2.152,50
02.09.02.12.365.0014.2054.3.3.90.32.00	567	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.200,00
02.09.02.12.365.0014.2054.3.3.90.36.00	568	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.700,00
02.09.02.12.365.0014.2054.3.3.90.39.99	569	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.700,00
02.09.02.12.365.0014.2054.3.3.90.93.00	570	Indenizações e Restituições	2.400,00
02.09.02.12.365.0014.2054.4.4.90.52.00	571	Equipamentos e Material Permanente	2.400,00
02.99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	155.700,00
02.99.99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	155.700,00
02.99.99.99		Reserva de Contingência	155.700,00
02.99.99.99.999		Reserva de Contingência	155.700,00
02.99.99.99.999.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	155.700,00
02.99.99.99.999.9999.9999		Reserva de Contingência	155.700,00
02.99.99.99.999.9999.9999.9.9.99.99.00	572	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	155.700,00
03		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ	7.529.000,00
03.01		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DORES DO INDAIÁ	7.529.000,00
03.01.01		IPSEMDI	7.529.000,00
03.01.01.04		Administração	422.500,00
03.01.01.04.122		Administração Geral	422.500,00
03.01.01.04.122.0590		PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA	422.500,00
03.01.01.04.122.0590.2239		Manutenção das Despesas Administrativas RPPS	422.500,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.1.90.04.00	573	Contratação por Tempo Determinado	16.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.1.90.11.00	574	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	130.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.1.90.13.00	575	Obrigações Patronais	3.500,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.1.90.16.00	576	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.1.90.94.00	577	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.1.91.13.00	578	Obrigações Patronais	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais Demonstrativo da Despesa Orçada GERAL - ORÇADO

03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.08.00	579	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.30.00	580	Material de Consumo	7.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.33.00	581	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.35.00	582	Serviços de Consultoria	20.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.36.00	583	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.39.00	584	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.40.00	585	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	55.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.47.00	586	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.92.00	587	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.91.97.00	588	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.4.4.90.52.00	589	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
03.01.01.09		Previdência Social	6.106.500,00
03.01.01.09.272		Previdência do Regime Estatutário	6.106.500,00
03.01.01.09.272.0590		PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA	6.106.500,00
03.01.01.09.272.0590.2240		Manutenção de Outras Despesas RPPS	245.000,00
03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.30.93.00	590	Indenizações e Restituições	25.000,00
03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.40.93.00	591	Indenizações e Restituições	25.000,00
03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.90.39.00	592	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.90.47.00	593	Obrigações Tributárias e Contributivas	66.000,00
03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.90.91.00	594	Sentenças Judiciais	50.000,00
03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.90.92.00	595	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.90.93.00	596	Indenizações e Restituições	15.000,00
03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.90.98.00	597	Compensações ao RGPS	50.000,00
03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.91.93.00	598	Indenizações e Restituições	10.000,00
03.01.01.09.272.0590.2240.4.6.90.71.00	599	Principal da Dívida Contratual Resgatado	500,00
03.01.01.09.272.0590.2240.4.6.90.73.00	600	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	500,00
03.01.01.09.272.0590.2241		Manutenção Aposentaria e Pensões do RPPS	4.879.500,00
03.01.01.09.272.0590.2241.3.1.90.01.00	601	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	4.305.000,00
03.01.01.09.272.0590.2241.3.1.90.03.00	602	Pensões do RPPS e do Militar	522.500,00
03.01.01.09.272.0590.2241.3.1.90.91.00	603	Sentenças Judiciais	50.000,00
03.01.01.09.272.0590.2241.3.1.90.92.00	604	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
03.01.01.09.272.0590.2243		Manutenção Aposentadoria e Pensão do Tesouro Municipal	982.000,00
03.01.01.09.272.0590.2243.3.1.90.01.00	605	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	710.000,00
03.01.01.09.272.0590.2243.3.1.90.03.00	606	Pensões do RPPS e do Militar	220.000,00
03.01.01.09.272.0590.2243.3.1.90.91.00	607	Sentenças Judiciais	50.000,00
03.01.01.09.272.0590.2243.3.1.90.92.00	608	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
03.01.01.99		Reserva de Contingência	1.000.000,00
03.01.01.99.997		Reserva Financeira RPPS	1.000.000,00
03.01.01.99.997.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00
03.01.01.99.997.9999.9999		Reserva de Contingência	1.000.000,00
03.01.01.99.997.9999.9999.9.9.99.99.00	609	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	1.000.000,00
Total Geral da Despesa Orçada:			49.376.656,88

ANEXO V
GERAL - ORÇADO



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia
ANEXO V **Estado de Minas Gerais**
Geral - Orçado

Ficha	Classificação Institucional	Classificação Funcional-Programática	Classificação Econômica	Seguridade	Fonte De Recurso	Valor Orçado	Valor Vinculado
1	01.01.01	01.031.0001.2001	3.1.90.11.00	Não		756.000,00	0,00
2	01.01.01	01.031.0001.2001	3.1.90.13.00	Não		158.760,00	0,00
3	01.01.01	01.031.0001.2001	3.1.90.92.00	Não		5.000,00	0,00
4	01.01.01	01.031.0001.2001	3.3.90.30.00	Não		85.000,00	0,00
5	01.01.01	01.031.0001.2001	3.3.90.33.00	Não		5.500,00	0,00
6	01.01.01	01.031.0001.2001	3.3.90.36.00	Não		37.000,00	0,00
7	01.01.01	01.031.0001.2001	3.3.90.39.00	Não		85.000,00	0,00
8	01.01.01	01.031.0001.2001	3.3.90.93.00	Não		15.000,00	0,00
9	01.02.01	01.031.0584.2002	3.1.90.11.00	Não		385.000,00	0,00
10	01.02.01	01.031.0584.2002	3.1.90.13.00	Não		77.000,00	0,00
11	01.02.01	01.031.0584.2002	3.1.91.13.00	Não		53.900,00	0,00
12	01.02.01	01.031.0584.2002	3.3.90.14.00	Não		5.000,00	0,00
13	01.02.01	01.031.0584.2002	3.3.90.30.00	Não		75.000,00	0,00
14	01.02.01	01.031.0584.2002	3.3.90.33.00	Não		12.390,00	0,00
15	01.02.01	01.031.0584.2002	3.3.90.35.00	Não		184.000,00	0,00
16	01.02.01	01.031.0584.2002	3.3.90.36.00	Não		40.000,00	0,00
17	01.02.01	01.031.0584.2002	3.3.90.39.00	Não		89.000,00	0,00
18	01.02.01	01.031.0584.2002	3.3.90.47.00	Não		15.200,00	0,00
19	01.02.01	01.031.0584.2002	3.3.90.93.00	Não		10.000,00	0,00
20	01.02.01	01.031.0584.2002	3.3.91.47.00	Não		19.250,00	0,00
21	01.02.01	01.124.0033.1265	4.4.90.51.00	Não		20.000,00	0,00
22	01.02.01	01.124.0033.1265	4.4.90.52.00	Não		45.000,00	0,00
23	02.01.01	04.122.0002.2003	3.1.90.04.00	Não		60.000,00	0,00
24	02.01.01	04.122.0002.2003	3.1.90.11.00	Não		279.812,40	0,00
25	02.01.01	04.122.0002.2003	3.1.90.13.00	Não		30.595,00	0,00
26	02.01.01	04.122.0002.2003	3.1.90.92.00	Não		5.000,00	0,00
27	02.01.01	04.122.0002.2003	3.1.90.94.00	Não		5.000,00	0,00
28	02.01.01	04.122.0002.2003	3.1.91.13.00	Não		8.700,00	0,00
29	02.01.01	04.122.0002.2003	3.3.90.08.00	Não		2.000,00	0,00
30	02.01.01	04.122.0002.2003	3.3.90.14.00	Não		38.000,00	0,00
31	02.01.01	04.122.0002.2003	3.3.90.30.00	Não		3.000,00	0,00
32	02.01.01	04.122.0002.2003	3.3.90.36.00	Não		5.000,00	0,00
33	02.01.01	04.122.0002.2003	3.3.90.39.00	Não		10.500,00	0,00
34	02.01.01	04.122.0002.2003	3.3.90.92.00	Não		15.000,00	0,00
35	02.01.01	04.122.0002.2003	3.3.90.93.00	Não		2.000,00	0,00
36	02.01.01	04.122.0002.2003	4.4.90.52.00	Não		5.000,00	0,00
37	02.01.01	28.846.0000.0001	3.1.91.13.00	Não		6.000,00	0,00
38	02.02.01	02.061.0003.2004	3.1.90.04.00	Não		18.170,00	0,00
39	02.02.01	02.061.0003.2004	3.1.90.11.00	Não		132.870,00	0,00
40	02.02.01	02.061.0003.2004	3.1.90.13.00	Não		19.178,00	0,00
41	02.02.01	02.061.0003.2004	3.1.90.92.00	Não		2.000,00	0,00
42	02.02.01	02.061.0003.2004	3.1.90.94.00	Não		5.000,00	0,00
43	02.02.01	02.061.0003.2004	3.1.91.13.00	Não		16.400,00	0,00
44	02.02.01	02.061.0003.2004	3.3.90.08.00	Não		2.000,00	0,00
45	02.02.01	02.061.0003.2004	3.3.90.14.00	Não		5.000,00	0,00
46	02.02.01	02.061.0003.2004	3.3.90.30.00	Não		5.000,00	0,00
47	02.02.01	02.061.0003.2004	3.3.90.36.00	Não		2.000,00	0,00
48	02.02.01	02.061.0003.2004	3.3.90.39.00	Não		15.000,00	0,00
49	02.02.01	02.061.0003.2004	3.3.90.92.00	Não		2.000,00	0,00

50	02.02.01	02.061.0003.2004	3.3.90.93.00	Não	5.380,00	0,00
51	02.02.01	02.061.0003.2004	4.4.90.52.00	Não	5.000,00	0,00
52	02.02.01	02.062.0003.0002	3.1.90.91.00	Não	65.000,00	0,00
53	02.02.01	02.062.0003.0002	3.3.90.91.00	Não	345.998,00	0,00
54	02.02.01	28.846.0000.0001	3.1.91.13.00	Não	6.880,00	0,00
55	02.03.01	04.122.0002.2005	3.1.90.04.00	Não	267.322,00	0,00
56	02.03.01	04.122.0002.2005	3.1.90.11.00	Não	1.328.170,00	0,00
57	02.03.01	04.122.0002.2005	3.1.90.13.00	Não	53.464,00	0,00
58	02.03.01	04.122.0002.2005	3.1.90.92.00	Não	10.000,00	0,00
59	02.03.01	04.122.0002.2005	3.1.90.94.00	Não	3.000,00	0,00
60	02.03.01	04.122.0002.2005	3.1.91.13.00	Não	192.584,00	0,00
61	02.03.01	04.122.0002.2005	3.3.90.08.00	Não	5.000,00	0,00
62	02.03.01	04.122.0002.2005	3.3.90.14.00	Não	5.000,00	0,00
63	02.03.01	04.122.0002.2005	3.3.90.30.00	Não	220.000,00	0,00
64	02.03.01	04.122.0002.2005	3.3.90.31.00	Não	10.000,00	0,00
65	02.03.01	04.122.0002.2005	3.3.90.35.00	Não	492.000,00	0,00
66	02.03.01	04.122.0002.2005	3.3.90.36.00	Não	50.980,00	0,00
67	02.03.01	04.122.0002.2005	3.3.90.39.00	Não	250.344,65	0,00
68	02.03.01	04.122.0002.2005	3.3.90.40.00	Não	260.000,00	0,00
69	02.03.01	04.122.0002.2005	3.3.90.92.00	Não	2.000,00	0,00
70	02.03.01	04.122.0002.2005	3.3.90.93.00	Não	3.000,00	0,00
71	02.03.01	04.122.0002.2005	4.4.90.52.00	Não	20.000,00	0,00
72	02.03.01	04.122.0002.2006	3.1.90.04.00	Não	32.000,00	0,00
73	02.03.01	04.122.0002.2006	3.1.90.11.00	Não	78.900,00	0,00
74	02.03.01	04.122.0002.2006	3.1.90.13.00	Não	8.870,00	0,00
75	02.03.01	04.122.0002.2006	3.1.90.92.00	Não	2.000,00	0,00
76	02.03.01	04.122.0002.2006	3.1.90.94.00	Não	3.000,00	0,00
77	02.03.01	04.122.0002.2006	3.1.91.13.00	Não	16.934,00	0,00
78	02.03.01	04.122.0002.2006	3.3.90.08.00	Não	2.000,00	0,00
79	02.03.01	04.122.0002.2006	3.3.90.14.00	Não	5.000,00	0,00
80	02.03.01	04.122.0002.2006	3.3.90.30.00	Não	4.000,00	0,00
81	02.03.01	04.122.0002.2006	3.3.90.36.00	Não	5.000,00	0,00
82	02.03.01	04.122.0002.2006	3.3.90.39.00	Não	10.000,00	0,00
83	02.03.01	04.122.0002.2006	4.4.90.52.00	Não	10.000,00	0,00
84	02.03.01	04.125.0002.2008	3.1.90.04.00	Não	2.000,00	0,00
85	02.03.01	04.125.0002.2008	3.1.90.11.00	Não	82.000,00	0,00
86	02.03.01	04.125.0002.2008	3.1.90.13.00	Não	4.800,00	0,00
87	02.03.01	04.125.0002.2008	3.1.90.92.00	Não	2.000,00	0,00
88	02.03.01	04.125.0002.2008	3.1.90.94.00	Não	2.000,00	0,00
89	02.03.01	04.125.0002.2008	3.1.91.13.00	Não	16.500,00	0,00
90	02.03.01	04.125.0002.2008	3.3.90.30.00	Não	2.000,00	0,00
91	02.03.01	04.125.0002.2008	3.3.90.36.00	Não	2.000,00	0,00
92	02.03.01	04.125.0002.2008	3.3.90.39.00	Não	18.000,00	0,00
93	02.03.01	04.125.0002.2008	4.4.90.52.00	Não	2.000,00	0,00
94	02.03.01	04.131.0002.2007	3.3.90.30.00	Não	3.000,00	0,00
95	02.03.01	04.131.0002.2007	3.3.90.36.00	Não	3.000,00	0,00
96	02.03.01	04.131.0002.2007	3.3.90.39.00	Não	50.000,00	0,00
97	02.03.01	04.131.0002.2007	3.3.90.92.00	Não	2.000,00	0,00
98	02.03.01	04.131.0002.2007	3.3.90.93.00	Não	2.000,00	0,00
99	02.03.01	28.843.0000.0003	3.2.90.21.00	Não	54.000,00	0,00
100	02.03.01	28.843.0000.0003	3.2.90.22.00	Não	12.000,00	0,00
101	02.03.01	28.843.0000.0003	3.2.91.21.00	Não	200.000,00	0,00
102	02.03.01	28.843.0000.0003	3.2.91.22.00	Não	10.000,00	0,00
103	02.03.01	28.843.0000.0003	4.6.90.71.00	Não	250.000,00	0,00
104	02.03.01	28.843.0000.0003	4.6.90.77.00	Não	272.122,00	0,00
105	02.03.01	28.843.0000.0003	4.6.91.77.00	Não	450.000,00	0,00
106	02.03.01	28.846.0000.0001	3.1.91.13.00	Não	160.000,00	0,00
107	02.03.01	28.846.0000.0004	3.1.90.13.00	Não	480.000,00	0,00
108	02.03.01	28.846.0000.0004	3.1.91.13.00	Não	9.122,00	0,00

109	02.03.01	28.846.0000.0004	3.3.90.08.00	Não	15.000,00	0,00
110	02.03.01	28.846.0000.0004	3.3.90.47.00	Não	2.000,00	0,00
111	02.04.01	27.122.0002.2009	3.1.90.04.00	Não	18.000,00	0,00
112	02.04.01	27.122.0002.2009	3.1.90.08.00	Não	2.000,00	0,00
113	02.04.01	27.122.0002.2009	3.1.90.11.00	Não	92.145,00	0,00
114	02.04.01	27.122.0002.2009	3.1.90.13.00	Não	4.600,00	0,00
115	02.04.01	27.122.0002.2009	3.1.90.92.00	Não	2.000,00	0,00
116	02.04.01	27.122.0002.2009	3.1.90.94.00	Não	5.000,00	0,00
117	02.04.01	27.122.0002.2009	3.1.91.13.00	Não	22.429,00	0,00
118	02.04.01	27.122.0002.2009	3.3.90.14.00	Não	5.000,00	0,00
119	02.04.01	27.122.0002.2009	3.3.90.30.00	Não	62.000,00	0,00
120	02.04.01	27.122.0002.2009	3.3.90.36.00	Não	5.000,00	0,00
121	02.04.01	27.122.0002.2009	3.3.90.39.00	Não	72.000,00	0,00
122	02.04.01	27.122.0002.2009	3.3.90.92.00	Não	2.000,00	0,00
123	02.04.01	27.122.0002.2009	3.3.90.93.00	Não	2.000,00	0,00
124	02.04.01	27.122.0002.2009	4.4.90.52.00	Não	20.000,00	0,00
125	02.04.01	27.812.0004.2010	3.1.90.04.00	Não	57.478,00	0,00
126	02.04.01	27.812.0004.2010	3.1.90.11.00	Não	280.150,00	0,00
127	02.04.01	27.812.0004.2010	3.1.90.13.00	Não	15.180,00	0,00
128	02.04.01	27.812.0004.2010	3.1.90.92.00	Não	5.000,00	0,00
129	02.04.01	27.812.0004.2010	3.1.90.94.00	Não	2.000,00	0,00
130	02.04.01	27.812.0004.2010	3.1.91.13.00	Não	40.621,50	0,00
131	02.04.01	27.812.0004.2010	3.3.90.08.00	Não	2.000,00	0,00
132	02.04.01	27.812.0004.2010	3.3.90.14.00	Não	3.600,00	0,00
133	02.04.01	27.812.0004.2010	3.3.90.30.00	Não	10.000,00	0,00
134	02.04.01	27.812.0004.2010	3.3.90.31.00	Não	10.000,00	0,00
135	02.04.01	27.812.0004.2010	3.3.90.36.00	Não	3.000,00	0,00
136	02.04.01	27.812.0004.2010	3.3.90.39.00	Não	36.000,00	0,00
137	02.04.01	27.812.0004.2010	3.3.90.92.00	Não	2.000,00	0,00
138	02.04.01	27.812.0004.2010	3.3.90.93.00	Não	2.000,00	0,00
139	02.04.01	27.812.0004.2010	4.4.90.52.00	Não	20.000,00	0,00
140	02.04.01	27.812.0005.2011	3.3.50.41.00	Não	50.000,00	0,00
141	02.04.01	27.812.0006.2012	3.3.50.41.00	Não	50.000,00	0,00
142	02.04.01	27.812.0007.1001	3.3.90.30.00	Não	30.000,00	0,00
143	02.04.01	27.812.0007.1001	3.3.90.36.00	Não	2.000,00	0,00
144	02.04.01	27.812.0007.1001	3.3.90.39.00	Não	30.000,00	0,00
145	02.04.01	27.812.0007.1001	4.4.90.51.00	Não	100.000,00	0,00
146	02.04.01	27.812.0007.1001	4.4.90.52.00	Não	20.000,00	0,00
147	02.04.01	28.846.0000.0001	3.1.91.13.00	Não	33.623,00	0,00
148	02.04.02	13.391.0008.2015	3.3.90.36.00	Não	7.240,00	0,00
149	02.04.02	13.391.0008.2015	3.3.90.39.00	Não	69.130,00	0,00
150	02.04.02	13.391.0008.2015	4.4.90.52.00	Não	5.000,00	0,00
151	02.04.02	13.392.0004.2013	3.1.90.04.00	Não	16.170,00	0,00
152	02.04.02	13.392.0004.2013	3.1.90.11.00	Não	5.000,00	0,00
153	02.04.02	13.392.0004.2013	3.1.90.13.00	Não	3.350,00	0,00
154	02.04.02	13.392.0004.2013	3.1.91.13.00	Não	1.725,00	0,00
155	02.04.02	13.392.0004.2013	3.3.90.08.00	Não	2.000,00	0,00
156	02.04.02	13.392.0004.2013	3.3.90.14.00	Não	1.000,00	0,00
157	02.04.02	13.392.0004.2013	3.3.90.30.00	Não	3.000,00	0,00
158	02.04.02	13.392.0004.2013	3.3.90.36.00	Não	15.000,00	0,00
159	02.04.02	13.392.0004.2013	3.3.90.39.00	Não	123.000,00	0,00
160	02.04.02	13.392.0004.2013	3.3.90.93.00	Não	9.000,00	0,00
161	02.04.02	13.392.0004.2013	4.4.90.51.00	Não	5.000,00	0,00
162	02.04.02	13.392.0004.2014	3.3.90.30.00	Não	5.000,00	0,00
163	02.04.02	13.392.0004.2014	3.3.90.36.00	Não	5.000,00	0,00
164	02.04.02	13.392.0004.2014	3.3.90.39.00	Não	5.000,00	0,00
165	02.04.02	13.392.0004.2014	4.4.90.52.00	Não	5.000,00	0,00
166	02.04.02	13.392.0005.2016	3.3.50.41.00	Não	127.700,00	0,00
167	02.04.02	13.392.0006.2017	3.3.50.41.00	Não	30.000,00	0,00

168	02.04.03	23.695.0004.2018	3.3.90.30.00	Não	5.766,00	0,00
169	02.04.03	23.695.0004.2018	3.3.90.36.00	Não	2.000,00	0,00
170	02.04.03	23.695.0004.2018	3.3.90.39.00	Não	30.000,00	0,00
171	02.04.03	23.695.0004.2018	4.4.90.52.00	Não	15.000,00	0,00
172	02.05.01	19.573.0009.2021	3.3.50.41.00	Não	30.000,00	0,00
173	02.05.01	19.573.0009.2021	3.3.50.43.00	Não	130.000,00	0,00
174	02.05.01	19.573.0009.2021	3.3.90.30.00	Não	10.000,00	0,00
175	02.05.01	19.573.0009.2021	3.3.90.39.00	Não	10.000,00	0,00
176	02.05.01	19.573.0009.2021	4.4.90.52.00	Não	10.000,00	0,00
177	02.05.01	20.122.0010.2022	3.1.90.04.00	Não	37.800,00	0,00
178	02.05.01	20.122.0010.2022	3.1.90.11.00	Não	143.560,00	0,00
179	02.05.01	20.122.0010.2022	3.1.90.13.00	Não	7.560,00	0,00
180	02.05.01	20.122.0010.2022	3.1.91.13.00	Não	20.816,20	0,00
181	02.05.01	20.122.0010.2022	3.3.50.41.00	Não	15.000,00	0,00
182	02.05.01	20.122.0010.2022	3.3.60.41.00	Não	15.000,00	0,00
183	02.05.01	20.122.0010.2022	3.3.90.08.00	Não	2.000,00	0,00
184	02.05.01	20.122.0010.2022	3.3.90.14.00	Não	2.000,00	0,00
185	02.05.01	20.122.0010.2022	3.3.90.30.00	Não	13.500,00	0,00
186	02.05.01	20.122.0010.2022	3.3.90.36.00	Não	2.000,00	0,00
187	02.05.01	20.122.0010.2022	3.3.90.39.00	Não	2.000,00	0,00
188	02.05.01	20.122.0010.2022	3.3.90.41.00	Não	15.000,00	0,00
189	02.05.01	20.122.0010.2022	3.3.90.93.00	Não	2.000,00	0,00
190	02.05.01	20.122.0010.2022	4.4.90.51.00	Não	3.000,00	0,00
191	02.05.01	20.122.0010.2022	4.4.90.52.00	Não	15.000,00	0,00
192	02.05.01	20.605.0010.2023	3.3.90.30.00	Não	12.000,00	0,00
193	02.05.01	20.605.0010.2023	3.3.90.39.00	Não	12.000,00	0,00
194	02.05.01	23.122.0002.2019	3.1.90.04.00	Não	2.000,00	0,00
195	02.05.01	23.122.0002.2019	3.1.90.11.00	Não	38.223,00	0,00
196	02.05.01	23.122.0002.2019	3.1.90.13.00	Não	1.000,00	0,00
197	02.05.01	23.122.0002.2019	3.1.91.13.00	Não	5.545,23	0,00
198	02.05.01	23.122.0002.2019	3.3.90.14.00	Não	2.000,00	0,00
199	02.05.01	23.122.0002.2019	3.3.90.30.00	Não	2.000,00	0,00
200	02.05.01	23.122.0002.2019	3.3.90.36.00	Não	2.000,00	0,00
201	02.05.01	23.122.0002.2019	3.3.90.39.00	Não	2.000,00	0,00
202	02.05.01	23.122.0009.2020	3.3.50.41.00	Não	20.000,00	0,00
203	02.05.01	23.122.0009.2020	3.3.50.42.00	Não	20.000,00	0,00
204	02.05.01	23.122.0009.2020	3.3.60.41.00	Não	20.000,00	0,00
205	02.05.01	23.122.0009.2020	3.3.60.45.00	Não	20.000,00	0,00
206	02.05.01	23.122.0009.2020	3.3.90.30.00	Não	3.000,00	0,00
207	02.05.01	23.122.0009.2020	3.3.90.36.00	Não	5.000,00	0,00
208	02.05.01	23.122.0009.2020	3.3.90.39.00	Não	5.000,00	0,00
209	02.05.01	23.122.0009.2020	4.4.90.52.00	Não	5.000,00	0,00
210	02.05.01	28.846.0000.0001	3.1.91.13.00	Não	18.965,14	0,00
211	02.05.02	18.122.0010.2024	3.1.90.04.00	Não	32.598,00	0,00
212	02.05.02	18.122.0010.2024	3.1.90.11.00	Não	48.987,00	0,00
213	02.05.02	18.122.0010.2024	3.1.90.13.00	Não	6.846,00	0,00
214	02.05.02	18.122.0010.2024	3.1.90.92.00	Não	3.000,00	0,00
215	02.05.02	18.122.0010.2024	3.1.90.94.00	Não	5.000,00	0,00
216	02.05.02	18.122.0010.2024	3.1.91.13.00	Não	8.230,10	0,00
217	02.05.02	18.122.0010.2024	3.3.90.08.00	Não	2.000,00	0,00
218	02.05.02	18.122.0010.2024	3.3.90.14.00	Não	5.000,00	0,00
219	02.05.02	18.122.0010.2024	3.3.90.30.00	Não	13.000,00	0,00
220	02.05.02	18.122.0010.2024	3.3.90.36.00	Não	5.000,00	0,00
221	02.05.02	18.122.0010.2024	3.3.90.39.00	Não	25.000,00	0,00
222	02.05.02	18.122.0010.2024	3.3.90.92.00	Não	2.000,00	0,00
223	02.05.02	18.122.0010.2024	3.3.90.93.00	Não	2.000,00	0,00
224	02.05.02	18.122.0010.2024	4.4.90.51.00	Não	10.000,00	0,00
225	02.05.02	18.122.0010.2024	4.4.90.52.00	Não	5.000,00	0,00
226	02.05.02	18.541.0010.2025	3.3.50.41.00	Não	5.000,00	0,00

227	02.05.02	18.541.0010.2025	3.3.90.30.00	Não	3.000,00	0,00
228	02.05.02	18.541.0010.2025	3.3.90.36.00	Não	2.000,00	0,00
229	02.05.02	18.541.0010.2025	3.3.90.39.00	Não	5.000,00	0,00
230	02.05.02	18.541.0010.2025	4.4.90.51.00	Não	3.000,00	0,00
231	02.05.02	18.541.0010.2025	4.4.90.52.00	Não	3.000,00	0,00
232	02.05.02	28.846.0000.0001	3.1.91.13.00	Não	8.336,18	0,00
233	02.06.01	15.122.0002.2026	3.1.90.04.00	Não	235.600,00	0,00
234	02.06.01	15.122.0002.2026	3.1.90.11.00	Não	349.126,14	0,00
235	02.06.01	15.122.0002.2026	3.1.90.13.00	Não	47.120,00	0,00
236	02.06.01	15.122.0002.2026	3.1.90.92.00	Não	2.000,00	0,00
237	02.06.01	15.122.0002.2026	3.1.90.94.00	Não	2.000,00	0,00
238	02.06.01	15.122.0002.2026	3.1.91.13.00	Não	50.623,29	0,00
239	02.06.01	15.122.0002.2026	3.3.90.08.00	Não	2.000,00	0,00
240	02.06.01	15.122.0002.2026	3.3.90.14.00	Não	2.000,00	0,00
241	02.06.01	15.122.0002.2026	3.3.90.30.00	Não	3.000,00	0,00
242	02.06.01	15.122.0002.2026	3.3.90.36.00	Não	10.000,00	0,00
243	02.06.01	15.122.0002.2026	3.3.90.39.00	Não	15.000,00	0,00
244	02.06.01	15.122.0002.2026	3.3.90.92.00	Não	2.000,00	0,00
245	02.06.01	15.122.0002.2026	3.3.90.93.00	Não	2.000,00	0,00
246	02.06.01	15.122.0002.2026	4.4.90.52.00	Não	10.000,00	0,00
247	02.06.01	15.451.0007.1002	4.4.90.51.00	Não	590.103,88	390.103,88
248	02.06.01	15.451.0011.2027	3.1.90.04.00	Não	84.515,00	0,00
249	02.06.01	15.451.0011.2027	3.1.90.11.00	Não	341.751,85	0,00
250	02.06.01	15.451.0011.2027	3.1.90.13.00	Não	17.748,15	0,00
251	02.06.01	15.451.0011.2027	3.1.90.92.00	Não	5.000,00	0,00
252	02.06.01	15.451.0011.2027	3.1.90.94.00	Não	10.000,00	0,00
253	02.06.01	15.451.0011.2027	3.1.91.13.00	Não	52.357,00	0,00
254	02.06.01	15.451.0011.2027	3.3.90.08.00	Não	2.000,00	0,00
255	02.06.01	15.451.0011.2027	3.3.90.14.00	Não	2.000,00	0,00
256	02.06.01	15.451.0011.2027	3.3.90.30.00	Não	610.161,00	0,00
257	02.06.01	15.451.0011.2027	3.3.90.36.00	Não	2.000,00	0,00
258	02.06.01	15.451.0011.2027	3.3.90.39.00	Não	1.370.606,59	1.121.089,36
259	02.06.01	15.451.0011.2027	3.3.90.92.00	Não	2.000,00	0,00
260	02.06.01	15.451.0011.2027	3.3.90.93.00	Não	100.000,00	0,00
261	02.06.01	15.451.0011.2027	4.4.90.51.00	Não	2.128.910,64	1.286.265,32
262	02.06.01	15.451.0011.2027	4.4.90.52.00	Não	300.000,00	179.863,96
263	02.06.01	15.452.0011.2028	3.1.90.04.00	Não	210.000,00	0,00
264	02.06.01	15.452.0011.2028	3.1.90.11.00	Não	185.269,00	0,00
265	02.06.01	15.452.0011.2028	3.1.90.13.00	Não	42.000,00	0,00
266	02.06.01	15.452.0011.2028	3.1.90.92.00	Não	2.000,00	0,00
267	02.06.01	15.452.0011.2028	3.1.90.94.00	Não	25.000,00	0,00
268	02.06.01	15.452.0011.2028	3.1.91.13.00	Não	21.614,51	0,00
269	02.06.01	15.452.0011.2028	3.3.90.08.00	Não	2.000,00	0,00
270	02.06.01	15.452.0011.2028	3.3.90.14.00	Não	5.000,00	0,00
271	02.06.01	15.452.0011.2028	3.3.90.30.00	Não	335.000,00	0,00
272	02.06.01	15.452.0011.2028	3.3.90.36.00	Não	25.000,00	0,00
273	02.06.01	15.452.0011.2028	3.3.90.39.00	Não	62.000,00	0,00
274	02.06.01	15.452.0011.2028	3.3.90.92.00	Não	5.000,00	0,00
275	02.06.01	15.452.0011.2028	3.3.90.93.00	Não	2.000,00	0,00
276	02.06.01	15.452.0011.2028	4.4.90.52.00	Não	10.000,00	0,00
277	02.06.01	15.452.0011.2029	3.1.71.70.00	Não	26.235,60	0,00
278	02.06.01	15.452.0011.2029	3.3.71.70.00	Não	12.784,15	0,00
279	02.06.01	15.452.0011.2029	4.4.71.70.00	Não	2.125,34	0,00
280	02.06.01	28.846.0000.0001	3.1.91.13.00	Não	123.785,00	0,00
281	02.07.01	08.122.0002.2030	3.1.90.04.00	Sim	42.000,00	6.000,00
282	02.07.01	08.122.0002.2030	3.1.90.11.00	Sim	250.180,00	50.180,00
283	02.07.01	08.122.0002.2030	3.1.90.13.00	Sim	92.700,00	21.376,00
284	02.07.01	08.122.0002.2030	3.1.90.92.00	Sim	5.000,00	1.000,00
285	02.07.01	08.122.0002.2030	3.1.90.94.00	Sim	5.000,00	1.000,00

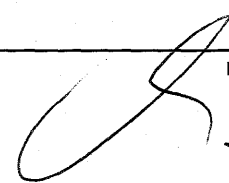
286	02.07.01	08.122.0002.2030	3.1.91.13.00	Sim	91.750,00	25.750,00
287	02.07.01	08.122.0002.2030	3.3.90.08.00	Sim	10.000,00	1.000,00
288	02.07.01	08.122.0002.2030	3.3.90.14.00	Sim	12.000,00	2.000,00
289	02.07.01	08.122.0002.2030	3.3.90.30.00	Sim	43.000,00	10.000,00
290	02.07.01	08.122.0002.2030	3.3.90.32.00	Sim	130.000,00	0,00
291	02.07.01	08.122.0002.2030	3.3.90.35.00	Sim	10.000,00	1.000,00
292	02.07.01	08.122.0002.2030	3.3.90.36.00	Sim	15.000,00	3.000,00
293	02.07.01	08.122.0002.2030	3.3.90.39.00	Sim	32.000,00	10.000,00
294	02.07.01	08.122.0002.2030	3.3.90.92.00	Sim	5.000,00	0,00
295	02.07.01	08.122.0002.2030	3.3.90.93.00	Sim	5.000,00	1.000,00
296	02.07.01	08.122.0002.2030	4.4.90.52.00	Sim	20.000,00	4.500,00
297	02.07.01	08.244.0012.2031	3.1.90.04.00	Sim	246.450,00	26.450,00
298	02.07.01	08.244.0012.2031	3.1.90.11.00	Sim	72.680,00	7.680,00
299	02.07.01	08.244.0012.2031	3.1.90.13.00	Sim	36.964,00	4.964,00
300	02.07.01	08.244.0012.2031	3.1.90.92.00	Sim	5.000,00	1.000,00
301	02.07.01	08.244.0012.2031	3.1.90.94.00	Sim	5.000,00	1.000,00
302	02.07.01	08.244.0012.2031	3.1.91.13.00	Sim	20.000,00	5.000,00
303	02.07.01	08.244.0012.2031	3.3.90.08.00	Sim	5.000,00	1.000,00
304	02.07.01	08.244.0012.2031	3.3.90.14.00	Sim	10.000,00	3.000,00
305	02.07.01	08.244.0012.2031	3.3.90.30.00	Sim	30.000,00	10.000,00
306	02.07.01	08.244.0012.2031	3.3.90.32.00	Sim	110.000,00	0,00
307	02.07.01	08.244.0012.2031	3.3.90.35.00	Sim	30.000,00	4.000,00
308	02.07.01	08.244.0012.2031	3.3.90.36.00	Sim	30.000,00	4.000,00
309	02.07.01	08.244.0012.2031	3.3.90.39.00	Sim	134.857,25	89.857,25
310	02.07.01	08.244.0012.2031	3.3.90.92.00	Sim	2.000,00	0,00
311	02.07.01	08.244.0012.2031	3.3.90.93.00	Sim	2.000,00	500,00
312	02.07.01	08.244.0012.2031	4.4.90.51.00	Sim	120.000,00	95.000,00
313	02.07.01	08.244.0012.2031	4.4.90.52.00	Sim	125.000,00	100.000,00
314	02.07.01	08.244.0012.2039	3.3.50.43.00	Sim	400.000,00	0,00
315	02.07.01	28.846.0000.0001	3.1.91.13.00	Não	5.000,00	0,00
316	02.07.02	08.243.0012.2033	3.1.90.04.00	Sim	62.000,00	12.000,00
317	02.07.02	08.243.0012.2033	3.1.90.11.00	Sim	113.000,00	13.000,00
318	02.07.02	08.243.0012.2033	3.1.90.13.00	Sim	13.500,00	0,00
319	02.07.02	08.243.0012.2033	3.1.90.92.00	Sim	2.000,00	0,00
320	02.07.02	08.243.0012.2033	3.1.91.13.00	Sim	18.200,00	0,00
321	02.07.02	08.243.0012.2033	3.3.90.14.00	Sim	2.000,00	0,00
322	02.07.02	08.243.0012.2033	3.3.90.30.00	Sim	20.000,00	2.000,00
323	02.07.02	08.243.0012.2033	3.3.90.32.00	Sim	20.000,00	0,00
324	02.07.02	08.243.0012.2033	3.3.90.36.00	Sim	5.000,00	1.000,00
325	02.07.02	08.243.0012.2033	3.3.90.39.00	Sim	5.000,00	1.500,00
326	02.07.02	08.243.0012.2033	4.4.90.52.00	Sim	24.000,00	5.000,00
327	02.07.02	28.846.0000.0001	3.1.91.13.00	Não	5.000,00	0,00
328	02.07.03	08.241.0012.2034	3.3.90.30.00	Sim	10.000,00	98,21
329	02.07.03	08.241.0012.2034	3.3.90.32.00	Sim	13.250,00	0,00
330	02.07.03	08.241.0012.2034	3.3.90.39.00	Sim	5.000,00	300,00
331	02.07.03	08.241.0012.2034	4.4.90.52.00	Sim	5.000,00	0,00
332	02.07.03	28.846.0000.0001	3.1.91.13.00	Não	5.000,00	0,00
333	02.08.01	10.122.0002.2035	3.1.90.04.00	Sim	24.650,00	12.325,00
334	02.08.01	10.122.0002.2035	3.1.90.11.00	Sim	196.930,00	35.878,00
335	02.08.01	10.122.0002.2035	3.1.90.13.00	Sim	42.664,00	6.254,00
336	02.08.01	10.122.0002.2035	3.1.90.92.00	Sim	987,00	987,00
337	02.08.01	10.122.0002.2035	3.1.90.94.00	Sim	9.121,00	4.523,00
338	02.08.01	10.122.0002.2035	3.1.91.13.00	Sim	26.486,00	6.589,00
339	02.08.01	10.122.0002.2035	3.3.90.08.00	Sim	3.589,00	3.589,00
340	02.08.01	10.122.0002.2035	3.3.90.14.00	Sim	3.530,00	3.530,00
341	02.08.01	10.122.0002.2035	3.3.90.30.00	Sim	25.060,00	14.530,00
342	02.08.01	10.122.0002.2035	3.3.90.36.00	Sim	58.230,00	53.230,00
343	02.08.01	10.122.0002.2035	3.3.90.39.00	Sim	83.987,00	78.987,00
344	02.08.01	10.122.0002.2035	3.3.90.40.00	Sim	60.234,00	55.234,00

345	02.08.01	10.122.0002.2035	3.3.90.92.00	Sim	1.037,00	1.037,00
346	02.08.01	10.122.0002.2035	3.3.90.93.00	Sim	4.865,00	4.865,00
347	02.08.01	10.122.0002.2035	4.4.90.52.00	Sim	22.000,00	17.000,00
348	02.08.01	10.122.0013.2055	3.3.90.30.00	Sim	2.300,00	2.300,00
349	02.08.01	10.122.0013.2055	3.3.90.36.00	Sim	519,00	519,00
350	02.08.01	10.122.0013.2055	3.3.90.39.00	Sim	519,00	519,00
351	02.08.01	10.122.0013.2055	4.4.90.52.00	Sim	662,00	662,00
352	02.08.01	10.301.0007.1003	3.3.90.30.00	Sim	5.798,00	5.798,00
353	02.08.01	10.301.0007.1003	3.3.90.36.00	Sim	6.389,00	6.389,00
354	02.08.01	10.301.0007.1003	3.3.90.39.00	Sim	5.398,00	5.398,00
355	02.08.01	10.301.0007.1003	3.3.90.92.00	Sim	598,00	598,00
356	02.08.01	10.301.0007.1003	3.3.90.93.00	Sim	1.298,00	1.298,00
357	02.08.01	10.301.0007.1003	4.4.90.51.00	Sim	187.631,41	187.631,41
358	02.08.01	10.301.0013.2036	3.1.90.04.00	Sim	800.750,00	800.750,00
359	02.08.01	10.301.0013.2036	3.1.90.11.00	Sim	275.070,00	275.070,00
360	02.08.01	10.301.0013.2036	3.1.90.13.00	Sim	168.157,50	168.157,50
361	02.08.01	10.301.0013.2036	3.1.90.92.00	Sim	1.050,00	1.050,00
362	02.08.01	10.301.0013.2036	3.1.90.94.00	Sim	10.130,00	10.130,00
363	02.08.01	10.301.0013.2036	3.1.91.13.00	Sim	42.141,67	42.141,67
364	02.08.01	10.301.0013.2036	3.3.90.08.00	Sim	15.178,00	15.178,00
365	02.08.01	10.301.0013.2036	3.3.90.14.00	Sim	6.359,00	6.359,00
366	02.08.01	10.301.0013.2036	3.3.90.30.00	Sim	146.853,99	146.853,99
367	02.08.01	10.301.0013.2036	3.3.90.32.00	Sim	2.987,00	2.987,00
368	02.08.01	10.301.0013.2036	3.3.90.36.00	Sim	230.965,00	230.965,00
369	02.08.01	10.301.0013.2036	3.3.90.39.00	Sim	324.165,00	324.165,00
370	02.08.01	10.301.0013.2036	3.3.90.92.00	Sim	1.235,00	1.235,00
371	02.08.01	10.301.0013.2036	3.3.90.93.00	Sim	15.580,00	15.580,00
372	02.08.01	10.301.0013.2036	4.4.90.52.00	Sim	74.369,00	74.369,00
373	02.08.01	10.301.0013.2037	3.1.90.04.00	Sim	40.276,00	40.276,00
374	02.08.01	10.301.0013.2037	3.1.90.11.00	Sim	98.579,00	98.579,00
375	02.08.01	10.301.0013.2037	3.1.90.13.00	Sim	8.055,20	8.055,20
376	02.08.01	10.301.0013.2037	3.1.90.92.00	Sim	538,00	538,00
377	02.08.01	10.301.0013.2037	3.1.90.94.00	Sim	538,00	538,00
378	02.08.01	10.301.0013.2037	3.1.91.13.00	Sim	16.578,00	16.578,00
379	02.08.01	10.301.0013.2037	3.3.90.08.00	Sim	598,00	598,00
380	02.08.01	10.301.0013.2037	3.3.90.14.00	Sim	598,00	598,00
381	02.08.01	10.301.0013.2037	3.3.90.30.00	Sim	2.358,00	2.358,00
382	02.08.01	10.301.0013.2037	3.3.90.32.00	Sim	598,00	598,00
383	02.08.01	10.301.0013.2037	3.3.90.36.00	Sim	10.398,00	10.398,00
384	02.08.01	10.301.0013.2037	3.3.90.39.00	Sim	3.114,00	3.114,00
385	02.08.01	10.301.0013.2037	3.3.90.93.00	Sim	598,00	598,00
386	02.08.01	10.301.0013.2037	4.4.90.52.00	Sim	6.389,00	6.389,00
387	02.08.01	10.302.0005.2029	3.1.71.70.00	Sim	15.879,00	15.879,00
388	02.08.01	10.302.0005.2029	3.3.71.70.00	Sim	44.583,21	44.583,21
389	02.08.01	10.302.0005.2029	4.4.71.70.00	Sim	19.875,00	19.875,00
390	02.08.01	10.302.0005.2039	3.3.50.41.00	Sim	20.000,00	0,00
391	02.08.01	10.302.0005.2039	3.3.50.43.00	Sim	1.980.000,00	1.980.000,00
392	02.08.01	10.302.0007.1004	3.3.90.30.00	Sim	7.598,00	7.598,00
393	02.08.01	10.302.0007.1004	3.3.90.36.00	Sim	7.598,00	7.598,00
394	02.08.01	10.302.0007.1004	3.3.90.39.00	Sim	7.598,00	7.598,00
395	02.08.01	10.302.0007.1004	3.3.90.92.00	Sim	598,00	598,00
396	02.08.01	10.302.0007.1004	3.3.90.93.00	Sim	598,00	598,00
397	02.08.01	10.302.0007.1004	4.4.90.51.00	Sim	152.000,00	152.000,00
398	02.08.01	10.302.0013.2038	3.1.90.04.00	Sim	268.726,00	268.726,00
399	02.08.01	10.302.0013.2038	3.1.90.11.00	Sim	583.787,00	583.787,00
400	02.08.01	10.302.0013.2038	3.1.90.13.00	Sim	56.432,46	56.432,46
401	02.08.01	10.302.0013.2038	3.1.90.92.00	Sim	1.598,00	1.598,00
402	02.08.01	10.302.0013.2038	3.1.90.94.00	Sim	1.598,00	1.598,00
403	02.08.01	10.302.0013.2038	3.1.91.13.00	Sim	89.436,00	89.436,00

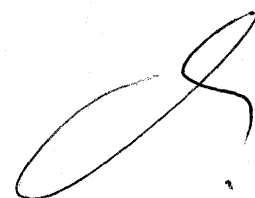
404	02.08.01	10.302.0013.2038	3.3.90.08.00	Sim	1.598,00	1.598,00
405	02.08.01	10.302.0013.2038	3.3.90.14.00	Sim	598,00	598,00
406	02.08.01	10.302.0013.2038	3.3.90.30.00	Sim	117.931,00	117.931,00
407	02.08.01	10.302.0013.2038	3.3.90.32.00	Sim	1.098,00	1.098,00
408	02.08.01	10.302.0013.2038	3.3.90.36.00	Sim	284.159,00	284.159,00
409	02.08.01	10.302.0013.2038	3.3.90.39.00	Sim	599.588,00	599.588,00
410	02.08.01	10.302.0013.2038	3.3.90.92.00	Sim	1.098,00	1.098,00
411	02.08.01	10.302.0013.2038	3.3.90.93.00	Sim	1.098,00	1.098,00
412	02.08.01	10.302.0013.2038	4.4.90.52.00	Sim	111.741,04	111.741,04
413	02.08.01	10.302.0013.2040	3.1.90.04.00	Sim	102.358,00	102.358,00
414	02.08.01	10.302.0013.2040	3.1.90.11.00	Sim	92.589,00	92.589,00
415	02.08.01	10.302.0013.2040	3.1.90.13.00	Sim	21.495,18	21.495,18
416	02.08.01	10.302.0013.2040	3.1.90.92.00	Sim	1.098,00	1.098,00
417	02.08.01	10.302.0013.2040	3.1.90.94.00	Sim	1.098,00	1.098,00
418	02.08.01	10.302.0013.2040	3.1.91.13.00	Sim	14.185,00	14.185,00
419	02.08.01	10.302.0013.2040	3.3.90.08.00	Sim	2.098,00	2.098,00
420	02.08.01	10.302.0013.2040	3.3.90.14.00	Sim	121.530,00	121.530,00
421	02.08.01	10.302.0013.2040	3.3.90.30.00	Sim	625.000,00	625.000,00
422	02.08.01	10.302.0013.2040	3.3.90.36.00	Sim	5.098,00	5.098,00
423	02.08.01	10.302.0013.2040	3.3.90.39.00	Sim	103.800,00	103.800,00
424	02.08.01	10.302.0013.2040	3.3.90.92.00	Sim	1.098,00	1.098,00
425	02.08.01	10.302.0013.2040	3.3.90.93.00	Sim	598,00	598,00
426	02.08.01	10.302.0013.2040	4.4.90.52.00	Sim	160.000,00	160.000,00
427	02.08.01	10.303.0013.2041	3.1.90.04.00	Sim	111.365,00	111.365,00
428	02.08.01	10.303.0013.2041	3.1.90.11.00	Sim	74.384,00	74.384,00
429	02.08.01	10.303.0013.2041	3.1.90.13.00	Sim	23.386,65	23.386,65
430	02.08.01	10.303.0013.2041	3.1.90.92.00	Sim	598,00	598,00
431	02.08.01	10.303.0013.2041	3.1.90.94.00	Sim	598,00	598,00
432	02.08.01	10.303.0013.2041	3.1.91.13.00	Sim	11.958,00	11.958,00
433	02.08.01	10.303.0013.2041	3.3.90.08.00	Sim	598,00	598,00
434	02.08.01	10.303.0013.2041	3.3.90.14.00	Sim	598,00	598,00
435	02.08.01	10.303.0013.2041	3.3.90.30.00	Sim	2.076,00	0,00
436	02.08.01	10.303.0013.2041	3.3.90.32.00	Sim	446.285,84	446.285,84
437	02.08.01	10.303.0013.2041	3.3.90.36.00	Sim	1.098,00	0,00
438	02.08.01	10.303.0013.2041	3.3.90.39.00	Sim	1.098,00	0,00
439	02.08.01	10.303.0013.2041	3.3.90.92.00	Sim	598,00	0,00
440	02.08.01	10.303.0013.2041	3.3.90.93.00	Sim	598,00	0,00
441	02.08.01	10.303.0013.2041	4.4.90.52.00	Sim	21.098,00	20.000,00
442	02.08.01	10.303.0013.2057	3.3.90.91.00	Sim	55.000,00	55.000,00
443	02.08.01	10.304.0013.2042	3.1.90.04.00	Sim	2.098,00	2.098,00
444	02.08.01	10.304.0013.2042	3.1.90.11.00	Sim	15.897,00	15.897,00
445	02.08.01	10.304.0013.2042	3.1.90.13.00	Sim	598,00	598,00
446	02.08.01	10.304.0013.2042	3.1.90.94.00	Sim	598,00	598,00
447	02.08.01	10.304.0013.2042	3.1.91.13.00	Sim	2.435,00	2.435,00
448	02.08.01	10.304.0013.2042	3.3.90.08.00	Sim	598,00	598,00
449	02.08.01	10.304.0013.2042	3.3.90.30.00	Sim	22.878,00	21.780,00
450	02.08.01	10.304.0013.2042	3.3.90.36.00	Sim	1.098,00	0,00
451	02.08.01	10.304.0013.2042	3.3.90.39.00	Sim	8.276,00	7.178,00
452	02.08.01	10.304.0013.2042	3.3.90.92.00	Sim	598,00	0,00
453	02.08.01	10.304.0013.2042	3.3.90.93.00	Sim	598,00	0,00
454	02.08.01	10.304.0013.2042	4.4.90.52.00	Sim	1.098,00	0,00
455	02.08.01	10.304.0013.2043	3.1.90.04.00	Sim	203.177,00	203.177,00
456	02.08.01	10.304.0013.2043	3.1.90.11.00	Sim	115.629,00	115.629,00
457	02.08.01	10.304.0013.2043	3.1.90.13.00	Sim	43.196,00	43.196,00
458	02.08.01	10.304.0013.2043	3.1.90.92.00	Sim	598,00	598,00
459	02.08.01	10.304.0013.2043	3.1.90.94.00	Sim	598,00	598,00
460	02.08.01	10.304.0013.2043	3.1.91.13.00	Sim	16.718,00	16.718,00
461	02.08.01	10.304.0013.2043	3.3.90.08.00	Sim	598,00	598,00
462	02.08.01	10.304.0013.2043	3.3.90.30.00	Sim	246.884,00	211.884,00

463	02.08.01	10.304.0013.2043	3.3.90.36.00	Sim	12.278,00	5.180,00
464	02.08.01	10.304.0013.2043	3.3.90.39.00	Sim	28.278,00	21.180,00
465	02.08.01	10.304.0013.2043	3.3.90.92.00	Sim	598,00	0,00
466	02.08.01	10.304.0013.2043	3.3.90.93.00	Sim	598,00	0,00
467	02.08.01	10.304.0013.2043	4.4.90.52.00	Sim	13.387,00	3.289,00
468	02.08.01	10.306.0013.2056	3.3.90.91.00	Sim	20.000,00	20.000,00
469	02.08.01	28.846.0000.0001	3.1.91.13.00	Não	83.268,00	0,00
470	02.09.01	12.122.0002.2044	3.1.90.04.00	Não	30.357,00	8.000,00
471	02.09.01	12.122.0002.2044	3.1.90.11.00	Não	124.728,00	10.000,00
472	02.09.01	12.122.0002.2044	3.1.90.13.00	Não	10.475,00	5.780,00
473	02.09.01	12.122.0002.2044	3.1.90.92.00	Não	2.000,00	500,00
474	02.09.01	12.122.0002.2044	3.1.90.94.00	Não	5.000,00	500,00
475	02.09.01	12.122.0002.2044	3.1.91.13.00	Não	12.000,00	2.000,00
476	02.09.01	12.122.0002.2044	3.3.90.08.00	Não	2.000,00	500,00
477	02.09.01	12.122.0002.2044	3.3.90.14.00	Não	5.000,00	500,00
478	02.09.01	12.122.0002.2044	3.3.90.30.00	Não	16.000,00	2.000,00
479	02.09.01	12.122.0002.2044	3.3.90.31.00	Não	13.000,00	1.000,00
480	02.09.01	12.122.0002.2044	3.3.90.36.00	Não	5.000,00	500,00
481	02.09.01	12.122.0002.2044	3.3.90.39.00	Não	27.000,00	5.000,00
482	02.09.01	12.122.0002.2044	3.3.90.40.00	Não	40.000,00	40.000,00
483	02.09.01	12.122.0002.2044	3.3.90.92.00	Não	2.000,00	500,00
484	02.09.01	12.122.0002.2044	3.3.90.93.00	Não	2.000,00	500,00
485	02.09.01	12.122.0002.2044	4.4.90.52.00	Não	20.000,00	2.000,00
486	02.09.01	12.361.0007.1005	4.4.90.51.00	Não	270.000,00	10.500,00
487	02.09.01	12.361.0014.2045	3.1.90.04.00	Não	128.485,62	128.485,62
488	02.09.01	12.361.0014.2045	3.1.90.11.00	Não	875.000,00	875.000,00
489	02.09.01	12.361.0014.2045	3.1.90.13.00	Não	38.220,00	38.220,00
490	02.09.01	12.361.0014.2045	3.1.90.92.00	Não	500,00	500,00
491	02.09.01	12.361.0014.2045	3.1.90.94.00	Não	10.000,00	10.000,00
492	02.09.01	12.361.0014.2045	3.1.91.13.00	Não	200.000,00	200.000,00
493	02.09.01	12.361.0014.2045	3.3.90.08.00	Não	5.000,00	5.000,00
494	02.09.01	12.361.0014.2045	3.3.90.14.00	Não	1.000,00	1.000,00
495	02.09.01	12.361.0014.2045	3.3.90.30.00	Não	390.300,00	390.300,00
496	02.09.01	12.361.0014.2045	3.3.90.31.00	Não	5.000,00	5.000,00
497	02.09.01	12.361.0014.2045	3.3.90.32.00	Não	340.000,00	340.000,00
498	02.09.01	12.361.0014.2045	3.3.90.36.00	Não	3.000,00	3.000,00
499	02.09.01	12.361.0014.2045	3.3.90.39.00	Não	570.000,00	570.000,00
500	02.09.01	12.361.0014.2045	3.3.90.92.00	Não	2.000,00	2.000,00
501	02.09.01	12.361.0014.2045	3.3.90.93.00	Não	5.000,00	5.000,00
502	02.09.01	12.361.0014.2045	4.4.90.52.00	Não	209.945,73	209.945,73
503	02.09.01	12.362.0014.2047	3.1.90.11.00	Não	66.890,00	1.000,00
504	02.09.01	12.362.0014.2047	3.1.90.13.00	Não	10.595,00	500,00
505	02.09.01	12.362.0014.2047	3.3.90.30.00	Não	10.500,00	500,00
506	02.09.01	12.362.0014.2047	3.3.90.39.00	Não	10.500,00	500,00
507	02.09.01	12.363.0014.2050	3.3.90.18.00	Não	30.000,00	0,00
508	02.09.01	12.364.0014.2049	3.3.90.18.00	Não	60.000,00	0,00
509	02.09.01	12.365.0007.1006	4.4.90.51.00	Não	25.000,00	5.000,00
510	02.09.01	12.365.0014.2046	3.1.90.04.00	Não	5.000,00	5.000,00
511	02.09.01	12.365.0014.2046	3.1.90.11.00	Não	160.000,00	160.000,00
512	02.09.01	12.365.0014.2046	3.1.90.13.00	Não	1.200,00	1.200,00
513	02.09.01	12.365.0014.2046	3.1.90.92.00	Não	1.000,00	1.000,00
514	02.09.01	12.365.0014.2046	3.1.90.94.00	Não	1.500,00	1.500,00
515	02.09.01	12.365.0014.2046	3.1.91.13.00	Não	35.000,00	35.000,00
516	02.09.01	12.365.0014.2046	3.3.90.08.00	Não	1.000,00	1.000,00
517	02.09.01	12.365.0014.2046	3.3.90.30.00	Não	146.314,01	146.314,01
518	02.09.01	12.365.0014.2046	3.3.90.31.00	Não	500,00	500,00
519	02.09.01	12.365.0014.2046	3.3.90.32.00	Não	15.000,00	0,00
520	02.09.01	12.365.0014.2046	3.3.90.36.00	Não	1.000,00	1.000,00
521	02.09.01	12.365.0014.2046	3.3.90.39.00	Não	1.000,00	1.000,00

522	02.09.01	12.365.0014.2046	3.3.90.92.00	Não	500,00	500,00
523	02.09.01	12.365.0014.2046	3.3.90.93.00	Não	1.000,00	1.000,00
524	02.09.01	12.365.0014.2046	4.4.90.52.00	Não	5.000,00	5.000,00
525	02.09.01	12.366.0014.2048	3.1.90.04.00	Não	15.800,00	800,00
526	02.09.01	12.366.0014.2048	3.1.90.11.00	Não	17.335,00	1.335,00
527	02.09.01	12.366.0014.2048	3.1.90.13.00	Não	4.800,00	800,00
528	02.09.01	12.366.0014.2048	3.1.91.13.00	Não	4.600,00	600,00
529	02.09.01	12.366.0014.2048	3.3.90.30.00	Não	3.000,00	500,00
530	02.09.01	12.366.0014.2048	4.4.90.52.00	Não	3.000,00	500,00
531	02.09.01	28.846.0000.0001	3.1.91.13.00	Não	30.000,00	0,00
532	02.09.02	12.361.0014.2051	3.1.90.04.00	Não	575.200,00	575.200,00
533	02.09.02	12.361.0014.2051	3.1.90.11.00	Não	2.703.055,20	2.703.055,20
534	02.09.02	12.361.0014.2051	3.1.90.13.00	Não	135.040,00	135.040,00
535	02.09.02	12.361.0014.2051	3.1.90.92.00	Não	13.690,00	13.690,00
536	02.09.02	12.361.0014.2051	3.1.90.94.00	Não	4.000,00	4.000,00
537	02.09.02	12.361.0014.2051	3.1.91.13.00	Não	424.945,00	424.945,00
538	02.09.02	12.361.0014.2051	3.3.90.08.00	Não	2.000,00	2.000,00
539	02.09.02	12.361.0014.2052	3.1.90.04.00	Não	390.165,00	390.165,00
540	02.09.02	12.361.0014.2052	3.1.90.11.00	Não	772.127,80	772.127,80
541	02.09.02	12.361.0014.2052	3.1.90.13.00	Não	47.433,00	47.433,00
542	02.09.02	12.361.0014.2052	3.1.90.92.00	Não	28.000,00	28.000,00
543	02.09.02	12.361.0014.2052	3.1.90.94.00	Não	16.000,00	16.000,00
544	02.09.02	12.361.0014.2052	3.1.91.13.00	Não	73.096,61	73.096,61
545	02.09.02	12.361.0014.2052	3.3.90.08.00	Não	13.000,00	13.000,00
546	02.09.02	12.361.0014.2052	3.3.90.30.00	Não	79.000,00	79.000,00
547	02.09.02	12.361.0014.2052	3.3.90.32.00	Não	14.000,00	14.000,00
548	02.09.02	12.361.0014.2052	3.3.90.36.00	Não	27.000,00	27.000,00
549	02.09.02	12.361.0014.2052	3.3.90.39.00	Não	101.000,00	101.000,00
550	02.09.02	12.361.0014.2052	3.3.90.93.00	Não	36.555,15	36.555,15
551	02.09.02	12.361.0014.2052	4.4.90.52.00	Não	206.000,00	206.000,00
552	02.09.02	12.365.0014.2053	3.1.90.04.00	Não	102.796,00	102.796,00
553	02.09.02	12.365.0014.2053	3.1.90.11.00	Não	244.680,00	244.680,00
554	02.09.02	12.365.0014.2053	3.1.90.13.00	Não	20.559,20	20.559,20
555	02.09.02	12.365.0014.2053	3.1.90.92.00	Não	10.800,28	10.800,28
556	02.09.02	12.365.0014.2053	3.1.90.94.00	Não	15.149,72	15.149,72
557	02.09.02	12.365.0014.2053	3.1.91.13.00	Não	35.522,10	35.522,10
558	02.09.02	12.365.0014.2053	3.3.90.08.00	Não	21.800,00	21.800,00
559	02.09.02	12.365.0014.2054	3.1.90.04.00	Não	11.025,00	11.025,00
560	02.09.02	12.365.0014.2054	3.1.90.11.00	Não	12.145,00	12.145,00
561	02.09.02	12.365.0014.2054	3.1.90.13.00	Não	2.225,00	2.225,00
562	02.09.02	12.365.0014.2054	3.1.90.92.00	Não	1.200,00	1.200,00
563	02.09.02	12.365.0014.2054	3.1.90.94.00	Não	1.200,00	1.200,00
564	02.09.02	12.365.0014.2054	3.1.91.13.00	Não	1.850,00	1.850,00
565	02.09.02	12.365.0014.2054	3.3.90.08.00	Não	1.200,00	1.200,00
566	02.09.02	12.365.0014.2054	3.3.90.30.00	Não	2.152,50	2.152,50
567	02.09.02	12.365.0014.2054	3.3.90.32.00	Não	1.200,00	1.200,00
568	02.09.02	12.365.0014.2054	3.3.90.36.00	Não	1.700,00	1.700,00
569	02.09.02	12.365.0014.2054	3.3.90.39.99	Não	2.700,00	2.700,00
570	02.09.02	12.365.0014.2054	3.3.90.93.00	Não	2.400,00	2.400,00
571	02.09.02	12.365.0014.2054	4.4.90.52.00	Não	2.400,00	2.400,00
572	02.99.99	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	Não	155.700,00	0,00
573	03.01.01	04.122.0590.2239	3.1.90.04.00	Não	16.000,00	16.000,00
574	03.01.01	04.122.0590.2239	3.1.90.11.00	Não	130.000,00	130.000,00
575	03.01.01	04.122.0590.2239	3.1.90.13.00	Não	3.500,00	3.500,00
576	03.01.01	04.122.0590.2239	3.1.90.16.00	Não	1.000,00	1.000,00
577	03.01.01	04.122.0590.2239	3.1.90.94.00	Não	1.000,00	1.000,00
578	03.01.01	04.122.0590.2239	3.1.91.13.00	Não	40.000,00	40.000,00
579	03.01.01	04.122.0590.2239	3.3.90.08.00	Não	1.000,00	1.000,00
580	03.01.01	04.122.0590.2239	3.3.90.30.00	Não	7.000,00	7.000,00



581	03.01.01	04.122.0590.2239	3.3.90.33.00	Não	2.000,00	2.000,00
582	03.01.01	04.122.0590.2239	3.3.90.35.00	Não	20.000,00	20.000,00
583	03.01.01	04.122.0590.2239	3.3.90.36.00	Não	35.000,00	35.000,00
584	03.01.01	04.122.0590.2239	3.3.90.39.00	Não	100.000,00	100.000,00
585	03.01.01	04.122.0590.2239	3.3.90.40.00	Não	55.000,00	55.000,00
586	03.01.01	04.122.0590.2239	3.3.90.47.00	Não	1.000,00	1.000,00
587	03.01.01	04.122.0590.2239	3.3.90.92.00	Não	1.000,00	1.000,00
588	03.01.01	04.122.0590.2239	3.3.91.97.00	Não	1.000,00	1.000,00
589	03.01.01	04.122.0590.2239	4.4.90.52.00	Não	8.000,00	8.000,00
590	03.01.01	09.272.0590.2240	3.3.30.93.00	Sim	25.000,00	25.000,00
591	03.01.01	09.272.0590.2240	3.3.40.93.00	Sim	25.000,00	25.000,00
592	03.01.01	09.272.0590.2240	3.3.90.39.00	Sim	1.000,00	0,00
593	03.01.01	09.272.0590.2240	3.3.90.47.00	Sim	66.000,00	66.000,00
594	03.01.01	09.272.0590.2240	3.3.90.91.00	Sim	50.000,00	50.000,00
595	03.01.01	09.272.0590.2240	3.3.90.92.00	Sim	2.000,00	2.000,00
596	03.01.01	09.272.0590.2240	3.3.90.93.00	Sim	15.000,00	15.000,00
597	03.01.01	09.272.0590.2240	3.3.90.98.00	Sim	50.000,00	50.000,00
598	03.01.01	09.272.0590.2240	3.3.91.93.00	Sim	10.000,00	10.000,00
599	03.01.01	09.272.0590.2240	4.6.90.71.00	Sim	500,00	500,00
600	03.01.01	09.272.0590.2240	4.6.90.73.00	Sim	500,00	500,00
601	03.01.01	09.272.0590.2241	3.1.90.01.00	Sim	4.305.000,00	4.305.000,00
602	03.01.01	09.272.0590.2241	3.1.90.03.00	Sim	522.500,00	522.500,00
603	03.01.01	09.272.0590.2241	3.1.90.91.00	Sim	50.000,00	50.000,00
604	03.01.01	09.272.0590.2241	3.1.90.92.00	Sim	2.000,00	2.000,00
605	03.01.01	09.272.0590.2243	3.1.90.01.00	Sim	710.000,00	0,00
606	03.01.01	09.272.0590.2243	3.1.90.03.00	Sim	220.000,00	0,00
607	03.01.01	09.272.0590.2243	3.1.90.91.00	Sim	50.000,00	0,00
608	03.01.01	09.272.0590.2243	3.1.90.92.00	Sim	2.000,00	0,00
609	03.01.01	99.997.9999.9999	9.9.99.99.00	Não	1.000.000,00	1.000.000,00
SubTotal:					49.376.656,86	29.311.507,05
Total Geral:					49.376.656,86	29.311.507,05



ANEXO VII

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
ANEXO VII **Estado de Minas Gerais**
Despesas por Fonte de Recurso

Consolidado

Recurso: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Ficha	Dotação		Orçado
1	01.01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	756.000,00
2	01.01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	158.760,00
3	01.01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
4	01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00	Material de Consumo	85.000,00
5	01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.500,00
6	01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	37.000,00
7	01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	85.000,00
8	01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	15.000,00
9	01.02.01.01.031.0584.2002.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	385.000,00
10	01.02.01.01.031.0584.2002.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	77.000,00
11	01.02.01.01.031.0584.2002.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	53.900,00
12	01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
13	01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.30.00	Material de Consumo	75.000,00
14	01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	12.390,00
15	01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	184.000,00
16	01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
17	01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	89.000,00
18	01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.200,00
19	01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00
20	01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	19.250,00
21	01.02.01.01.124.0033.1265.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00
22	01.02.01.01.124.0033.1265.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
23	02.01.01.04.122.0002.2003.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
24	02.01.01.04.122.0002.2003.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	279.812,40
25	02.01.01.04.122.0002.2003.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	30.595,00
26	02.01.01.04.122.0002.2003.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
27	02.01.01.04.122.0002.2003.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
28	02.01.01.04.122.0002.2003.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	8.700,00
29	02.01.01.04.122.0002.2003.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	2.000,00
30	02.01.01.04.122.0002.2003.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	38.000,00
31	02.01.01.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
32	02.01.01.04.122.0002.2003.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
33	02.01.01.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.500,00
34	02.01.01.04.122.0002.2003.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
35	02.01.01.04.122.0002.2003.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00
36	02.01.01.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
37	02.01.01.28.846.0000.0001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	6.000,00
38	02.02.01.02.061.0003.2004.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	18.170,00
39	02.02.01.02.061.0003.2004.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	132.870,00
40	02.02.01.02.061.0003.2004.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	19.178,00
41	02.02.01.02.061.0003.2004.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
42	02.02.01.02.061.0003.2004.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
43	02.02.01.02.061.0003.2004.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	16.400,00
44	02.02.01.02.061.0003.2004.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	2.000,00
45	02.02.01.02.061.0003.2004.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
46	02.02.01.02.061.0003.2004.3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
47	02.02.01.02.061.0003.2004.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
48	02.02.01.02.061.0003.2004.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
49	02.02.01.02.061.0003.2004.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
50	02.02.01.02.061.0003.2004.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.380,00
51	02.02.01.02.061.0003.2004.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
52	02.02.01.02.062.0003.0002.3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	65.000,00
53	02.02.01.02.062.0003.0002.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	345.998,00
54	02.02.01.28.846.0000.0001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	6.880,00

55	02.03.01.04.122.0002.2005.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	267.322,00
56	02.03.01.04.122.0002.2005.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.328.170,00
57	02.03.01.04.122.0002.2005.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	53.464,00
58	02.03.01.04.122.0002.2005.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
59	02.03.01.04.122.0002.2005.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
60	02.03.01.04.122.0002.2005.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	192.584,00
61	02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	5.000,00
62	02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
63	02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.30.00	Material de Consumo	220.000,00
64	02.03.01.04.122.0062.2005.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
65	02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	492.000,00
66	02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.980,00
67	02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.344,65
68	02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	260.000,00
69	02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
70	02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.000,00
71	02.03.01.04.122.0002.2005.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
72	02.03.01.04.122.0002.2006.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	32.000,00
73	02.03.01.04.122.0002.2006.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	76.900,00
74	02.03.01.04.122.0002.2006.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	8.870,00
75	02.03.01.04.122.0002.2006.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
76	02.03.01.04.122.0002.2006.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
77	02.03.01.04.122.0002.2006.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	16.934,00
78	02.03.01.04.122.0002.2006.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	2.000,00
79	02.03.01.04.122.0002.2006.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
80	02.03.01.04.122.0002.2006.3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
81	02.03.01.04.122.0002.2006.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
82	02.03.01.04.122.0002.2006.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
83	02.03.01.04.122.0002.2006.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
84	02.03.01.04.125.0002.2008.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
85	02.03.01.04.125.0002.2008.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	82.000,00
86	02.03.01.04.125.0002.2008.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.800,00
87	02.03.01.04.125.0002.2008.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
88	02.03.01.04.125.0002.2008.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
89	02.03.01.04.125.0002.2008.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	16.500,00
90	02.03.01.04.125.0002.2008.3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
91	02.03.01.04.125.0002.2008.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
92	02.03.01.04.125.0002.2008.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.000,00
93	02.03.01.04.125.0002.2008.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
94	02.03.01.04.131.0002.2007.3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
95	02.03.01.04.131.0002.2007.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
96	02.03.01.04.131.0002.2007.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
97	02.03.01.04.131.0002.2007.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
98	02.03.01.04.131.0002.2007.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00
99	02.03.01.28.843.0000.0003.3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	54.000,00
100	02.03.01.28.843.0000.0003.3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	12.000,00
101	02.03.01.28.843.0000.0003.3.2.91.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	200.000,00
102	02.03.01.28.843.0000.0003.3.2.91.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	10.000,00
103	02.03.01.28.843.0000.0003.4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	250.000,00
104	02.03.01.28.843.0000.0003.4.6.90.77.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	272.122,00
105	02.03.01.28.843.0000.0003.4.6.91.77.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	450.000,00
106	02.03.01.28.846.0000.0001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	160.000,00
107	02.03.01.28.846.0000.0004.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	480.000,00
108	02.03.01.28.846.0000.0004.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	9.122,00
109	02.03.01.28.846.0000.0004.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	15.000,00
110	02.03.01.28.846.0000.0004.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
111	02.04.01.27.122.0002.2009.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	18.000,00
112	02.04.01.27.122.0002.2009.3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	2.000,00
113	02.04.01.27.122.0002.2009.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	92.145,00
114	02.04.01.27.122.0002.2009.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.600,00
115	02.04.01.27.122.0002.2009.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
116	02.04.01.27.122.0002.2009.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
117	02.04.01.27.122.0002.2009.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	22.429,00
118	02.04.01.27.122.0002.2009.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
119	02.04.01.27.122.0002.2009.3.3.90.30.00	Material de Consumo	62.000,00

120	02.04.01.27.122.0002.2009.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
121	02.04.01.27.122.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	72.000,00
122	02.04.01.27.122.0002.2009.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
123	02.04.01.27.122.0002.2009.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00
124	02.04.01.27.122.0002.2009.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
125	02.04.01.27.812.0004.2010.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	57.478,00
126	02.04.01.27.812.0004.2010.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	280.150,00
127	02.04.01.27.812.0004.2010.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.180,00
128	02.04.01.27.812.0004.2010.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
129	02.04.01.27.812.0004.2010.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
130	02.04.01.27.812.0004.2010.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	40.621,50
131	02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	2.000,00
132	02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	3.600,00
133	02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
134	02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
135	02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
136	02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.000,00
137	02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
138	02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00
139	02.04.01.27.812.0004.2010.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
140	02.04.01.27.812.0005.2011.3.3.50.41.00	Contribuições	50.000,00
141	02.04.01.27.812.0006.2012.3.3.50.41.00	Contribuições	50.000,00
142	02.04.01.27.812.0007.1001.3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
143	02.04.01.27.812.0007.1001.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
144	02.04.01.27.812.0007.1001.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
145	02.04.01.27.812.0007.1001.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
146	02.04.01.27.812.0007.1001.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
147	02.04.01.28.846.0000.0001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	33.623,00
148	02.04.02.13.391.0008.2015.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.240,00
149	02.04.02.13.391.0008.2015.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	69.130,00
150	02.04.02.13.391.0008.2015.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
151	02.04.02.13.392.0004.2013.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	16.170,00
152	02.04.02.13.392.0004.2013.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
153	02.04.02.13.392.0004.2013.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.350,00
154	02.04.02.13.392.0004.2013.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.725,00
155	02.04.02.13.392.0004.2013.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	2.000,00
156	02.04.02.13.392.0004.2013.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
157	02.04.02.13.392.0004.2013.3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
158	02.04.02.13.392.0004.2013.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
159	02.04.02.13.392.0004.2013.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	123.000,00
160	02.04.02.13.392.0004.2013.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	9.000,00
161	02.04.02.13.392.0004.2013.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00
162	02.04.02.13.392.0004.2014.3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
163	02.04.02.13.392.0004.2014.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
164	02.04.02.13.392.0004.2014.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
165	02.04.02.13.392.0004.2014.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
166	02.04.02.13.392.0005.2016.3.3.50.41.00	Contribuições	127.700,00
167	02.04.02.13.392.0006.2017.3.3.50.41.00	Contribuições	30.000,00
168	02.04.03.23.695.0004.2018.3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.766,00
169	02.04.03.23.695.0004.2018.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
170	02.04.03.23.695.0004.2018.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
171	02.04.03.23.695.0004.2018.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
172	02.05.01.19.573.0009.2021.3.3.50.41.00	Contribuições	30.000,00
173	02.05.01.19.573.0009.2021.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	130.000,00
174	02.05.01.19.573.0009.2021.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
175	02.05.01.19.573.0009.2021.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
176	02.05.01.19.573.0009.2021.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
177	02.05.01.20.122.0010.2022.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	37.800,00
178	02.05.01.20.122.0010.2022.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	143.560,00
179	02.05.01.20.122.0010.2022.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	7.560,00
180	02.05.01.20.122.0010.2022.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	20.816,20
181	02.05.01.20.122.0010.2022.3.3.50.41.00	Contribuições	15.000,00
182	02.05.01.20.122.0010.2022.3.3.60.41.00	Contribuições	15.000,00
183	02.05.01.20.122.0010.2022.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	2.000,00
184	02.05.01.20.122.0010.2022.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00

185	02.05.01.20.122.0010.2022.3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.500,00
186	02.05.01.20.122.0010.2022.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
187	02.05.01.20.122.0010.2022.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
188	02.05.01.20.122.0010.2022.3.3.90.41.00	Contribuições	15.000,00
189	02.05.01.20.122.0010.2022.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00
190	02.05.01.20.122.0010.2022.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.000,00
191	02.05.01.20.122.0010.2022.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
192	02.05.01.20.605.0010.2023.3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.000,00
193	02.05.01.20.605.0010.2023.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
194	02.05.01.23.122.0002.2019.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
195	02.05.01.23.122.0002.2019.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	38.223,00
196	02.05.01.23.122.0002.2019.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
197	02.05.01.23.122.0002.2019.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	5.545,23
198	02.05.01.23.122.0002.2019.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
199	02.05.01.23.122.0002.2019.3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
200	02.05.01.23.122.0002.2019.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
201	02.05.01.23.122.0002.2019.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
202	02.05.01.23.122.0009.2020.3.3.50.41.00	Contribuições	20.000,00
203	02.05.01.23.122.0009.2020.3.3.50.42.00	Auxílios	20.000,00
204	02.05.01.23.122.0009.2020.3.3.60.41.00	Contribuições	20.000,00
205	02.05.01.23.122.0009.2020.3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	20.000,00
206	02.05.01.23.122.0009.2020.3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
207	02.05.01.23.122.0009.2020.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
208	02.05.01.23.122.0009.2020.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
209	02.05.01.23.122.0009.2020.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
210	02.05.01.28.846.0000.0001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	18.965,14
211	02.05.02.18.122.0010.2024.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	32.598,00
212	02.05.02.18.122.0010.2024.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	48.987,00
213	02.05.02.18.122.0010.2024.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.846,00
214	02.05.02.18.122.0010.2024.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
215	02.05.02.18.122.0010.2024.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
216	02.05.02.18.122.0010.2024.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	8.230,10
217	02.05.02.18.122.0010.2024.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	2.000,00
218	02.05.02.18.122.0010.2024.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
219	02.05.02.18.122.0010.2024.3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.000,00
220	02.05.02.18.122.0010.2024.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
221	02.05.02.18.122.0010.2024.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
222	02.05.02.18.122.0010.2024.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
223	02.05.02.18.122.0010.2024.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00
224	02.05.02.18.122.0010.2024.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
225	02.05.02.18.122.0010.2024.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
226	02.05.02.18.541.0010.2025.3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00
227	02.05.02.18.541.0010.2025.3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
228	02.05.02.18.541.0010.2025.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
229	02.05.02.18.541.0010.2025.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
230	02.05.02.18.541.0010.2025.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.000,00
231	02.05.02.18.541.0010.2025.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
232	02.05.02.28.846.0000.0001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	8.336,18
233	02.06.01.15.122.0002.2026.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	235.600,00
234	02.06.01.15.122.0002.2026.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	349.126,14
235	02.06.01.15.122.0002.2026.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	47.120,00
236	02.06.01.15.122.0002.2026.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
237	02.06.01.15.122.0002.2026.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
238	02.06.01.15.122.0002.2026.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	50.623,29
239	02.06.01.15.122.0002.2026.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	2.000,00
240	02.06.01.15.122.0002.2026.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
241	02.06.01.15.122.0002.2026.3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
242	02.06.01.15.122.0002.2026.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
243	02.06.01.15.122.0002.2026.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
244	02.06.01.15.122.0002.2026.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
245	02.06.01.15.122.0002.2026.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00
246	02.06.01.15.122.0002.2026.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
247	02.06.01.15.451.0007.1002.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
248	02.06.01.15.451.0011.2027.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	84.515,00
249	02.06.01.15.451.0011.2027.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	341.751,85

250	02.06.01.15.451.0011.2027.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	17.748,15
251	02.06.01.15.451.0011.2027.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
252	02.06.01.15.451.0011.2027.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
253	02.06.01.15.451.0011.2027.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	52.357,00
254	02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	2.000,00
255	02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
256	02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.30.00	Material de Consumo	610.161,00
257	02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
258	02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	249.517,23
259	02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
260	02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	100.000,00
261	02.06.01.15.451.0011.2027.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	842.645,32
262	02.06.01.15.451.0011.2027.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	120.136,04
263	02.06.01.15.452.0011.2028.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	210.000,00
264	02.06.01.15.452.0011.2028.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	185.269,00
265	02.06.01.15.452.0011.2028.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	42.000,00
266	02.06.01.15.452.0011.2028.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
267	02.06.01.15.452.0011.2028.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.000,00
268	02.06.01.15.452.0011.2028.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	21.614,51
269	02.06.01.15.452.0011.2028.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	2.000,00
270	02.06.01.15.452.0011.2028.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
271	02.06.01.15.452.0011.2028.3.3.90.30.00	Material de Consumo	335.000,00
272	02.06.01.15.452.0011.2028.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
273	02.06.01.15.452.0011.2028.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	62.000,00
274	02.06.01.15.452.0011.2028.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
275	02.06.01.15.452.0011.2028.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00
276	02.06.01.15.452.0011.2028.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
277	02.06.01.15.452.0011.2029.3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	26.235,60
278	02.06.01.15.452.0011.2029.3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	12.784,15
279	02.06.01.15.452.0011.2029.4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.125,34
280	02.06.01.28.846.0000.0001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	123.785,00
281	02.07.01.08.122.0002.2030.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	36.000,00
282	02.07.01.08.122.0002.2030.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
283	02.07.01.08.122.0002.2030.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	71.324,00
284	02.07.01.08.122.0002.2030.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
285	02.07.01.08.122.0002.2030.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00
286	02.07.01.08.122.0002.2030.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	66.000,00
287	02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	9.000,00
288	02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
289	02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.30.00	Material de Consumo	33.000,00
290	02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	130.000,00
291	02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	9.000,00
292	02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
293	02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.000,00
294	02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
295	02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	4.000,00
296	02.07.01.08.122.0002.2030.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.500,00
297	02.07.01.08.244.0012.2031.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	220.000,00
298	02.07.01.08.244.0012.2031.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65.000,00
299	02.07.01.08.244.0012.2031.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	32.000,00
300	02.07.01.08.244.0012.2031.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
301	02.07.01.08.244.0012.2031.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00
302	02.07.01.08.244.0012.2031.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	15.000,00
303	02.07.01.08.244.0012.2031.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	4.000,00
304	02.07.01.08.244.0012.2031.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	7.000,00
305	02.07.01.08.244.0012.2031.3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
306	02.07.01.08.244.0012.2031.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	110.000,00
307	02.07.01.08.244.0012.2031.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	26.000,00
308	02.07.01.08.244.0012.2031.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	26.000,00
309	02.07.01.08.244.0012.2031.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00
310	02.07.01.08.244.0012.2031.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
311	02.07.01.08.244.0012.2031.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.500,00
312	02.07.01.08.244.0012.2031.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	25.000,00
313	02.07.01.08.244.0012.2031.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
314	02.07.01.08.244.0012.2039.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	400.000,00

315	02.07.01.28.846.0000.0001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00
316	02.07.02.08.243.0012.2033.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
317	02.07.02.08.243.0012.2033.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
318	02.07.02.08.243.0012.2033.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	13.500,00
319	02.07.02.08.243.0012.2033.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
320	02.07.02.08.243.0012.2033.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	18.200,00
321	02.07.02.08.243.0012.2033.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
322	02.07.02.08.243.0012.2033.3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.000,00
323	02.07.02.08.243.0012.2033.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
324	02.07.02.08.243.0012.2033.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
325	02.07.02.08.243.0012.2033.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.500,00
326	02.07.02.08.243.0012.2033.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	19.000,00
327	02.07.02.28.846.0000.0001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00
328	02.07.03.08.241.0012.2034.3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.901,79
329	02.07.03.08.241.0012.2034.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	13.250,00
330	02.07.03.08.241.0012.2034.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.700,00
331	02.07.03.08.241.0012.2034.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
332	02.07.03.28.846.0000.0001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00
333	02.08.01.10.122.0002.2035.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	12.325,00
334	02.08.01.10.122.0002.2035.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	161.052,00
335	02.08.01.10.122.0002.2035.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	36.410,00
337	02.08.01.10.122.0002.2035.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.598,00
338	02.08.01.10.122.0002.2035.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	19.897,00
341	02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.530,00
342	02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
343	02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
344	02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
347	02.08.01.10.122.0002.2035.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
390	02.08.01.10.302.0005.2039.3.3.50.41.00	Contribuições	20.000,00
435	02.08.01.10.303.0013.2041.3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.076,00
437	02.08.01.10.303.0013.2041.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.098,00
438	02.08.01.10.303.0013.2041.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.098,00
439	02.08.01.10.303.0013.2041.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	598,00
440	02.08.01.10.303.0013.2041.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	598,00
441	02.08.01.10.303.0013.2041.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.098,00
449	02.08.01.10.304.0013.2042.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.098,00
450	02.08.01.10.304.0013.2042.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.098,00
451	02.08.01.10.304.0013.2042.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.098,00
452	02.08.01.10.304.0013.2042.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	598,00
453	02.08.01.10.304.0013.2042.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	598,00
454	02.08.01.10.304.0013.2042.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.098,00
462	02.08.01.10.304.0013.2043.3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.000,00
463	02.08.01.10.304.0013.2043.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.098,00
464	02.08.01.10.304.0013.2043.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.098,00
465	02.08.01.10.304.0013.2043.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	598,00
466	02.08.01.10.304.0013.2043.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	598,00
467	02.08.01.10.304.0013.2043.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.098,00
469	02.08.01.28.846.0000.0001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	83.268,00
470	02.09.01.12.122.0002.2044.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	22.357,00
471	02.09.01.12.122.0002.2044.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	114.728,00
472	02.09.01.12.122.0002.2044.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.695,00
473	02.09.01.12.122.0002.2044.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00
474	02.09.01.12.122.0002.2044.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.500,00
475	02.09.01.12.122.0002.2044.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
476	02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.500,00
477	02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	4.500,00
478	02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.000,00
479	02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	12.000,00
480	02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.500,00
481	02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.000,00
483	02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00
484	02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.500,00
485	02.09.01.12.122.0002.2044.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
486	02.09.01.12.361.0007.1005.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	259.500,00
503	02.09.01.12.362.0014.2047.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65.890,00

504	02.09.01.12.362.0014.2047.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.095,00
505	02.09.01.12.362.0014.2047.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
506	02.09.01.12.362.0014.2047.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
507	02.09.01.12.363.0014.2050.3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	30.000,00
508	02.09.01.12.364.0014.2049.3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	60.000,00
509	02.09.01.12.365.0007.1006.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00
519	02.09.01.12.365.0014.2046.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
525	02.09.01.12.366.0014.2048.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
526	02.09.01.12.366.0014.2048.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.000,00
527	02.09.01.12.366.0014.2048.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.000,00
528	02.09.01.12.366.0014.2048.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	4.000,00
529	02.09.01.12.366.0014.2048.3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.500,00
530	02.09.01.12.366.0014.2048.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
531	02.09.01.28.846.0000.0001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	30.000,00
572	02.99.99.99.999.9999.9.9.99.99.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	155.700,00
592	03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
605	03.01.01.09.272.0590.2243.3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	710.000,00
606	03.01.01.09.272.0590.2243.3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	220.000,00
607	03.01.01.09.272.0590.2243.3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	50.000,00
608	03.01.01.09.272.0590.2243.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
Total:			20.055.149,81

Recursos: 101 - Receitas de impostos e de transferências de impostos vinculados a Educação

Ficha	Dotação		Orçamento
407	02.08.01.10.302.0013.2038.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.098,00
470	02.09.01.12.122.0002.2044.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
471	02.09.01.12.122.0002.2044.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
472	02.09.01.12.122.0002.2044.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.780,00
473	02.09.01.12.122.0002.2044.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
474	02.09.01.12.122.0002.2044.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00
475	02.09.01.12.122.0002.2044.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00
476	02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	500,00
477	02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	500,00
478	02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
479	02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
480	02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
481	02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
482	02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	40.000,00
483	02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
484	02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	500,00
485	02.09.01.12.122.0002.2044.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
486	02.09.01.12.361.0007.1005.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
487	02.09.01.12.361.0014.2045.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	128.485,62
488	02.09.01.12.361.0014.2045.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	875.000,00
489	02.09.01.12.361.0014.2045.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	38.220,00
490	02.09.01.12.361.0014.2045.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
491	02.09.01.12.361.0014.2045.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
492	02.09.01.12.361.0014.2045.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	200.000,00
493	02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	5.000,00
494	02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
495	02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.30.00	Material de Consumo	160.000,00
496	02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
497	02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	340.000,00
498	02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
499	02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	380.000,00
500	02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
501	02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00
502	02.09.01.12.361.0014.2045.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	130.000,00
503	02.09.01.12.362.0014.2047.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
504	02.09.01.12.362.0014.2047.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	500,00
505	02.09.01.12.362.0014.2047.3.3.90.30.00	Material de Consumo	500,00
506	02.09.01.12.362.0014.2047.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
509	02.09.01.12.365.0007.1006.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.600,00
510	02.09.01.12.365.0014.2046.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
511	02.09.01.12.365.0014.2046.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	160.000,00

512	02.09.01.12.365.0014.2046.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.200,00
513	02.09.01.12.365.0014.2046.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
514	02.09.01.12.365.0014.2046.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500,00
515	02.09.01.12.365.0014.2046.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	35.000,00
516	02.09.01.12.365.0014.2046.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
517	02.09.01.12.365.0014.2046.3.3.90.30.00	Material de Consumo	19.529,48
518	02.09.01.12.365.0014.2046.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	500,00
520	02.09.01.12.365.0014.2046.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
521	02.09.01.12.365.0014.2046.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
522	02.09.01.12.365.0014.2046.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
523	02.09.01.12.365.0014.2046.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
524	02.09.01.12.365.0014.2046.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
525	02.09.01.12.366.0014.2048.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	800,00
526	02.09.01.12.366.0014.2048.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.335,00
527	02.09.01.12.366.0014.2048.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	800,00
528	02.09.01.12.366.0014.2048.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	600,00
529	02.09.01.12.366.0014.2048.3.3.90.30.00	Material de Consumo	500,00
530	02.09.01.12.366.0014.2048.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	500,00
Total:			2.618.448,10

Recursos: 102 - Receitas de impostos e de transferências de impostos vinculados a Saúde

Ficha	Dotação		Orçado
333	02.08.01.10.122.0002.2035.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	12.325,00
334	02.08.01.10.122.0002.2035.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.878,00
335	02.08.01.10.122.0002.2035.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.254,00
336	02.08.01.10.122.0002.2035.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	987,00
337	02.08.01.10.122.0002.2035.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.523,00
338	02.08.01.10.122.0002.2035.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	6.589,00
339	02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	3.589,00
340	02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	3.530,00
341	02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.530,00
342	02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	53.230,00
343	02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	78.987,00
344	02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	55.234,00
345	02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.037,00
346	02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	4.865,00
347	02.08.01.10.122.0002.2035.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	17.000,00
348	02.08.01.10.122.0013.2055.3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.300,00
349	02.08.01.10.122.0013.2055.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	519,00
350	02.08.01.10.122.0013.2055.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	519,00
351	02.08.01.10.122.0013.2055.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	662,00
352	02.08.01.10.301.0007.1003.3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.798,00
353	02.08.01.10.301.0007.1003.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.389,00
354	02.08.01.10.301.0007.1003.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.398,00
355	02.08.01.10.301.0007.1003.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	598,00
356	02.08.01.10.301.0007.1003.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.298,00
358	02.08.01.10.301.0013.2036.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	267.894,00
359	02.08.01.10.301.0013.2036.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	98.610,00
360	02.08.01.10.301.0013.2036.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	56.257,74
361	02.08.01.10.301.0013.2036.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.050,00
362	02.08.01.10.301.0013.2036.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.130,00
363	02.08.01.10.301.0013.2036.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	15.108,00
364	02.08.01.10.301.0013.2036.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	7.589,00
365	02.08.01.10.301.0013.2036.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	6.359,00
366	02.08.01.10.301.0013.2036.3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.658,00
367	02.08.01.10.301.0013.2036.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.987,00
368	02.08.01.10.301.0013.2036.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	32.587,00
369	02.08.01.10.301.0013.2036.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32.589,00
370	02.08.01.10.301.0013.2036.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.235,00
371	02.08.01.10.301.0013.2036.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	15.580,00
372	02.08.01.10.301.0013.2036.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
373	02.08.01.10.301.0013.2037.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	20.138,00
374	02.08.01.10.301.0013.2037.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	98.579,00
375	02.08.01.10.301.0013.2037.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.027,60
376	02.08.01.10.301.0013.2037.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	538,00

377	02.08.01.10.301.0013.2037.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	538,00
378	02.08.01.10.301.0013.2037.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	16.578,00
379	02.08.01.10.301.0013.2037.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	598,00
380	02.08.01.10.301.0013.2037.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	598,00
381	02.08.01.10.301.0013.2037.3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.358,00
382	02.08.01.10.301.0013.2037.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	598,00
383	02.08.01.10.301.0013.2037.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.398,00
384	02.08.01.10.301.0013.2037.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.114,00
385	02.08.01.10.301.0013.2037.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	598,00
386	02.08.01.10.301.0013.2037.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.389,00
387	02.08.01.10.302.0005.2029.3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.879,00
388	02.08.01.10.302.0005.2029.3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	44.583,21
389	02.08.01.10.302.0005.2029.4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	19.875,00
391	02.08.01.10.302.0005.2039.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.326.000,00
392	02.08.01.10.302.0007.1004.3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.598,00
393	02.08.01.10.302.0007.1004.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.598,00
394	02.08.01.10.302.0007.1004.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.598,00
395	02.08.01.10.302.0007.1004.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	598,00
396	02.08.01.10.302.0007.1004.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	598,00
398	02.08.01.10.302.0013.2038.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	47.137,00
399	02.08.01.10.302.0013.2038.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	257.890,00
400	02.08.01.10.302.0013.2038.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	9.898,77
401	02.08.01.10.302.0013.2038.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.598,00
402	02.08.01.10.302.0013.2038.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.598,00
403	02.08.01.10.302.0013.2038.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	39.508,00
404	02.08.01.10.302.0013.2038.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.598,00
405	02.08.01.10.302.0013.2038.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	598,00
406	02.08.01.10.302.0013.2038.3.3.90.30.00	Material de Consumo	21.539,00
408	02.08.01.10.302.0013.2038.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	53.378,00
409	02.08.01.10.302.0013.2038.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	125.897,00
410	02.08.01.10.302.0013.2038.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.098,00
411	02.08.01.10.302.0013.2038.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.098,00
413	02.08.01.10.302.0013.2040.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	102.358,00
414	02.08.01.10.302.0013.2040.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	92.589,00
415	02.08.01.10.302.0013.2040.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	21.495,18
416	02.08.01.10.302.0013.2040.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.098,00
417	02.08.01.10.302.0013.2040.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.098,00
418	02.08.01.10.302.0013.2040.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	14.185,00
419	02.08.01.10.302.0013.2040.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	2.098,00
420	02.08.01.10.302.0013.2040.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	121.530,00
421	02.08.01.10.302.0013.2040.3.3.90.30.00	Material de Consumo	625.000,00
422	02.08.01.10.302.0013.2040.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.098,00
423	02.08.01.10.302.0013.2040.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	103.800,00
424	02.08.01.10.302.0013.2040.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.098,00
425	02.08.01.10.302.0013.2040.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	598,00
427	02.08.01.10.303.0013.2041.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	21.578,00
428	02.08.01.10.303.0013.2041.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	48.987,00
429	02.08.01.10.303.0013.2041.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.799,65
430	02.08.01.10.303.0013.2041.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	598,00
431	02.08.01.10.303.0013.2041.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	598,00
432	02.08.01.10.303.0013.2041.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	8.389,00
433	02.08.01.10.303.0013.2041.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	598,00
434	02.08.01.10.303.0013.2041.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	598,00
436	02.08.01.10.303.0013.2041.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	39.897,00
442	02.08.01.10.303.0013.2057.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	55.000,00
443	02.08.01.10.304.0013.2042.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.098,00
444	02.08.01.10.304.0013.2042.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.897,00
445	02.08.01.10.304.0013.2042.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	598,00
446	02.08.01.10.304.0013.2042.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	598,00
447	02.08.01.10.304.0013.2042.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	2.435,00
448	02.08.01.10.304.0013.2042.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	598,00
455	02.08.01.10.304.0013.2043.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	100.280,00
456	02.08.01.10.304.0013.2043.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	83.040,00
457	02.08.01.10.304.0013.2043.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	21.598,00
458	02.08.01.10.304.0013.2043.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	598,00

459	02.08.01.10.304.0013.2043.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	598,00
460	02.08.01.10.304.0013.2043.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	8.359,00
461	02.08.01.10.304.0013.2043.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	598,00
462	02.08.01.10.304.0013.2043.3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.897,00
468	02.08.01.10.306.0013.2056.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	20.000,00
Total:			4.609.165,15

Recurso: 103 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Ficha Dotação			Orçado
590	03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	25.000,00
591	03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.40.93.00	Indenizações e Restituições	25.000,00
593	03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	66.000,00
594	03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	50.000,00
595	03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
596	03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	15.000,00
597	03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.90.98.00	Compensações ao RGPS	50.000,00
598	03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.91.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00
599	03.01.01.09.272.0590.2240.4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	500,00
600	03.01.01.09.272.0590.2240.4.6.90.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	500,00
601	03.01.01.09.272.0590.2241.3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	4.305.000,00
602	03.01.01.09.272.0590.2241.3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	522.500,00
603	03.01.01.09.272.0590.2241.3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	50.000,00
604	03.01.01.09.272.0590.2241.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
609	03.01.01.99.997.9999.9999.9.9.99.99.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	1.000.000,00
Total:			6.123.500,00

Recurso: 105 - Taxa de Administração do RPPS

Ficha Dotação			Orçado
573	03.01.01.04.122.0590.2239.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	16.000,00
574	03.01.01.04.122.0590.2239.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00
575	03.01.01.04.122.0590.2239.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.500,00
576	03.01.01.04.122.0590.2239.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
577	03.01.01.04.122.0590.2239.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
578	03.01.01.04.122.0590.2239.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	40.000,00
579	03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
580	03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.000,00
581	03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
582	03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	20.000,00
583	03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
584	03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
585	03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	55.000,00
586	03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
587	03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
588	03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.000,00
589	03.01.01.04.122.0590.2239.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
Total:			422.500,00

Recurso: 106 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)

Ficha Dotação			Orçado
499	02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total:			50.000,00

Recurso: 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)

Ficha Dotação			Orçado
261	02.06.01.15.451.0011.2027.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	27.788,43
Total:			27.788,43

Recurso: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)

Ficha Dotação			Orçado
258	02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.121.089,36
Total:			1.121.089,36

Recurso: 118 - Transferências do FUNDEC para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em

Ficha Dotação			Orçado
532	02.09.02.12.361.0014.2051.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	559.800,00

533	02.09.02.12.361.0014.2051.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.636.545,20
534	02.09.02.12.361.0014.2051.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	131.940,00
535	02.09.02.12.361.0014.2051.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
536	02.09.02.12.361.0014.2051.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.900,00
537	02.09.02.12.361.0014.2051.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	424.845,00
538	02.09.02.12.361.0014.2051.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.900,00
552	02.09.02.12.365.0014.2053.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	101.796,00
553	02.09.02.12.365.0014.2053.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	242.980,00
554	02.09.02.12.365.0014.2053.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	19.059,20
555	02.09.02.12.365.0014.2053.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.800,28
556	02.09.02.12.365.0014.2053.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.049,72
557	02.09.02.12.365.0014.2053.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	34.322,10
558	02.09.02.12.365.0014.2053.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	20.300,00
Total:			4.204.237,50

Recurso: 119 - Transferências do FUNDEC para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica

Ficha	Dotação		Orçado
539	02.09.02.12.361.0014.2052.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	382.165,00
540	02.09.02.12.361.0014.2052.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	761.127,80
541	02.09.02.12.361.0014.2052.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	46.433,00
542	02.09.02.12.361.0014.2052.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	26.000,00
543	02.09.02.12.361.0014.2052.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00
544	02.09.02.12.361.0014.2052.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	72.096,61
545	02.09.02.12.361.0014.2052.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	12.000,00
546	02.09.02.12.361.0014.2052.3.3.90.30.00	Material de Consumo	78.000,00
547	02.09.02.12.361.0014.2052.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.000,00
548	02.09.02.12.361.0014.2052.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	26.000,00
549	02.09.02.12.361.0014.2052.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
550	02.09.02.12.361.0014.2052.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	32.555,15
551	02.09.02.12.361.0014.2052.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
559	02.09.02.12.365.0014.2054.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.125,00
560	02.09.02.12.365.0014.2054.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.145,00
561	02.09.02.12.365.0014.2054.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.025,00
562	02.09.02.12.365.0014.2054.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
563	02.09.02.12.365.0014.2054.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
564	02.09.02.12.365.0014.2054.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.650,00
565	02.09.02.12.365.0014.2054.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
566	02.09.02.12.365.0014.2054.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.952,50
567	02.09.02.12.365.0014.2054.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
568	02.09.02.12.365.0014.2054.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500,00
569	02.09.02.12.365.0014.2054.3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	2.000,00
570	02.09.02.12.365.0014.2054.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00
571	02.09.02.12.365.0014.2054.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total:			1.601.775,06

Recurso: 122 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses Vinculados à Educação

Ficha	Dotação		Orçado
486	02.09.01.12.361.0007.1005.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500,00
495	02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.30.00	Material de Consumo	500,00
502	02.09.01.12.361.0014.2045.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
509	02.09.01.12.365.0007.1006.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	400,00
517	02.09.01.12.365.0014.2046.3.3.90.30.00	Material de Consumo	470,52
Total:			2.870,52

Recurso: 123 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses Vinculados à Saúde

Ficha	Dotação		Orçado
357	02.08.01.10.301.0007.1003.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
372	02.08.01.10.301.0013.2036.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
397	02.08.01.10.302.0007.1004.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.000,00
412	02.08.01.10.302.0013.2038.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.741,04
Total:			5.741,04

Recurso: 124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

Ficha	Dotação		Orçado
247	02.06.01.15.451.0007.1002.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	390.103,88

261	02.06.01.15.451.0011.2027.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	250.000,00
262	02.06.01.15.451.0011.2027.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total:			740.103,88

Recurso: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Ficha Dotação			Orçado
281	02.07.01.08.122.0002.2030.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
282	02.07.01.08.122.0002.2030.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	49.500,00
283	02.07.01.08.122.0002.2030.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
284	02.07.01.08.122.0002.2030.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
285	02.07.01.08.122.0002.2030.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00
286	02.07.01.08.122.0002.2030.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	25.000,00
287	02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
288	02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.700,00
289	02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.500,00
291	02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00
292	02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
293	02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.500,00
295	02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	700,00
296	02.07.01.08.122.0002.2030.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
297	02.07.01.08.244.0012.2031.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
298	02.07.01.08.244.0012.2031.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000,00
299	02.07.01.08.244.0012.2031.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.500,00
300	02.07.01.08.244.0012.2031.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
301	02.07.01.08.244.0012.2031.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
302	02.07.01.08.244.0012.2031.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00
303	02.07.01.08.244.0012.2031.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
304	02.07.01.08.244.0012.2031.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	2.500,00
305	02.07.01.08.244.0012.2031.3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.700,00
307	02.07.01.08.244.0012.2031.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	4.000,00
308	02.07.01.08.244.0012.2031.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.600,00
309	02.07.01.08.244.0012.2031.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.000,00
311	02.07.01.08.244.0012.2031.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	500,00
312	02.07.01.08.244.0012.2031.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	14.500,00
313	02.07.01.08.244.0012.2031.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
316	02.07.02.08.243.0012.2033.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
317	02.07.02.08.243.0012.2033.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.000,00
322	02.07.02.08.243.0012.2033.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.700,00
324	02.07.02.08.243.0012.2033.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
325	02.07.02.08.243.0012.2033.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
326	02.07.02.08.243.0012.2033.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
328	02.07.03.08.241.0012.2034.3.3.90.30.00	Material de Consumo	98,21
330	02.07.03.08.241.0012.2034.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300,00
Total:			275.208,21

Recurso: 142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social

Ficha Dotação			Orçado
309	02.07.01.08.244.0012.2031.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	64.857,25
312	02.07.01.08.244.0012.2031.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	80.000,00
313	02.07.01.08.244.0012.2031.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
Total:			234.857,25

Recurso: 143 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

Ficha Dotação			Orçado
495	02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.800,00
Total:			7.800,00

Recurso: 144 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Ficha Dotação			Orçado
495	02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
517	02.09.01.12.365.0014.2046.3.3.90.30.00	Material de Consumo	19.324,68
Total:			79.324,68

Recurso: 145 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte P

Ficha Dotação			Orçado
---------------	--	--	--------

499	02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
502	02.09.01.12.361.0014.2045.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.945,73
Total:			48.945,73

Recurso: 146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Ficha	Dotação		Orçado
495	02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.30.00	Material de Consumo	32.000,00
517	02.09.01.12.365.0014.2046.3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.000,00
Total:			50.000,00

Recurso: 147 - Transferência do Salário-Educação

Ficha	Dotação		Orçado
495	02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.30.00	Material de Consumo	130.000,00
499	02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
502	02.09.01.12.361.0014.2045.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
517	02.09.01.12.365.0014.2046.3.3.90.30.00	Material de Consumo	88.989,33
Total:			388.989,33

Recurso: 153 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços

Ficha	Dotação		Orçado
357	02.08.01.10.301.0007.1003.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
372	02.08.01.10.301.0013.2036.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.780,00
397	02.08.01.10.302.0007.1004.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00
412	02.08.01.10.302.0013.2038.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
426	02.08.01.10.302.0013.2040.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
441	02.08.01.10.303.0013.2041.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total:			430.780,00

Recurso: 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS

Ficha	Dotação		Orçado
357	02.08.01.10.301.0007.1003.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	86.631,41
391	02.08.01.10.302.0005.2039.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	174.000,00
406	02.08.01.10.302.0013.2038.3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.598,00
408	02.08.01.10.302.0013.2038.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.897,00
409	02.08.01.10.302.0013.2038.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	157.897,00
412	02.08.01.10.302.0013.2038.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total:			505.023,41

Recurso: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Ficha	Dotação		Orçado
366	02.08.01.10.301.0013.2036.3.3.90.30.00	Material de Consumo	44.606,99
368	02.08.01.10.301.0013.2036.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	32.578,00
369	02.08.01.10.301.0013.2036.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32.589,00
372	02.08.01.10.301.0013.2036.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	32.589,00
406	02.08.01.10.302.0013.2038.3.3.90.30.00	Material de Consumo	29.897,00
408	02.08.01.10.302.0013.2038.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.897,00
409	02.08.01.10.302.0013.2038.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	157.897,00
412	02.08.01.10.302.0013.2038.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
426	02.08.01.10.302.0013.2040.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
436	02.08.01.10.303.0013.2041.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.890,00
449	02.08.01.10.304.0013.2042.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.890,00
451	02.08.01.10.304.0013.2042.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.589,00
462	02.08.01.10.304.0013.2043.3.3.90.30.00	Material de Consumo	31.589,00
463	02.08.01.10.304.0013.2043.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.590,00
464	02.08.01.10.304.0013.2043.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.590,00
467	02.08.01.10.304.0013.2043.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.289,00
Total:			589.480,99

Recurso: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

Ficha	Dotação		Orçado
281	02.07.01.08.122.0002.2030.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
282	02.07.01.08.122.0002.2030.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	680,00
283	02.07.01.08.122.0002.2030.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.376,00
284	02.07.01.08.122.0002.2030.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
285	02.07.01.08.122.0002.2030.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00

286	02.07.01.08.122.0002.2030.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	750,00
288	02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	300,00
289	02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.30.00	Material de Consumo	500,00
292	02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
293	02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
295	02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	300,00
296	02.07.01.08.122.0002.2030.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	500,00
297	02.07.01.08.244.0012.2031.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.450,00
298	02.07.01.08.244.0012.2031.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	680,00
299	02.07.01.08.244.0012.2031.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	464,00
304	02.07.01.08.244.0012.2031.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	500,00
305	02.07.01.08.244.0012.2031.3.3.90.30.00	Material de Consumo	300,00
308	02.07.01.08.244.0012.2031.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	400,00
309	02.07.01.08.244.0012.2031.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
312	02.07.01.08.244.0012.2031.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500,00
317	02.07.02.08.243.0012.2033.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
322	02.07.02.08.243.0012.2033.3.3.90.30.00	Material de Consumo	300,00
325	02.07.02.08.243.0012.2033.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
326	02.07.02.08.243.0012.2033.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total:			16.000,00

Recurso: 155 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços

Ficha	Dotação		Orçado
358	02.08.01.10.301.0013.2036.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	532.856,00
359	02.08.01.10.301.0013.2036.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	176.460,00
360	02.08.01.10.301.0013.2036.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	111.899,76
363	02.08.01.10.301.0013.2036.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	27.033,67
364	02.08.01.10.301.0013.2036.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	7.589,00
366	02.08.01.10.301.0013.2036.3.3.90.30.00	Material de Consumo	89.589,00
368	02.08.01.10.301.0013.2036.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	165.800,00
369	02.08.01.10.301.0013.2036.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	258.987,00
373	02.08.01.10.301.0013.2037.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	20.138,00
375	02.08.01.10.301.0013.2037.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.027,60
391	02.08.01.10.302.0005.2039.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	480.000,00
398	02.08.01.10.302.0013.2038.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	221.589,00
399	02.08.01.10.302.0013.2038.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	325.897,00
400	02.08.01.10.302.0013.2038.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	46.533,69
403	02.08.01.10.302.0013.2038.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	49.928,00
406	02.08.01.10.302.0013.2038.3.3.90.30.00	Material de Consumo	45.897,00
408	02.08.01.10.302.0013.2038.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	158.987,00
409	02.08.01.10.302.0013.2038.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	157.897,00
427	02.08.01.10.303.0013.2041.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	89.787,00
428	02.08.01.10.303.0013.2041.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.397,00
429	02.08.01.10.303.0013.2041.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	16.587,00
432	02.08.01.10.303.0013.2041.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	3.569,00
436	02.08.01.10.303.0013.2041.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	365.498,84
449	02.08.01.10.304.0013.2042.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.890,00
451	02.08.01.10.304.0013.2042.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.589,00
455	02.08.01.10.304.0013.2043.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	102.897,00
456	02.08.01.10.304.0013.2043.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.589,00
457	02.08.01.10.304.0013.2043.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	21.598,00
460	02.08.01.10.304.0013.2043.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	8.359,00
462	02.08.01.10.304.0013.2043.3.3.90.30.00	Material de Consumo	164.398,00
463	02.08.01.10.304.0013.2043.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.590,00
464	02.08.01.10.304.0013.2043.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.590,00
Total:			3.739.447,56

Recurso: 155 - Transferências do FUNDEB - Complementação da Uniao - VAAI - Percentual Aplicado no Pagamento da R

Ficha	Dotação		Orçado
532	02.09.02.12.361.0014.2051.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	15.400,00
533	02.09.02.12.361.0014.2051.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	66.510,00
534	02.09.02.12.361.0014.2051.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.100,00
535	02.09.02.12.361.0014.2051.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	9.690,00
536	02.09.02.12.361.0014.2051.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
537	02.09.02.12.361.0014.2051.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	100,00

538	02.09.02.12.361.0014.2051.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	100,00
552	02.09.02.12.365.0014.2053.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
553	02.09.02.12.365.0014.2053.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.700,00
554	02.09.02.12.365.0014.2053.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.500,00
555	02.09.02.12.365.0014.2053.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
556	02.09.02.12.365.0014.2053.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.100,00
557	02.09.02.12.365.0014.2053.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.200,00
558	02.09.02.12.365.0014.2053.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.500,00
Total:			105.000,00

Recurso: 167 - Transferências do FUNDEC - Complementação da União - VAAI - Outras Despesas de Educação Básica

Ficha	Dotação		Orçado
539	02.09.02.12.361.0014.2052.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
540	02.09.02.12.361.0014.2052.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.000,00
541	02.09.02.12.361.0014.2052.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
542	02.09.02.12.361.0014.2052.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
543	02.09.02.12.361.0014.2052.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
544	02.09.02.12.361.0014.2052.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
545	02.09.02.12.361.0014.2052.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
546	02.09.02.12.361.0014.2052.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
547	02.09.02.12.361.0014.2052.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
548	02.09.02.12.361.0014.2052.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
549	02.09.02.12.361.0014.2052.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
550	02.09.02.12.361.0014.2052.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	4.000,00
551	02.09.02.12.361.0014.2052.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
559	02.09.02.12.365.0014.2054.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	900,00
560	02.09.02.12.365.0014.2054.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
561	02.09.02.12.365.0014.2054.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	200,00
562	02.09.02.12.365.0014.2054.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00
563	02.09.02.12.365.0014.2054.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	200,00
564	02.09.02.12.365.0014.2054.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	200,00
565	02.09.02.12.365.0014.2054.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	200,00
566	02.09.02.12.365.0014.2054.3.3.90.30.00	Material de Consumo	200,00
567	02.09.02.12.365.0014.2054.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200,00
568	02.09.02.12.365.0014.2054.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200,00
569	02.09.02.12.365.0014.2054.3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700,00
570	02.09.02.12.365.0014.2054.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	400,00
571	02.09.02.12.365.0014.2054.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	400,00
Total:			45.000,00

Recurso: 170 - Outros Recursos Não Vinculados

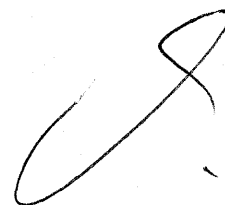
Ficha	Dotação		Orçado
261	02.06.01.15.451.0011.2027.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	744.146,63
Total:			744.146,63

Recurso: 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Ficha	Dotação		Orçado
261	02.06.01.15.451.0011.2027.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	264.330,26
Total:			264.330,26

Recurso: 192 - Alienação de Bens

Ficha	Dotação		Orçado
262	02.06.01.15.451.0011.2027.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	79.863,96
Total:			79.863,96
Total:			45.378.858,89



ANEXO VIII
CONSOLIDAÇÃO POR FONTE DE
RECURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais
Consolidação por Fonte de Recursos
Consolidado

ANEXO VIII

FONTE DE RECURSO	RECEITA	DESPESA
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.065.149,81	20.065.149,81
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.618.448,10	2.618.448,10
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	4.609.165,15	4.609.165,15
103 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	6.123.500,00	6.123.500,00
104 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
105 - Taxa de Administração do RPPS	422.500,00	422.500,00
106 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (DTE)	50.000,00	50.000,00
107 - Precatórios do Fundef	0,00	0,00
108 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	0,00	0,00
112 - Serviços de Saúde	0,00	0,00
113 - Serviços Educacionais	0,00	0,00
116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	27.788,43	27.788,43
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	1.121.089,36	1.121.089,36
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Educação Básica	4.204.237,50	4.204.237,50
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	1.801.775,06	1.801.775,06
120 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	0,00	0,00
121 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00
122 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Recursos Vinculados à Educação	2.870,52	2.870,52
123 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Recursos Vinculados à Saúde	5.741,04	5.741,04
124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	740.103,88	740.103,88
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	275.298,21	275.298,21

142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	234.857,25	234.857,25
143 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	7.800,00	7.800,00
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	79.324,68	79.324,68
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	48.945,73	48.945,73
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00	50.000,00
147 - Transferência do Salário-Educação	388.989,33	388.989,33
153 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Bloco de Especificação de Recursos do SUS	430.780,00	430.780,00
154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	505.023,41	505.023,41
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	569.480,99	569.480,99
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	16.000,00	16.000,00
157 - Multas de Trânsito	0,00	0,00
158 - Contribuição para a Assistência à Saúde dos Servidores: Patronal, dos Contribuintes e do Proletariado	0,00	0,00
159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	3.739.447,56	3.739.447,56
160 - Transferência da União da parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Parceria de Produção	0,00	0,00
161 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social	0,00	0,00
162 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (I e II)	0,00	0,00
163 - Transferências de Convênios Vinculados à Segurança Pública	0,00	0,00
164 - Transferência Especial da União	0,00	0,00
165 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
166 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Parcelas Aplicadas no Planejamento da Rede	105.000,00	105.000,00
167 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Outras Parcelas da Educação Básica	45.000,00	45.000,00
168 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Danos da Operação de Defesa da Democracia	0,00	0,00
169 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
170 - Outros Recursos Não Vinculados	744.146,63	744.146,63
171 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Parceria Vinculados à Educação	0,00	0,00
172 - Transferências de Municípios referentes a Convênios ou de Contratos de Parceria Vinculados à Educação	0,00	0,00
173 - Transferências de Outras Entidades referentes a Convênios e Instrumentos Parceria Vinculados à Educação	0,00	0,00

174 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00
175 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00
176 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou Contratos de Parceria Vinculados à Saúde	0,00	0,00
177 - Transferências de Municípios referentes a Convênios ou Contratos de Parceria Vinculados à Saúde	0,00	0,00
178 - Transferências de Outras Entidades referentes a Convênios e Instrumentos Financeiros Vinculados à Saúde	0,00	0,00
179 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0,00	0,00
180 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde	0,00	0,00
181 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00
182 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Municípios	0,00	0,00
183 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de Outras Entidades	0,00	0,00
184 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00
185 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições	0,00	0,00
186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	264.330,26	264.330,26
187 - Transferência dos Estados referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00
188 - Disponibilidade de Caixa vinculada a Restos a Pagar considerados na Anulação Mínima da Saúde e no	0,00	0,00
189 - Disponibilidade de Caixa vinculada a Restos a Pagar considerados na Anulação Mínima da Educação e no	0,00	0,00
190 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
191 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
192 - Alienação de Bens	79.863,96	79.863,96
193 - Outras Receitas Não Primárias	0,00	0,00
200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00
201 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	0,00	0,00
202 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
203 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Desembolso)	0,00	0,00
204 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
205 - Taxa de Administração do RPPS	0,00	0,00
206 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Terrestre (DTE)	0,00	0,00

207 - Precatórios do Fundef.	0,00	0,00
208 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM).	0,00	0,00
212 - Serviços de Saúde	0,00	0,00
213 - Serviços Educacionais	0,00	0,00
216 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	0,00	0,00
217 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	0,00	0,00
218 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos	0,00	0,00
Profissionais do Ministério da		
Educação Básica	0,00	0,00
219 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da		
Educação Básica	0,00	0,00
220 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação		
	0,00	0,00
221 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos	0,00	0,00
Governos Municipais		
222 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	0,00	0,00
Benefícios Vinculados à Educação		
223 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	0,00	0,00
Benefícios Vinculados à Saúde		
224 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00
229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	0,00	0,00
(FENACS)		
242 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
243 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro	0,00	0,00
Dirigido às Escolas (PDDE)		
244 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional	0,00	0,00
de Alimentação Escolar (PNAE)		
245 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	0,00	0,00
Nacional de Apoio ao Transporte e		
246 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00
247 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
253 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Bloco de	0,00	0,00
Fortificação da Dieta do Cadi		
254 - Outras Transferências de Recursos do SUS	0,00	0,00
255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	0,00	0,00
256 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00
(FEACS)		
257 - Multas de Trânsito	0,00	0,00
258 - Contribuição para a Assistência à Saúde dos Servidores: Patronal, dos	0,00	0,00
Servidores dos Provedores		
259 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Bloco de	0,00	0,00
Manutenção dos Ativos e Serviços		

260 - Transferência da União da parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	0,00	0,00
261 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social	0,00	0,00
262 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei ALC)	0,00	0,00
263 - Transferências de Convênios Vinculados à Segurança Pública	0,00	0,00
264 - Transferência Especial da União	0,00	0,00
265 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
266 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Desoneração Alinhada no Documento de Baixa	0,00	0,00
267 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Outras Desonerações da Educação Básica	0,00	0,00
268 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Imigrantes Socioeconômicos e Ambientais	0,00	0,00
269 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
270 - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
271 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Desoneração Vinculados à Educação	0,00	0,00
272 - Transferências de Municípios referentes a Convênios ou de Contratos de Desoneração Vinculados à Educação	0,00	0,00
273 - Transferências de Outras Entidades referentes a Convênios e Instrumentos Financeiros Vinculados à Educação	0,00	0,00
274 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00
275 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00
276 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou Contratos de Desoneração Vinculados à Saúde	0,00	0,00
277 - Transferências de Municípios referentes a Convênios ou Contratos de Desoneração Vinculados à Saúde	0,00	0,00
278 - Transferências de Outras Entidades referentes a Convênios e Instrumentos Financeiros Vinculados à Saúde	0,00	0,00
279 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0,00	0,00
280 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde	0,00	0,00
281 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00
282 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Municípios	0,00	0,00
283 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de Outras Entidades	0,00	0,00
284 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00
285 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições	0,00	0,00
286 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00

287 - Transferência dos Estados referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	
288 - Disponibilidade de Caixa vinculada a Restos a Pagar considerados na Anulação Mínima da Caixa e no	0,00	
289 - Disponibilidade de Caixa vinculada a Restos a Pagar considerados na Anulação Mínima da Caixa e no	0,00	
290 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
291 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
292 - Alienação de Bens	0,00	0,00
293 - Outras Receitas Não Primárias	0,00	0,00
TOTAL ORÇADO:	49.376.656,86	49.376.656,86



ANEXO IX
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS
ECONÔMICAS

**ANEXO IX Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá****Estado de Minas Gerais****Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas****Lei 4.320/64 - Anexo 1 - Adendo II - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985****Consolidado Geral**

RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receitas Correntes	50.261.749,32	Despesas Correntes	42.042.098,82
Receita Tributária	4.892.344,27	Pessoal e Encargos Sociais	25.979.510,48
Receitas de Contribuições	2.671.658,78	Juros e Encargos	276.000,00
Receita Patrimonial	984.526,02	Outras Despesas Correntes	15.786.588,34
Receita Agropecuária	33.828,59		
Receita Industrial	89.321,31		
Receita de Serviços	44.660,43		
Transferências Correntes	41.375.466,83		
Outras Receitas Correntes	169.943,09		
Déficit Orc. Corrente	0,00	Superávit Orc. Corrente	8.219.650,50
Total	50.261.749,32	Total	50.261.749,32

Superávit Orc. Corrente

Receitas de Capital	551.689,74	Despesas de Capital	6.178.858,04
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	5.205.736,04
Alienação de Bens	79.863,96	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização de Dívida	973.122,00
Transferências de Capital	471.825,78		
Outras Receitas de Capital	0,00		
Déficit Orc. Capital	5.627.168,30	Superávit Orc. Capital	0,00
Total	6.178.858,04	Total	6.178.858,04

Reservas de Contingência 155.700,00

Reserva do RPPS 1.000.000,00

RESUMO		
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	50.261.749,32	42.042.098,82
Receitas e Despesas de Capital	551.689,74	6.178.858,04
Reserva de Contingência		155.700,00
Reserva do RPPS		1.000.000,00
Deduções para o FUNDEB	-5.575.782,20	
Outras Deduções	0,00	
Receitas Intra-Orçamentárias	4.139.000,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	
TOTAL	49.376.656,86	49.376.656,86

ANEXO X

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS

CATEGORIAS ECONÔMICAS

**ANEXO X****Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaiá****Estado de Minas Gerais****Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas****Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985****Geral - Orçado**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes					42.042.098,82
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				25.979.510,48	
31710000	Transferências para Consórcio Intermunicipais de Saúde			42.114,60		
31717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		42.114,60			
31900000	Aplicações Diretas			23.736.535,35		
31900100	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		5.015.000,00			
31900300	Pensões do RPPS e do Militar		742.500,00			
31900400	Contratação por Tempo Determinado		4.252.331,62			
31900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar		2.000,00			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		11.519.650,39			
31901300	Obrigações Patronais		1.759.267,34			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00			
31909100	Sentenças Judiciais		165.000,00			
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores		124.657,28			
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas		155.128,72			
31910000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos e Fundos de Previdência			2.200.860,53		
31911300	Obrigações Patronais		2.200.860,53			
32000000	Juros e Encargos da Dívida				276.000,00	
32900000	Aplicações Diretas			66.000,00		
32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato		54.000,00			
32902200	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		12.000,00			
32910000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos e Fundos de Previdência			210.000,00		
32912100	Juros sobre a Dívida por Contrato		200.000,00			
32912200	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		10.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes				15.786.588,34	
33300000	Transferências a Estados e Distrito Federal			25.000,00		
33309300	Indenizações e Restituições		25.000,00			
33400000	Transferências a Municípios			25.000,00		
33409300	Indenizações e Restituições		25.000,00			
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			2.877.700,00		
33504100	Contribuições		347.700,00			
33504200	Auxílios		20.000,00			
33504300	Subvenções Sociais		2.510.000,00			
33600000	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos			55.000,00		



Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaiá
Estado de Minas Gerais
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985
Geral - Orçado

33604100	Contribuições	35.000,00
33604500	Subvenções Econômicas	20.000,00
33710000	Transferências para Consórcio Intermunicipais de Saúde	57.367,36
33717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	57.367,36
33900000	Aplicações Diretas	12.716.270,98
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	126.855,00
33901400	Diárias – Pessoal Civil	248.813,00
33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	90.000,00
33903000	Material de Consumo	3.479.430,50
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	38.500,00
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.094.418,84
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	19.890,00
33903500	Serviços de Consultoria	736.000,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	977.750,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.554.759,49
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	2.700,00
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	415.234,00
33904100	Contribuições	15.000,00
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	84.200,00
33909100	Sentenças Judiciais	470.998,00
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	57.958,00
33909300	Indenizações e Restituições	253.764,15
33909800	Compensações ao RGPS	50.000,00
33910000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos e Fundos de Previdência	30.250,00
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	19.250,00
33919300	Indenizações e Restituições	10.000,00
33919700	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.000,00
40000000	Despesas de Capital	6.178.858,04
44000000	Investimentos	5.205.736,04
44710000	Transferências para Consórcio Intermunicipais de Saúde	22.000,34
44717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	22.000,34
44900000	Aplicações Diretas	5.183.735,70
44905100	Obras e Instalações	3.614.645,93
44905200	Equipamentos e Material Permanente	1.569.089,77
46000000	Amortização da Dívida	973.122,00



Prefeitura Municipal de Dolores do Indaiá
Estado de Minas Gerais
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985
Geral - Orçado

46900000	Aplicações Diretas	523.122,00	
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	250.500,00	
46907300	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	500,00	
46907700	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	272.122,00	
46910000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos e Fundos de Previdência	450.000,00	
46917700	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	450.000,00	
90000000	Reserva de Contingência		1.155.700,00
99000000	Reserva de Contingência		1.155.700,00
99990000	A Definir		1.155.700,00
99999900	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	1.155.700,00	
Total Geral da Despesa Orçada:			49.376.656,88

ANEXO XI

NATUREZA DA RECEITA SEGUNDO AS

CATEGORIAS ECONÔMICAS

**ANEXO XI****Prefeitura Municipal de Dores do Indaia****Estado de Minas Gerais****Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas****Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985****Geral - Orçado**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
10000000	RECEITAS CORRENTES						47.854.749,32
11000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA					4.892.344,27	
11100000	IMPOSTOS					4.320.693,60	
11120000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO					2.742.932,73	
11120100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL					12.127,80	
11120111	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICIPIOS CONVENIADOS - PRINCIPAL					12.127,80	
11125000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA					2.217.545,10	
11125001	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL					1.725.210,40	
11125003	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA					475.212,19	
11125004	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS					17.122,51	
11125300	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS					513.259,83	
11125301	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL					427.300,62	
11125302	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS					59.125,14	
11125303	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA AT					12.133,27	
11125304	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA AT					14.700,80	
11130000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA					660.542,78	
11130300	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE					660.542,78	
11130311	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL					475.212,31	
11130341	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL					185.330,47	
11140000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS					917.218,09	
11145100	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS					917.218,09	
11145111	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL					825.126,31	
11145112	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS					15.133,28	
11145113	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA					62.178,14	
11145114	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS					14.780,36	
11200000	TAXAS					542.524,59	
11210000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA					79.270,51	
11210100	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO					79.270,51	
11210101	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL					38.540,00	
11210102	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS					16.150,51	
11210103	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA					12.780,00	
11210104	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS					11.800,00	
11220000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					463.254,08	
11220100	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL					463.254,08	



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Estado de Minas Gerais
Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas
Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985
Geral - Orçado

11220101	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	378.122,70	
11220102	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	5.800,71	
11220103	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	56.150,00	
11220104	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	23.180,67	
11300000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		29.126,08
11310000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		29.126,08
11315000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE AGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	3.000,00	
11315001	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE AGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - PRINCIPAL	3.000,00	
11315300	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	26.126,08	
11315301	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	18.125,80	
11315302	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS	1.100,00	
11315303	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	5.700,28	
11315304	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.200,00	
12000000	CONTRIBUIÇÕES		1.120.658,78
12400000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.120.658,78
12410000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.120.658,78
12415000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.120.658,78	
12415001	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.120.658,78	
13000000	RECEITA PATRIMONIAL		179.526,02
13100000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		36.000,00
13110000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		36.000,00
13110100	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	36.000,00	
13110111	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	36.000,00	
13200000	VALORES MOBILIÁRIOS		143.526,02
13210000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		143.526,02
13210100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	143.526,02	
13210101	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	143.526,02	
14000000	RECEITA AGROPECUÁRIA		33.828,59
14100000	RECEITA AGROPECUÁRIA		33.828,59
14110000	RECEITA AGROPECUÁRIA		33.828,59
14110100	RECEITA AGROPECUÁRIA	33.828,59	
14110101	RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	33.828,59	
15000000	RECEITA INDUSTRIAL		89.321,31
15100000	RECEITA INDUSTRIAL		89.321,31
15110000	RECEITA INDUSTRIAL	89.321,31	



Prefeitura Municipal de Dorés do Indaia
Estado de Minas Gerais
Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas
Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985
Geral - Orçado

15110100	RECEITA INDUSTRIAL	89.321,31	
15110101	RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL	89.321,31	
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS		44.660,43
16100000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		44.660,43
16110000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	44.660,43	
16110100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	44.660,43	
16110101	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	44.660,43	
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		41.375.466,83
17100000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		24.927.878,50
17110000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	18.504.491,63	
17115100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	18.334.260,96	
17115111	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	16.244.920,31	
17115121	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	1.225.370,40	
17115131	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	863.970,25	
17115200	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	170.230,67	
17115201	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	170.230,67	
17120000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		264.330,26
17125200	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	264.330,26	
17125241	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	264.330,26	
17130000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS		4.653.004,44
17135000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTEN	3.722.224,44	
17135011	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PR	3.284.550,57	
17135031	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA	126.462,99	
17135041	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA	84.760,10	
17135051	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO	226.450,78	
17135100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUT	430.780,00	
17135111	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	120.780,00	
17135131	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNC	130.000,00	
17135141	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA	100.000,00	
17135151	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO D	80.000,00	
17139900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	500.000,00	
17139901	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL - PRINCIPAL	500.000,00	
17140000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE		571.902,17
17145000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	388.128,17	
17145001	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	388.128,17	



Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá

Estado de Minas Gerais

Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Geral - Orçado

17145100	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	7.800,00
17145101	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE - PRINCIPAL	7.800,00
17145200	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	78.320,00
17145201	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	78.320,00
17145300	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	47.654,00
17145301	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	47.654,00
17149900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	50.000,00
17149901	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE - PRINCIPAL	50.000,00
17150000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED	150.000,00
17155000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAT	150.000,00
17155001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAT - PRINCIPAL	150.000,00
17160000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	274.150,00
17165000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	274.150,00
17165001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL	274.150,00
17170000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	500.000,00
17179900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	500.000,00
17179901	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	500.000,00
17190000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.000,00
17195100	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS DESONERAÇÃO L.C. Nº 87/96	10.000,00
17195101	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS DESONERAÇÃO L.C. Nº 87/97 - PRINCIPAL	10.000,00
17200000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	10.443.585,13
17210000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	9.808.620,83
17215000	COTA-PARTE DO ICMS	7.888.909,60
17215001	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	7.888.909,60
17215100	COTA-PARTE DO IPVA	1.780.604,96
17215101	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.780.604,96
17215200	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	112.035,47
17215201	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	112.035,47
17215300	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	27.070,80
17215301	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	27.070,80
17230000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	568.964,30
17235000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	568.964,30
17235001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	568.964,30
17290000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	66.000,00
17295100	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.000,00



Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaiá
Estado de Minas Gerais
Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas
Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985
Geral - Orçado

17295101	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	16.000,00	
17295200	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	50.000,00	
17295202	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - MULTAS E JUROS	50.000,00	
17500000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		6.004.003,20
17510000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO		6.004.003,20
17515000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	6.004.003,20	
17515001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	6.004.003,20	
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		118.943,09
19900000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		118.943,09
19990000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		118.943,09
19999900	OUTRAS RECEITAS	118.943,09	
19999921	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	118.943,09	
20000000	RECEITAS DE CAPITAL		661.689,74
22000000	ALIENAÇÃO DE BENS		79.863,96
22100000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		79.863,96
22130000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		79.863,96
22130100	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	79.863,96	
22130101	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	79.863,96	
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		471.825,78
24100000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		236.968,53
24140000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		236.968,53
24149900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	236.968,53	
24149901	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	236.968,53	
24200000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		234.857,25
24220000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		234.857,25
24229900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	234.857,25	
24229901	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	234.857,25	
90000000	DEDUÇÕES DA RECEITA		-5.575.782,20
95000000	FUNDEB		-5.575.782,20
95100000	FUNDEB - RECEITAS CORRENTES		-5.575.782,20
95110000	FUNDEB - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-345.042,08
95111200	FUNDEB - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	-345.042,08	
95111201	FUNDEB - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-345.042,08	
95170000	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-5.230.740,12
95171100	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-3.283.030,19	

Exercício 2022



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Estado de Minas Gerais
Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas
Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985
Geral - Orçado

72150000	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	4.139.000,00
72150200	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	3.329.000,00
72150211	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	3.329.000,00
72155100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS	810.000,00
72155113	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	574.000,00
72155114	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	236.000,00
Total Geral da Receita Orçada:		49.376.656,86

ANEXO XII
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Estado de Minas Gerais

Especificação da Despesa

Lei nº 4.320/64 - Anexo 4 - Adendo IV - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Geral - Orçado

46900000	Aplicações Diretas	523.122,00	
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	250.500,00	
46907300	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	500,00	
46907700	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	272.122,00	
46910000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos e Fundos de Previdência	450.000,00	
46917700	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	450.000,00	
90000000	Reserva de Contingência		1.155.700,00
99000000	Reserva de Contingência		1.155.700,00
99990000	A Definir		1.155.700,00
99999900	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	1.155.700,00	
Total Geral da Despesa Orçada:			49.376.656,86

ANEXO XIII
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL -
PROGRAMÁTICA: CÓDIGO E
ESTRUTURA

**ANEXO XIII****Prefeitura Municipal de Dorciópolis****Estado de Minas Gerais****Classificação Funcional-Programática: Código e Estrutura****Anexo 5 - Lei 4.320/64**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
01	Legislativa				
		031	Legislativa		
				0001	PROCESSO LEGISLATIVO
				0584	ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA E
		124	Controle Interno		
				0033	ATUAÇÃO LEGISLATIVA NA CÂMARA DE VEREADORES
02	Judiciária				
		061	Ação Judiciária		
				0003	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS
		062	Defesa do Interesse Público no Processo		
				0003	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS
04	Administração				
		122	Administração Geral		
				0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE
				0590	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA
		125	Normatização e Fiscalização		
				0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE
		131	Comunicação Social		
				0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE
08	Assistência Social				
		122	Administração Geral		
				0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE
		241	Assistência ao Idoso		
				0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
				0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE
		244	Assistência Comunitária		
				0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE
09	Previdência Social				
		272	Previdência do Regime Estatutário		
				0590	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA
10	Saúde				
		122	Administração Geral		
				0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE
				0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
		301	Atenção Básica		
				0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS
				0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
		302	Assistência Hospitalar Ambulatorial		
				0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES
				0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS
				0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
		303	Suporte Profilático e Terapêutico		
				0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
		304	Vigilância Sanitária		
				0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
		306	Alimentação e Nutrição		
				0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
12	Educação				
		122	Administração Geral		
				0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE
		361	Ensino Fundamental		
				0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS
				0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL
		362	Ensino Médio		
				0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL
		363	Ensino Profissional		
				0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL
		364	Ensino Superior		
				0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL
		365	Educação Infantil		
				0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS
				0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
		366	Educação de Jovens e Adultos		
				0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL
13	Cultura				
		391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
				0008	MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS PÚBLICOS
		392	Difusão Cultural		
				0004	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE,
				0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES
				0006	DESTINAÇÃO DE RECURSOS A EVENTOS
15	Urbanismo				
		122	Administração Geral		
				0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE
		451	Infra-Estrutura Urbana		
				0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS
				0011	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS
		452	Serviços Urbanos		
				0011	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS
18	Gestão Ambiental				
		122	Administração Geral		
				0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO
		541	Preservação e Conservação Ambiental		
				0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO
19	Ciência e Tecnologia				
		573	Difusão do Conhecimento Científico e		
				0009	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO
20	Agricultura				
		122	Administração Geral		
				0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO
		605	Abastecimento		
				0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO
23	Comércio e Serviços				
		122	Administração Geral		
				0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE
				0009	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO
		695	Turismo		
				0004	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE,
27	Desporto e Lazer				
		122	Administração Geral		
				0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE
		812	Desporto Comunitário		
				0004	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE,
				0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES
				0006	DESTINAÇÃO DE RECURSOS A EVENTOS
				0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS
28	Encargos Especiais				
		843	Serviço da Dívida Interna		
				0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS
		846	Outros Encargos Especiais		
				0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS
89	Reserva de				
		997	Reserva Financeira RPPS		
				9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		999	Reserva de Contingência		
				9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ANEXO XIV
PROGRAMA DE TRABALHO



ANEXO XIV

Prefeitura Municipal de Dorcasópolis

Estado de Minas Gerais

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Geral - Orçado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
01	Legislativa	65.000,00	2.113.000,00	0,00	2.178.000,00
01 0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	1.147.260,00	0,00	1.147.260,00
01 0001 2001	Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores	0,00	1.147.260,00	0,00	1.147.260,00
01 0033	ATUAÇÃO LEGISLATIVA NA CÂMARA DE VEREADORES	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
01 0033 1265	Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores - Construção e Ampliação do Prédio e Aquisição de Equipa	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
01 0584	ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA E SECRETARIA DA CÂMARA	0,00	965.740,00	0,00	965.740,00
01 0584 2002	Manutenção da Assessoria e Secretaria da Câmara	0,00	965.740,00	0,00	965.740,00
02	Judiciária	0,00	234.998,00	410.998,00	645.996,00
02 0003	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	0,00	234.998,00	410.998,00	234.998,00
02 0003 0002	Pagamento de Precatórios ou Cumprimento de Sentenças e Decisões Judiciais	0,00	0,00	410.998,00	410.998,00
02 0003 2004	Manutenção das Atividades da Advocacia Geral e Assessoria Jurídica do Município	0,00	234.998,00	0,00	234.998,00
04	Administração	0,00	4.433.976,05	0,00	4.433.976,05
04 0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.011.476,05	0,00	4.011.476,05
04 0002 2003	Adm. e Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	469.607,40	0,00	469.607,40
04 0002 2005	Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Administração, Planejamento e Finanças	0,00	3.172.864,65	0,00	3.172.864,65
04 0002 2006	Adm. e Manutenção das Atividades de Convênios	0,00	175.704,00	0,00	175.704,00
04 0002 2007	Publicidade Oficial dos Atos da Administração Pública	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04 0002 2008	Adm. e Manutenção da Assessoria de Projetos	0,00	133.300,00	0,00	133.300,00
04 0590	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA	0,00	422.500,00	0,00	422.500,00
04 0590 2239	Manutenção das Despesas Administrativas RPPS	0,00	422.500,00	0,00	422.500,00
08	Assistência Social	0,00	2.471.531,25	0,00	2.471.531,25
08 0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	768.630,00	0,00	768.630,00
08 0002 2030	Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social	0,00	768.630,00	0,00	768.630,00
08 0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.702.901,25	0,00	1.702.901,25
08 0012 2031	Adm. e Manutenção das Atividades de Assistência Social Comunitária	0,00	984.951,25	0,00	984.951,25
08 0012 2033	Adm. e Manutenção das Atividades de Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	284.700,00	0,00	284.700,00
08 0012 2034	Adm. e Manutenção das Atividades de Assistência ao Idoso	0,00	33.250,00	0,00	33.250,00
08 0012 2039	Subvenção e Contribuição para Entidades	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
09	Previdência Social	0,00	6.106.500,00	0,00	6.106.500,00
09 0590	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA	0,00	6.106.500,00	0,00	6.106.500,00
09 0590 2240	Manutenção de Outras Despesas RPPS	0,00	245.000,00	0,00	245.000,00
09 0590 2241	Manutenção Aposentaria e Pensões do RPPS	0,00	4.879.500,00	0,00	4.879.500,00
09 0590 2243	Manutenção Aposentadoria e Pensão do Tesouro Municipal	0,00	982.000,00	0,00	982.000,00
10	Saúde	383.102,41	9.835.089,74	0,00	10.218.192,15
10 0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	563.370,00	0,00	563.370,00
10 0002 2035	Administração e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	563.370,00	0,00	563.370,00
10 0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	0,00	2.080.337,21	0,00	2.080.337,21
10 0005 2029	Transferência para Consórcios	0,00	80.337,21	0,00	80.337,21
10 0005 2039	Subvenção e Contribuição para Entidades	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
10 0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	383.102,41	0,00	0,00	383.102,41
10 0007 1003	Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis Ligados à Saúde da Família	207.112,41	0,00	0,00	207.112,41
10 0007 1004	Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis para a Saúde	175.990,00	0,00	0,00	175.990,00
10 0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	0,00	7.191.382,53	0,00	7.191.382,53
10 0013 2036	Adm. e Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde	0,00	2.114.991,16	0,00	2.114.991,16
10 0013 2037	Administração e Manutenção das Atividades de Saúde Bucal	0,00	189.215,20	0,00	189.215,20
10 0013 2038	Administração e Manutenção das Atividades de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.120.486,50	0,00	2.120.486,50
10 0013 2040	Adm. e Manutenção das Atividades de Tratamento Fora do Domicílio - TFD	0,00	1.252.045,18	0,00	1.252.045,18
10 0013 2041	Adm. e Manutenção das Atividades da Farmácia	0,00	696.337,49	0,00	696.337,49
10 0013 2042	Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	0,00	56.770,00	0,00	56.770,00
10 0013 2043	Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	0,00	682.537,00	0,00	682.537,00
10 0013 2055	Adm. e Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Estado de Minas Gerais

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Geral - Orçado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
10 0013 2056	Suporte Alimentar	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10 0013 2057	Medicamentos Entregues por Decisão Judicial	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
12	Educação	295.000,00	9.888.057,92	0,00	10.183.057,92
12 0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	316.560,00	0,00	316.560,00
12 0002 2044	Adm. e Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Educação	0,00	316.560,00	0,00	316.560,00
12 0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	295.000,00	0,00	0,00	295.000,00
12 0007 1005	Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis para o Ensino Fundamental	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
12 0007 1006	Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis para o Ensino Infantil	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
12 0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	0,00	9.551.497,92	0,00	9.551.497,92
12 0014 2045	Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	0,00	2.783.451,35	0,00	2.783.451,35
12 0014 2046	Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	0,00	375.014,01	0,00	375.014,01
12 0014 2047	Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Médio	0,00	98.485,00	0,00	98.485,00
12 0014 2048	Ações Voltadas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA	0,00	48.535,00	0,00	48.535,00
12 0014 2049	Fomento ao Ensino Superior	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
12 0014 2050	Fomento ao Ensino Profissionalizante	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12 0014 2051	Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	0,00	3.857.930,20	0,00	3.857.930,20
12 0014 2052	Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	0,00	1.803.377,56	0,00	1.803.377,56
12 0014 2053	Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 70%	0,00	451.307,30	0,00	451.307,30
12 0014 2054	Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 30%	0,00	43.397,50	0,00	43.397,50
13	Cultura	0,00	443.315,00	0,00	443.315,00
13 0004	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	0,00	204.245,00	0,00	204.245,00
13 0004 2013	Adm. e Manutenção das Atividades da Cultura	0,00	184.245,00	0,00	184.245,00
13 0004 2014	Adm. e Manutenção da Biblioteca Pública	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13 0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	0,00	127.700,00	0,00	127.700,00
13 0005 2016	Transferência de Contribuição para Entidades Ligadas à Cultura do Município	0,00	127.700,00	0,00	127.700,00
13 0006	DESTINAÇÃO DE RECURSOS A EVENTOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
13 0006 2017	Transferência de Contribuição para Eventos Culturais do Município	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
13 0008	MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	0,00	81.370,00	0,00	81.370,00
13 0008 2015	Manutenção e Preservação de Bens Tombados pelo Patrimônio Público	0,00	81.370,00	0,00	81.370,00
15	Urbanismo	590.103,88	6.734.548,26	0,00	7.324.652,14
15 0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	732.469,43	0,00	732.469,43
15 0002 2026	Adm. e Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Transportes	0,00	732.469,43	0,00	732.469,43
15 0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	590.103,88	0,00	0,00	590.103,88
15 0007 1002	Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis Urbanos	590.103,88	0,00	0,00	590.103,88
15 0011	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	6.002.078,83	0,00	6.002.078,83
15 0011 2027	Adm. e Manutenção das Atividades de Infraestrutura Urbana	0,00	5.029.050,23	0,00	5.029.050,23
15 0011 2028	Administração e Manutenção dos Serviços Urbanos	0,00	931.883,51	0,00	931.883,51
15 0011 2029	Transferência para Consórcios	0,00	41.145,09	0,00	41.145,09
18	Gestão Ambiental	0,00	194.661,10	0,00	194.661,10
18 0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	194.661,10	0,00	194.661,10
18 0010 2024	Adm. e Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Meio Ambiente	0,00	173.661,10	0,00	173.661,10
18 0010 2025	Ações Voltadas à Preservação do Meio-Ambiente	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
19 0009	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
19 0009 2021	Incentivo a Atividades de Inclusão Digital	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
20	Agricultura	0,00	320.236,20	0,00	320.236,20
20 0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	320.236,20	0,00	320.236,20
20 0010 2022	Administração e Manutenção das Atividades Voltadas à Agricultura e ao Agronegócio	0,00	296.236,20	0,00	296.236,20
20 0010 2023	Administração e Manutenção das Atividades de Mercados e Feiras Livres	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	205.534,23	0,00	205.534,23
23 0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	54.768,23	0,00	54.768,23

ANEXO XV

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-
FUNÇÕES E PROGRAMAS POR
PROJETOS E ATIVIDADES**

**ANEXO XV****Prefeitura Municipal de Dorés do Indaia****Estado de Minas Gerais****Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas Por Projetos e Atividades****Anexo 7 - Lei 4.320/64****Geral - Orçado**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	TOTAL
01	Legislativa	65.000,00	2.113.000,00	0,00	2.178.000,00
01 031	Legislativa	0,00	2.113.000,00	0,00	2.113.000,00
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	1.147.260,00	0,00	1.147.260,00
01 031 0584	ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA E SECRETARIA DA CÂMARA	0,00	965.740,00	0,00	965.740,00
01 124	Controle Interno	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
01 124 0033	ATUAÇÃO LEGISLATIVA NA CÂMARA DE VEREADORES	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
02	Judiciária	0,00	234.998,00	410.998,00	645.996,00
02 081	Ação Judiciária	0,00	234.998,00	0,00	234.998,00
02 081 0003	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	0,00	234.998,00	0,00	234.998,00
02 062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	410.998,00	410.998,00
02 062 0003	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	0,00	0,00	410.998,00	410.998,00
04	Administração	0,00	4.433.976,05	0,00	4.433.976,05
04 122	Administração Geral	0,00	4.240.676,05	0,00	4.240.676,05
04 122 0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.818.176,05	0,00	3.818.176,05
04 122 0590	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA	0,00	422.500,00	0,00	422.500,00
04 125	Normatização e Fiscalização	0,00	133.300,00	0,00	133.300,00
04 125 0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	133.300,00	0,00	133.300,00
04 131	Comunicação Social	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04 131 0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08	Assistência Social	0,00	2.471.531,25	0,00	2.471.531,25
08 122	Administração Geral	0,00	768.630,00	0,00	768.630,00
08 122 0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	768.630,00	0,00	768.630,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	33.250,00	0,00	33.250,00
08 241 0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	33.250,00	0,00	33.250,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	284.700,00	0,00	284.700,00
08 243 0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	284.700,00	0,00	284.700,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	1.384.951,25	0,00	1.384.951,25
08 244 0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.384.951,25	0,00	1.384.951,25
09	Previdência Social	0,00	6.106.500,00	0,00	6.106.500,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	6.106.500,00	0,00	6.106.500,00
09 272 0590	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA	0,00	6.106.500,00	0,00	6.106.500,00
10	Saúde	383.162,41	9.535.033,74	0,00	10.218.192,15
10 122	Administração Geral	0,00	567.370,00	0,00	567.370,00
10 122 0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	567.370,00	0,00	567.370,00
10 122 0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
10 301	Atenção Básica	207.112,41	2.304.206,36	0,00	2.511.318,77
10 301 0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	207.112,41	0,00	0,00	207.112,41
10 301 0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	0,00	2.304.206,36	0,00	2.304.206,36
10 302	Assistência Hospitalar Ambulatorial	175.990,00	5.452.868,89	0,00	5.628.858,89
10 302 0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	0,00	2.080.337,21	0,00	2.080.337,21
10 302 0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	175.990,00	0,00	0,00	175.990,00
10 302 0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	0,00	3.372.531,68	0,00	3.372.531,68
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	751.337,49	0,00	751.337,49
10 303 0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	0,00	751.337,49	0,00	751.337,49
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	739.307,00	0,00	739.307,00
10 304 0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	0,00	739.307,00	0,00	739.307,00
10 306	Alimentação e Nutrição	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10 306 0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12	Educação	270.000,00	8.444.759,11	0,00	8.714.759,11
12 122	Administração Geral	0,00	316.560,00	0,00	316.560,00
12 122 0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	316.560,00	0,00	316.560,00
12 361	Ensino Fundamental	270.000,00	8.444.759,11	0,00	8.714.759,11
12 361 0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
12 361 0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	0,00	8.444.759,11	0,00	8.444.759,11
12 362	Ensino Médio	0,00	98.485,00	0,00	98.485,00
12 362 0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	0,00	98.485,00	0,00	98.485,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12 363 0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	TOTAL
12 364 0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
12 365	Educação Infantil	25.000,00	869.718,81	0,00	894.718,81
12 365 0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
12 365 0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	0,00	869.718,81	0,00	869.718,81
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	48.535,00	0,00	48.535,00
12 366 0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	0,00	48.535,00	0,00	48.535,00
13	Cultura	0,00	443.315,00	0,00	443.315,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	81.370,00	0,00	81.370,00
13 391 0008	MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	0,00	81.370,00	0,00	81.370,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	361.945,00	0,00	361.945,00
13 392 0004	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E	0,00	204.245,00	0,00	204.245,00
13 392 0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	0,00	127.700,00	0,00	127.700,00
13 392 0006	DESTINAÇÃO DE RECURSOS A EVENTOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15	Urbanismo	590.103,88	5.029.050,23	0,00	7.324.652,14
15 122	Administração Geral	0,00	732.469,43	0,00	732.469,43
15 122 0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	732.469,43	0,00	732.469,43
15 451	Infra-Estrutura Urbana	590.103,88	5.029.050,23	0,00	5.619.154,11
15 451 0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	590.103,88	0,00	0,00	590.103,88
15 451 0011	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	5.029.050,23	0,00	5.029.050,23
15 452	Serviços Urbanos	0,00	973.028,60	0,00	973.028,60
15 452 0011	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	973.028,60	0,00	973.028,60
18	Gestão Ambiental	0,00	194.661,10	0,00	194.661,10
18 122	Administração Geral	0,00	173.661,10	0,00	173.661,10
18 122 0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO	0,00	173.661,10	0,00	173.661,10
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
18 541 0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
19 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
19 573 0009	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
20	Agricultura	0,00	296.236,20	0,00	296.236,20
20 122	Administração Geral	0,00	296.236,20	0,00	296.236,20
20 122 0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO	0,00	296.236,20	0,00	296.236,20
20 605	Abastecimento	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
20 605 0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
23	Controle e Serviços	0,00	152.768,23	0,00	152.768,23
23 122	Administração Geral	0,00	152.768,23	0,00	152.768,23
23 122 0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	54.768,23	0,00	54.768,23
23 122 0009	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO	0,00	98.000,00	0,00	98.000,00
23 695	Turismo	0,00	52.766,00	0,00	52.766,00
23 695 0004	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E	0,00	52.766,00	0,00	52.766,00
27	Desporto e Lazer	182.000,00	589.029,50	0,00	1.086.203,50
27 122	Administração Geral	0,00	314.174,00	0,00	314.174,00
27 122 0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	314.174,00	0,00	314.174,00
27 812	Desporto Comunitário	182.000,00	589.029,50	0,00	771.029,50
27 812 0004	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E	0,00	489.029,50	0,00	489.029,50
27 812 0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
27 812 0006	DESTINAÇÃO DE RECURSOS A EVENTOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
27 812 0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	182.000,00	0,00	0,00	182.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.248.122,32	2.248.122,32
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.248.122,00	1.248.122,00
28 843 0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	0,00	0,00	1.248.122,00	1.248.122,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	991.979,32	991.979,32
28 846 0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	0,00	0,00	991.979,32	991.979,32
99	Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
99 997	Reserva Financeira RPPS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
99 997 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
99 999	Reserva de Contingência	155.700,00	0,00	0,00	155.700,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	155.700,00	0,00	0,00	155.700,00
Total Geral da Despesa Orçada:		2.670.906,23	44.054.651,26	2.651.099,32	49.376.656,81



ANEXO XVI Prefeitura Municipal de Dorci do Indaiá

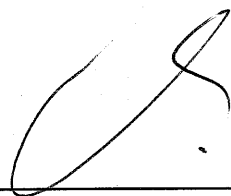
Estado de Minas Gerais

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas
Conforme o Vínculo com os Recursos

Lei 4.320/64 - Anexo 8 - Adendo VII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85
Geral - Orçado

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	2.178.000,00	0,00	2.178.000,00
01 031	Legislativa	2.113.000,00	0,00	2.113.000,00
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.147.260,00	0,00	1.147.260,00
01 031 0584	ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA E SECRETARIA DA CÂMARA	965.740,00	0,00	965.740,00
01 124	Controle Interno	65.000,00	0,00	65.000,00
01 124 0033	ATUAÇÃO LEGISLATIVA NA CÂMARA DE VEREADORES	65.000,00	0,00	65.000,00
02	Judiciária	545.998,00	0,00	545.998,00
02 061	Ação Judiciária	234.998,00	0,00	234.998,00
02 061 0003	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	234.998,00	0,00	234.998,00
02 062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	410.998,00	0,00	410.998,00
02 062 0003	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	410.998,00	0,00	410.998,00
04	Administração	4.011.476,05	422.500,00	4.433.976,05
04 122	Administração Geral	3.818.176,05	422.500,00	4.240.676,05
04 122 0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	3.818.176,05	0,00	3.818.176,05
04 122 0590	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA	0,00	422.500,00	422.500,00
04 125	Normatização e Fiscalização	133.300,00	0,00	133.300,00
04 125 0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	133.300,00	0,00	133.300,00
04 131	Comunicação Social	60.000,00	0,00	60.000,00
04 131 0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	60.000,00	0,00	60.000,00
08	Assistência Social	1.348.375,79	525.185,46	1.873.561,25
08 122	Administração Geral	630.824,00	137.806,00	768.630,00
08 122 0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	630.824,00	137.806,00	768.630,00
08 241	Assistência ao Idoso	32.851,79	398,21	33.250,00
08 241 0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	32.851,79	398,21	33.250,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	250.200,00	34.500,00	284.700,00
08 243 0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	250.200,00	34.500,00	284.700,00
08 244	Assistência Comunitária	1.031.500,00	353.451,25	1.384.951,25
08 244 0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.031.500,00	353.451,25	1.384.951,25
09	Previdência Social	983.000,00	5.123.500,00	6.106.500,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	983.000,00	5.123.500,00	6.106.500,00
09 272 0590	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA	983.000,00	5.123.500,00	6.106.500,00
10	Saúde	267.438,00	9.880.736,15	10.148.174,15
10 122	Administração Geral	264.812,00	302.658,00	567.470,00
10 122 0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	264.812,00	298.558,00	563.370,00
10 122 0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	0,00	4.000,00	4.000,00
10 301	Atenção Básica	0,00	2.511.318,77	2.511.318,77
10 301 0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	207.112,41	207.112,41
10 301 0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	0,00	2.304.206,36	2.304.206,36
10 302	Assistência Hospitalar Ambulatorial	20.000,00	5.608.858,89	5.628.858,89
10 302 0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	20.000,00	2.060.337,21	2.080.337,21
10 302 0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	175.990,00	175.990,00
10 302 0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	0,00	3.372.531,68	3.372.531,68
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	6.566,00	744.771,49	751.337,49
10 303 0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	6.566,00	744.771,49	751.337,49
10 304	Vigilância Sanitária	66.078,00	673.229,00	739.307,00
10 304 0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	66.078,00	673.229,00	739.307,00
10 306	Alimentação e Nutrição	0,00	20.000,00	20.000,00
10 306 0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	0,00	20.000,00	20.000,00
12	Educação	751.704,00	9.401.292,92	10.152.996,92
12 122	Administração Geral	237.280,00	79.280,00	316.560,00
12 122 0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	237.280,00	79.280,00	316.560,00
12 361	Ensino Fundamental	259.500,00	8.455.259,11	8.714.759,11
12 361 0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	259.500,00	10.500,00	270.000,00
12 361 0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	0,00	8.444.759,11	8.444.759,11
12 362	Ensino Médio	95.985,00	2.500,00	98.485,00
12 362 0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	95.985,00	2.500,00	98.485,00
12 363	Ensino Profissional	30.000,00	0,00	30.000,00
12 363 0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	30.000,00	0,00	30.000,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12 364	Ensino Superior	60.000,00	0,00	60.000,00
12 364 0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	60.000,00	0,00	60.000,00
12 365	Educação Infantil	35.000,00	859.718,81	894.718,81
12 365 0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	20.000,00	5.000,00	25.000,00
12 365 0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	15.000,00	854.718,81	869.718,81
12 366	Educação de Jovens e Adultos	44.000,00	4.535,00	48.535,00
12 366 0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	44.000,00	4.535,00	48.535,00
13	Cultura	443.315,00	0,00	443.315,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	81.370,00	0,00	81.370,00
13 391 0008	MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	81.370,00	0,00	81.370,00
13 392	Difusão Cultural	361.945,00	0,00	361.945,00
13 392 0004	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	204.245,00	0,00	204.245,00
13 392 0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	127.700,00	0,00	127.700,00
13 392 0006	DESTINAÇÃO DE RECURSOS A EVENTOS	30.000,00	0,00	30.000,00
15	Urbanismo	4.347.322,52	2.977.322,52	7.324.652,14
15 122	Administração Geral	732.469,43	0,00	732.469,43
15 122 0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	732.469,43	0,00	732.469,43
15 451	Infra-Estrutura Urbana	2.641.831,59	2.977.322,52	5.619.154,11
15 451 0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	200.000,00	390.103,88	590.103,88
15 451 0011	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS	2.441.831,59	2.587.218,64	5.029.050,23
15 452	Serviços Urbanos	973.028,60	0,00	973.028,60
15 452 0011	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS	973.028,60	0,00	973.028,60
18	Gestão Ambiental	173.661,10	0,00	173.661,10
18 122	Administração Geral	173.661,10	0,00	173.661,10
18 122 0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	173.661,10	0,00	173.661,10
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	21.000,00	0,00	21.000,00
18 541 0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	21.000,00	0,00	21.000,00
19	Química e Tecnologia	190.000,00	0,00	190.000,00
19 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	190.000,00	0,00	190.000,00
19 573 0009	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO	190.000,00	0,00	190.000,00
20	Agricultura	296.236,20	0,00	296.236,20
20 122	Administração Geral	296.236,20	0,00	296.236,20
20 122 0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	296.236,20	0,00	296.236,20
20 605	Abastecimento	24.000,00	0,00	24.000,00
20 605 0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	24.000,00	0,00	24.000,00
23	Comércio e Serviços	205.534,23	0,00	205.534,23
23 122	Administração Geral	152.768,23	0,00	152.768,23
23 122 0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	54.768,23	0,00	54.768,23
23 122 0009	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO	98.000,00	0,00	98.000,00
23 695	Turismo	52.766,00	0,00	52.766,00
23 695 0004	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	52.766,00	0,00	52.766,00
27	Desporto e Lazer	1.085.203,50	0,00	1.085.203,50
27 122	Administração Geral	314.174,00	0,00	314.174,00
27 122 0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	314.174,00	0,00	314.174,00
27 812	Desporto Comunitário	771.029,50	0,00	771.029,50
27 812 0004	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	489.029,50	0,00	489.029,50
27 812 0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	50.000,00	0,00	50.000,00
27 812 0006	DESTINAÇÃO DE RECURSOS A EVENTOS	50.000,00	0,00	50.000,00
27 812 0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	182.000,00	0,00	182.000,00
28	Encargos Especiais	2.248.122,00	0,00	2.248.122,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	1.248.122,00	0,00	1.248.122,00
28 843 0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	1.248.122,00	0,00	1.248.122,00
28 846	Outros Encargos Especiais	991.979,32	0,00	991.979,32
28 846 0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	991.979,32	0,00	991.979,32
99	Reserva de Contingência	155.700,00	1.000.000,00	1.155.700,00
99 997	Reserva Financeira RPPS	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
99 997 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
99 999	Reserva de Contingência	155.700,00	0,00	155.700,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	155.700,00	0,00	155.700,00
Total Geral da Despesa Orçada:		20.065.149,81	29.311.507,05	49.376.656,86



ANEXO XVI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR

FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E

PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO

COM OS RECURSOS



ANEXO XVI Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Estado de Minas Gerais

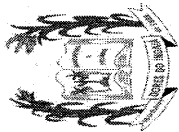
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas
Conforme o Vínculo com os Recursos

Lei 4.320/64 - Anexo 8 - Adendo VII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85
Geral - Orçado

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	2.178.000,00	0,00	2.178.000,00
01 031	Legislativa	2.113.000,00	0,00	2.113.000,00
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.147.260,00	0,00	1.147.260,00
01 031 0584	ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA E SECRETARIA DA CÂMARA	965.740,00	0,00	965.740,00
01 124	Controle Interno	65.000,00	0,00	65.000,00
01 124 0033	ATUAÇÃO LEGISLATIVA NA CÂMARA DE VEREADORES	65.000,00	0,00	65.000,00
02	Judiciária	545.998,00	0,00	545.998,00
02 061	Ação Judiciária	234.998,00	0,00	234.998,00
02 061 0003	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	234.998,00	0,00	234.998,00
02 062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	410.998,00	0,00	410.998,00
02 062 0003	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	410.998,00	0,00	410.998,00
04	Administração	4.011.476,05	422.500,00	4.433.976,05
04 122	Administração Geral	3.818.176,05	422.500,00	4.240.676,05
04 122 0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	3.818.176,05	0,00	3.818.176,05
04 122 0590	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA	0,00	422.500,00	422.500,00
04 125	Normatização e Fiscalização	133.300,00	0,00	133.300,00
04 125 0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	133.300,00	0,00	133.300,00
04 131	Comunicação Social	60.000,00	0,00	60.000,00
04 131 0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	60.000,00	0,00	60.000,00
08	Assistência Social	1.046.375,79	628.155,44	2.471.531,23
08 122	Administração Geral	630.824,00	137.806,00	768.630,00
08 122 0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	630.824,00	137.806,00	768.630,00
08 241	Assistência ao Idoso	32.851,79	398,21	33.250,00
08 241 0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	32.851,79	398,21	33.250,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	250.200,00	34.500,00	284.700,00
08 243 0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	250.200,00	34.500,00	284.700,00
08 244	Assistência Comunitária	1.031.500,00	353.451,25	1.384.951,25
08 244 0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.031.500,00	353.451,25	1.384.951,25
09	Previdência Social	983.000,00	5.123.500,00	6.106.500,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	983.000,00	5.123.500,00	6.106.500,00
09 272 0590	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA	983.000,00	5.123.500,00	6.106.500,00
10	Saúde	357.496,00	9.890.796,15	10.248.292,15
10 122	Administração Geral	264.812,00	302.558,00	567.370,00
10 122 0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	264.812,00	298.558,00	563.370,00
10 122 0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	0,00	4.000,00	4.000,00
10 301	Atenção Básica	0,00	2.511.318,77	2.511.318,77
10 301 0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	207.112,41	207.112,41
10 301 0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	0,00	2.304.206,36	2.304.206,36
10 302	Assistência Hospitalar Ambulatorial	20.000,00	5.808.888,89	5.828.888,89
10 302 0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	20.000,00	2.060.337,21	2.080.337,21
10 302 0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	175.990,00	175.990,00
10 302 0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	0,00	3.372.531,68	3.372.531,68
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	6.566,00	744.771,49	751.337,49
10 303 0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	6.566,00	744.771,49	751.337,49
10 304	Vigilância Sanitária	66.078,00	673.229,00	739.307,00
10 304 0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	66.078,00	673.229,00	739.307,00
10 306	Alimentação e Nutrição	0,00	20.000,00	20.000,00
10 306 0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	0,00	20.000,00	20.000,00
12	Educação	781.765,00	9.401.292,92	10.183.057,92
12 122	Administração Geral	237.280,00	79.280,00	316.560,00
12 122 0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	237.280,00	79.280,00	316.560,00
12 361	Ensino Fundamental	259.500,00	8.455.259,11	8.714.759,11
12 361 0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	259.500,00	10.500,00	270.000,00
12 361 0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	0,00	8.444.759,11	8.444.759,11
12 362	Ensino Médio	95.985,00	2.500,00	98.485,00
12 362 0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	95.985,00	2.500,00	98.485,00
12 363	Ensino Profissional	30.000,00	0,00	30.000,00
12 363 0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	30.000,00	0,00	30.000,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12 364	Ensino Superior	60.000,00	0,00	60.000,00
12 364 0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	60.000,00	0,00	60.000,00
12 365	Educação Infantil	35.000,00	859.718,81	894.718,81
12 365 0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	20.000,00	5.000,00	25.000,00
12 365 0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	15.000,00	854.718,81	869.718,81
12 366	Educação de Jovens e Adultos	44.000,00	4.535,00	48.535,00
12 366 0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	44.000,00	4.535,00	48.535,00
13	Cultura	443.315,00	0,00	443.315,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	81.370,00	0,00	81.370,00
13 391 0008	MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	81.370,00	0,00	81.370,00
13 392	Difusão Cultural	361.945,00	0,00	361.945,00
13 392 0004	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	204.245,00	0,00	204.245,00
13 392 0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	127.700,00	0,00	127.700,00
13 392 0006	DESTINAÇÃO DE RECURSOS A EVENTOS	30.000,00	0,00	30.000,00
15	Urbanismo	4.347.335,82	2.577.322,52	7.324.652,14
15 122	Administração Geral	732.469,43	0,00	732.469,43
15 122 0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	732.469,43	0,00	732.469,43
15 451	Infra-Estrutura Urbana	2.641.831,59	2.977.322,52	5.619.154,11
15 451 0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	200.000,00	390.103,88	590.103,88
15 451 0011	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS	2.441.831,59	2.587.218,64	5.029.050,23
15 452	Serviços Urbanos	973.028,60	0,00	973.028,60
15 452 0011	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS	973.028,60	0,00	973.028,60
18	Gestão Ambiental	173.661,10	0,00	173.661,10
18 122	Administração Geral	173.661,10	0,00	173.661,10
18 122 0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO	173.661,10	0,00	173.661,10
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	21.000,00	0,00	21.000,00
18 541 0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO	21.000,00	0,00	21.000,00
19	Ciência e Tecnologia	190.000,00	0,00	190.000,00
19 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	190.000,00	0,00	190.000,00
19 573 0009	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO	190.000,00	0,00	190.000,00
20	Agricultura	296.236,20	0,00	296.236,20
20 122	Administração Geral	296.236,20	0,00	296.236,20
20 122 0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO	296.236,20	0,00	296.236,20
20 605	Abastecimento	24.000,00	0,00	24.000,00
20 605 0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO	24.000,00	0,00	24.000,00
23	Construção e Serviços	265.534,23	0,00	265.534,23
23 122	Administração Geral	152.768,23	0,00	152.768,23
23 122 0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	54.768,23	0,00	54.768,23
23 122 0009	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO	98.000,00	0,00	98.000,00
23 695	Turismo	52.766,00	0,00	52.766,00
23 695 0004	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	52.766,00	0,00	52.766,00
27	Desporto e Lazer	1.085.203,50	0,00	1.085.203,50
27 122	Administração Geral	314.174,00	0,00	314.174,00
27 122 0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	314.174,00	0,00	314.174,00
27 812	Desporto Comunitário	771.029,50	0,00	771.029,50
27 812 0004	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	489.029,50	0,00	489.029,50
27 812 0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	50.000,00	0,00	50.000,00
27 812 0006	DESTINAÇÃO DE RECURSOS A EVENTOS	50.000,00	0,00	50.000,00
27 812 0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	182.000,00	0,00	182.000,00
28	Encargos Especiais	2.248.122,00	0,00	2.248.122,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	1.248.122,00	0,00	1.248.122,00
28 843 0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	1.248.122,00	0,00	1.248.122,00
28 846	Outros Encargos Especiais	991.979,32	0,00	991.979,32
28 846 0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	991.979,32	0,00	991.979,32
99	Reserva de Contingência	155.700,00	1.000.000,00	1.155.700,00
99 997	Reserva Financeira RPPS	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
99 997 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
99 999	Reserva de Contingência	155.700,00	0,00	155.700,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	155.700,00	0,00	155.700,00
Total Geral da Despesa Orçada:		20.085.149,81	29.311.507,05	49.376.656,86

ANEXO XVII
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR
ÓRGÃOS E FUNÇÕES



ANEXO XVII

Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Estado de Minas Gerais

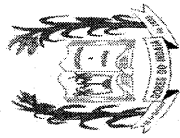
Desmonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

Lei 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85

Geral - Orçado

Orgãos	Funções	Legislativa	Judiciária	Administração	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA		2.178.000,00					
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA			645.996,00	4.011.476,05	2.471.531,25		10.218.192,15
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DO				422.500,00		6.106.500,00	
Totais Listados:		2.178.000,00	645.996,00	4.433.976,05	2.471.531,25	6.106.500,00	10.218.192,15

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Dores do Indaial
Estado de Minas Gerais
 Desmonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
 Lei 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85
 Geral - Orçado

Órgãos	Funções	Educação	Cultura	Urbanismo	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIAL							
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIAL		10.163.057,92	443.315,00	7.324.652,14	194.661,10	190.000,00	320.236,20
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DO							
Totais Listados:		10.163.057,92	443.315,00	7.324.652,14	194.661,10	190.000,00	320.236,20

**Prefeitura Municipal de Dores do Indaial****Estado de Minas Gerais**

Desmonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

Lei 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85

Geral - Orçado

Orgãos	Funções	Comércio e Serviços	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ						2.178.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ		205.534,23	1.085.203,50	2.240.101,32	155.700,00	39.669.656,86
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DO					1.000.000,00	7.529.000,00
Totais Listados:		205.534,23	1.085.203,50	2.240.101,32	1.155.700,00	49.376.656,86

ANEXO XVIII

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR

FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES

DE GOVERNO



ANEXO XVIII Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá

Estado de Minas Gerais

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo

Lei 4.320/64 - Artigo 2º - Inciso I

Consolidado Geral

RECEITA		DESPESA	
Fontes da Receita		Funções de Governo	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	50.261.749,32	Legislativa	2.178.000,00
Receita Tributária	4.892.344,27	Judiciária	645.996,00
Receita de Contribuição	2.671.658,78	Administração	4.433.976,05
Receita Patrimonial	984.526,02	Assistência Social	2.471.531,25
Receita Agropecuária	33.828,59	Previdência Social	6.106.500,00
Receita Industrial	89.321,31	Saúde	10.218.192,15
Receita de Serviços	44.660,43	Educação	10.163.057,92
Transferências Correntes	41.375.466,83	Cultura	443.315,00
Outras Receitas Correntes	169.943,09	Urbanismo	7.324.652,14
RECEITAS DE CAPITAL	551.689,74	Gestão Ambiental	194.661,10
Operações de Crédito	0,00	Ciência e Tecnologia	190.000,00
Alienação de Bens	79.863,96	Agricultura	320.236,20
Amortização de Empréstimos	0,00	Comércio e Serviços	205.534,23
Transferências de Capital	471.825,78	Desporto e Lazer	1.085.203,50
Outras Receitas de Capital	0,00	Encargos Especiais	2.240.101,32
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	4.139.000,00	Reserva de Contingência	1.155.700,00
Receita Tributária	0,00		
Receita de Contribuições	4.139.000,00		
Receita Patrimonial	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-5.575.782,20		
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		
Total	49.376.656,86	Total	49.376.656,86

ANEXO II

QUADRO DEMONSTRATIVO DA

DESPESA POR FONTE DE RECURSO -

QDD

**ANEXO II****Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá****Estado de Minas Gerais****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO****Geral - Orçado****Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DORÉS DO INDAIÁ****Unidade: 01.01 - CORPO LEGISLATIVO****Subunidade: 01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO****Classificação Orçamentária:****01.01.01.01.031.0001.2001 - Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1	756.000,00	0,00	756.000,00
		756.000,00	0,00	756.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2	158.760,00	0,00	158.760,00
		158.760,00	0,00	158.760,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3	5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4	85.000,00	0,00	85.000,00
		85.000,00	0,00	85.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5	5.500,00	0,00	5.500,00
		5.500,00	0,00	5.500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	6	37.000,00	0,00	37.000,00
		37.000,00	0,00	37.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	7	85.000,00	0,00	85.000,00
		85.000,00	0,00	85.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	8	15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação:		1.147.260,00	0,00	1.147.260,00
Totais na Subunidade:		1.147.260,00	0,00	1.147.260,00
Totais na Unidade:		1.147.260,00	0,00	1.147.260,00

Unidade: 01.02 - SECRETARIA**Subunidade: 01.02.01 - SECRETARIA****Classificação Orçamentária:****01.02.01.01.031.0584.2002 - Manutenção da Assessoria e Secretaria da Câmara**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	9	385.000,00	0,00	385.000,00
		385.000,00	0,00	385.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10	77.000,00	0,00	77.000,00
		77.000,00	0,00	77.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	11	53.900,00	0,00	53.900,00
		53.900,00	0,00	53.900,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	12	5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	13	75.000,00	0,00	75.000,00
		75.000,00	0,00	75.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	14	12.390,00	0,00	12.390,00
		12.390,00	0,00	12.390,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	15	184.000,00	0,00	184.000,00

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

		184.000,00	0,00	184.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		40.000,00	0,00	40.000,00
		40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		89.000,00	0,00	89.000,00
		89.000,00	0,00	89.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	18			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		15.200,00	0,00	15.200,00
		15.200,00	0,00	15.200,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	19			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.91.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	20			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		19.250,00	0,00	19.250,00
		19.250,00	0,00	19.250,00
Totais da Classificação:		965.740,00	0,00	965.740,00

Classificação Orçamentária:

01.02.01.01.124.0033.1265 - Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores - Construção e Ampliação do Prédio e Aquisição de

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	21			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	22			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		45.000,00	0,00	45.000,00
		45.000,00	0,00	45.000,00
Totais da Classificação:		65.000,00	0,00	65.000,00
Totais na Subunidade:		1.030.740,00	0,00	1.030.740,00
Totais na Unidade:		1.030.740,00	0,00	1.030.740,00
Totais no Órgão:		2.178.000,00	0,00	2.178.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

Subunidade: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Classificação Orçamentária:

02.01.01.04.122.0002.2003 - Adm. e Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	23			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		60.000,00	0,00	60.000,00
		60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	24			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		279.812,40	0,00	279.812,40
		279.812,40	0,00	279.812,40
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	25			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		30.595,00	0,00	30.595,00
		30.595,00	0,00	30.595,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	26			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	27			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	28			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		8.700,00	0,00	8.700,00
		8.700,00	0,00	8.700,00
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	29			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	30	2.000,00	0,00	2.000,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		38.000,00	0,00	38.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	38.000,00	0,00	38.000,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	32	3.000,00	0,00	3.000,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33	5.000,00	0,00	5.000,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.500,00	0,00	10.500,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	34	10.500,00	0,00	10.500,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	35	15.000,00	0,00	15.000,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	36	2.000,00	0,00	2.000,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		469.607,40	0,00	469.607,40

Classificação Orçamentária:

02.01.01.28.846.0000.0001 - Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	37	6.000,00	0,00	6.000,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		6.000,00	0,00	6.000,00
Totais da Classificação:		6.000,00	0,00	6.000,00
Totais na Subunidade:		475.607,40	0,00	475.607,40
Totais na Unidade:		475.607,40	0,00	475.607,40

Unidade: 02.02 - ADVOCACIA GERAL

Subunidade: 02.02.01 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Classificação Orçamentária:

02.02.01.02.061.0003.2004 - Manutenção das Atividades da Advocacia Geral e Assessoria Jurídica do Município

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	38	18.170,00	0,00	18.170,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		18.170,00	0,00	18.170,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	39	132.870,00	0,00	132.870,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		132.870,00	0,00	132.870,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	40	19.178,00	0,00	19.178,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		19.178,00	0,00	19.178,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	41	2.000,00	0,00	2.000,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	42	5.000,00	0,00	5.000,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	43	16.400,00	0,00	16.400,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		16.400,00	0,00	16.400,00
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	44			

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	45			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	46			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	47			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	49			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	50			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.380,00	0,00	5.380,00
		5.380,00	0,00	5.380,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	51			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		234.998,00	0,00	234.998,00

Classificação Orçamentária:

02.02.01.02.062.0003.0002 - Pagamento de Precatórios ou Cumprimento de Sentenças e Decisões Judiciais

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	52			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		65.000,00	0,00	65.000,00
		65.000,00	0,00	65.000,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	53			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		345.998,00	0,00	345.998,00
		345.998,00	0,00	345.998,00
Totais da Classificação:		410.998,00	0,00	410.998,00

Classificação Orçamentária:

02.02.01.28.846.0000.0001 - Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	54			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		6.880,00	0,00	6.880,00
		6.880,00	0,00	6.880,00
Totais da Classificação:		6.880,00	0,00	6.880,00
Totais na Subunidade:		652.876,00	0,00	652.876,00
Totais na Unidade:		652.876,00	0,00	652.876,00

Unidade: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Subunidade: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Classificação Orçamentária:

02.03.01.04.122.0002.2005 - Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Administração, Planejamento e Finanças

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	55			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		267.322,00	0,00	267.322,00
		267.322,00	0,00	267.322,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.328.170,00	0,00	1.328.170,00
		1.328.170,00	0,00	1.328.170,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	57			

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		53.464,00	0,00	53.464,00
		53.464,00	0,00	53.464,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	58			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	59			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	60			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		192.584,00	0,00	192.584,00
		192.584,00	0,00	192.584,00
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	61			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	62			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	63			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		220.000,00	0,00	220.000,00
		220.000,00	0,00	220.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	64			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	65			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		492.000,00	0,00	492.000,00
		492.000,00	0,00	492.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	66			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		50.980,00	0,00	50.980,00
		50.980,00	0,00	50.980,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		250.344,65	0,00	250.344,65
		250.344,65	0,00	250.344,65
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	68			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		260.000,00	0,00	260.000,00
		260.000,00	0,00	260.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	69			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	70			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	71			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		3.172.864,65	0,00	3.172.864,65

Classificação Orçamentária:

02.03.01.04.122.0002.2006 - Adm. e Manutenção das Atividades de Convênios

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	72			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		32.000,00	0,00	32.000,00
		32.000,00	0,00	32.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		76.900,00	0,00	76.900,00
		76.900,00	0,00	76.900,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	74			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		8.870,00	0,00	8.870,00
		8.870,00	0,00	8.870,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	75			

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	76			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	77			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		16.934,00	0,00	16.934,00
		16.934,00	0,00	16.934,00
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	78			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	79			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	80			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	81			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	82			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	83			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		175.704,00	0,00	175.704,00

Classificação Orçamentária:

02.03.01.04.125.0002.2008 - Adm. e Manutenção da Assessoria de Projetos

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	84			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	85			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		82.000,00	0,00	82.000,00
		82.000,00	0,00	82.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	86			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		4.800,00	0,00	4.800,00
		4.800,00	0,00	4.800,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	87			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	88			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	89			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		16.500,00	0,00	16.500,00
		16.500,00	0,00	16.500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	90			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	91			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	92			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		18.000,00	0,00	18.000,00
		18.000,00	0,00	18.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	93			

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:	133.300,00	0,00	133.300,00

Classificação Orçamentária:

02.03.01.04.131.0002.2007 - Publicidade Oficial dos Atos da Administração Pública

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	94			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	95			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	96			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	97			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	98			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		60.000,00	0,00	60.000,00

Classificação Orçamentária:

02.03.01.28.843.0000.0003 - Amortização e Juros da Dívida Interna do Município

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	99			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		54.000,00	0,00	54.000,00
		54.000,00	0,00	54.000,00
3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	100			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		12.000,00	0,00	12.000,00
		12.000,00	0,00	12.000,00
3.2.91.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	101			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		200.000,00	0,00	200.000,00
		200.000,00	0,00	200.000,00
3.2.91.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	102			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	103			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		250.000,00	0,00	250.000,00
		250.000,00	0,00	250.000,00
4.6.90.77.00 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	104			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		272.122,00	0,00	272.122,00
		272.122,00	0,00	272.122,00
4.6.91.77.00 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	105			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		450.000,00	0,00	450.000,00
		450.000,00	0,00	450.000,00
Totais da Classificação:		1.248.122,00	0,00	1.248.122,00

Classificação Orçamentária:

02.03.01.28.846.0000.0001 - Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	106			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		160.000,00	0,00	160.000,00
		160.000,00	0,00	160.000,00
Totais da Classificação:		160.000,00	0,00	160.000,00

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:**02.03.01.28.846.0000.0004 - Contribuição para Formação do PASEP**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	107			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		480.000,00	0,00	480.000,00
		480.000,00	0,00	480.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	108			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		9.122,00	0,00	9.122,00
		9.122,00	0,00	9.122,00
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	109			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	110			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		506.122,00	0,00	506.122,00
Totais na Subunidade:		5.456.112,65	0,00	5.456.112,65
Totais na Unidade:		5.456.112,65	0,00	5.456.112,65

Unidade: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO**Subunidade: 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO****Classificação Orçamentária:****02.04.01.27.122.0002.2009 - Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Esportes, Cultura, Lazer, Eventos e Turismo**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	111			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		18.000,00	0,00	18.000,00
		18.000,00	0,00	18.000,00
3.1.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	112			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	113			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		92.145,00	0,00	92.145,00
		92.145,00	0,00	92.145,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	114			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		4.600,00	0,00	4.600,00
		4.600,00	0,00	4.600,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	115			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	116			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	117			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		22.429,00	0,00	22.429,00
		22.429,00	0,00	22.429,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	118			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	119			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		62.000,00	0,00	62.000,00
		62.000,00	0,00	62.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	120			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	121			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		72.000,00	0,00	72.000,00
		72.000,00	0,00	72.000,00

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	122			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	123			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	124			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		314.174,00	0,00	314.174,00
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.27.812.0004.2010 - Adm. e Manutenção das Atividades de Esporte, Lazer e Eventos				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	125			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		57.478,00	0,00	57.478,00
		57.478,00	0,00	57.478,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	126			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		280.150,00	0,00	280.150,00
		280.150,00	0,00	280.150,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	127			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		15.180,00	0,00	15.180,00
		15.180,00	0,00	15.180,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	128			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	129			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	130			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		40.621,50	0,00	40.621,50
		40.621,50	0,00	40.621,50
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	131			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	132			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		3.600,00	0,00	3.600,00
		3.600,00	0,00	3.600,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	133			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	134			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	135			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	136			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		36.000,00	0,00	36.000,00
		36.000,00	0,00	36.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	137			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	138			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	139			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

Totais da Classificação:	489.029,50	0,00	489.029,50
---------------------------------	-------------------	-------------	-------------------

Classificação Orçamentária:

02.04.01.27.812.0005.2011 - Transferência de Contribuição para Entidades Ligadas ao Esporte

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	140			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00

Totais da Classificação:

50.000,00 0,00 50.000,00

Classificação Orçamentária:

02.04.01.27.812.0006.2012 - Transferência de Contribuição para Eventos Ligados ao Esporte

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	141			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00

Totais da Classificação:

50.000,00 0,00 50.000,00

Classificação Orçamentária:

02.04.01.27.812.0007.1001 - Construção, Ampliação, e Reforma de Obras Ligadas ao Esporte

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	142			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	143			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	144			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	145			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		100.000,00	0,00	100.000,00
		100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	146			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		182.000,00	0,00	182.000,00

Classificação Orçamentária:

02.04.01.28.846.0000.0001 - Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	147			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		33.623,00	0,00	33.623,00
		33.623,00	0,00	33.623,00

Totais da Classificação:

33.623,00 0,00 33.623,00

Totais na Subunidade:

1.118.826,50 0,00 1.118.826,50

Subunidade: 02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FUNPAC

Classificação Orçamentária:

02.04.02.13.391.0008.2015 - Manutenção e Preservação de Bens Tombados pelo Patrimônio Público

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	148			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		7.240,00	0,00	7.240,00
		7.240,00	0,00	7.240,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	149			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		69.130,00	0,00	69.130,00
		69.130,00	0,00	69.130,00

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	150	5.000,00	0,00	5.000,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		81.370,00	0,00	81.370,00

Classificação Orçamentária:
02.04.02.13.392.0004.2013 - Adm. e Manutenção das Atividades da Cultura

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	151			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		16.170,00	0,00	16.170,00
		16.170,00	0,00	16.170,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	152			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	153			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		3.350,00	0,00	3.350,00
		3.350,00	0,00	3.350,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	154			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.725,00	0,00	1.725,00
		1.725,00	0,00	1.725,00
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	155			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	156			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	157			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	158			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	159			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		123.000,00	0,00	123.000,00
		123.000,00	0,00	123.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	160			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		9.000,00	0,00	9.000,00
		9.000,00	0,00	9.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	161			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		184.245,00	0,00	184.245,00

Classificação Orçamentária:
02.04.02.13.392.0004.2014 - Adm. e Manutenção da Biblioteca Pública

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	162			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	163			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	164			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	165			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		20.000,00	0,00	20.000,00

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:**02.04.02.13.392.0005.2016 - Transferência de Contribuição para Entidades Ligadas à Cultura do Município**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	166			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		127.700,00	0,00	127.700,00
		127.700,00	0,00	127.700,00
Totais da Classificação:		127.700,00	0,00	127.700,00

Classificação Orçamentária:**02.04.02.13.392.0006.2017 - Transferência de Contribuição para Eventos Culturais do Município**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	167			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação:		30.000,00	0,00	30.000,00
Totais na Subunidade:		443.315,00	0,00	443.315,00

Subunidade: 02.04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUNTUR**Classificação Orçamentária:****02.04.03.23.695.0004.2018 - Administração e Manutenção das Atividades do Turismo**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	168			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.766,00	0,00	5.766,00
		5.766,00	0,00	5.766,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	169			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	170			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	171			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação:		52.766,00	0,00	52.766,00
Totais na Subunidade:		52.766,00	0,00	52.766,00
Totais na Unidade:		1.614.907,50	0,00	1.614.907,50

Unidade: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE**Subunidade: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE****Classificação Orçamentária:****02.05.01.19.573.0009.2021 - Incentivo a Atividades de Inclusão Digital**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	172			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	173			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		130.000,00	0,00	130.000,00
		130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	174			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	175			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	176			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:	190.000,00	0,00	190.000,00

Classificação Orçamentária:**02.05.01.20.122.0010.2022 - Administração e Manutenção das Atividades Voltadas à Agricultura e ao Agronegócio**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	177			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		37.800,00	0,00	37.800,00
		37.800,00	0,00	37.800,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	178			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		143.560,00	0,00	143.560,00
		143.560,00	0,00	143.560,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	179			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		7.560,00	0,00	7.560,00
		7.560,00	0,00	7.560,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	180			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		20.816,20	0,00	20.816,20
		20.816,20	0,00	20.816,20
3.3.50.41.00 - Contribuições	181			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.60.41.00 - Contribuições	182			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	183			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	184			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	185			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		13.500,00	0,00	13.500,00
		13.500,00	0,00	13.500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	186			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	187			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.41.00 - Contribuições	188			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	189			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	190			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	191			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação:		296.236,20	0,00	296.236,20

Classificação Orçamentária:**02.05.01.20.605.0010.2023 - Administração e Manutenção das Atividades de Mercados e Feiras Livres**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	192			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		12.000,00	0,00	12.000,00
		12.000,00	0,00	12.000,00

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	193	12.000,00	0,00	12.000,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		12.000,00	0,00	12.000,00
Totais da Classificação:		24.000,00	0,00	24.000,00

Classificação Orçamentária:

02.05.01.23.122.0002.2019 - Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Desenvolv. Econômico, Agonegócios e Meio Ambiente

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	194			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	195			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		38.223,00	0,00	38.223,00
		38.223,00	0,00	38.223,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	196			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	197			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.545,23	0,00	5.545,23
		5.545,23	0,00	5.545,23
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	198			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	199			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	201			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		54.768,23	0,00	54.768,23

Classificação Orçamentária:

02.05.01.23.122.0009.2020 - Ações Voltadas ao Incentivo do Desenvolvimento Econômico e do Comércio Local

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	202			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.50.42.00 - Auxílios	203			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.60.41.00 - Contribuições	204			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.60.45.00 - Subvenções Econômicas	205			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	206			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	207			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	208			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	209			

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:	98.000,00	0,00	98.000,00

Classificação Orçamentária:

02.05.01.28.846.0000.0001 - Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	210			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		18.965,14	0,00	18.965,14
		18.965,14	0,00	18.965,14
Totais da Classificação:		18.965,14	0,00	18.965,14
Totais na Subunidade:		681.969,57	0,00	681.969,57

Subunidade: 02.05.02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Classificação Orçamentária:

02.05.02.18.122.0010.2024 - Adm. e Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Meio Ambiente

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	211			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		32.598,00	0,00	32.598,00
		32.598,00	0,00	32.598,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	212			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		48.987,00	0,00	48.987,00
		48.987,00	0,00	48.987,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	213			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		6.846,00	0,00	6.846,00
		6.846,00	0,00	6.846,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	214			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	215			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	216			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		8.230,10	0,00	8.230,10
		8.230,10	0,00	8.230,10
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	217			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	218			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	219			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		13.000,00	0,00	13.000,00
		13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	220			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	221			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		25.000,00	0,00	25.000,00
		25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	222			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	223			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	224			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	225	5.000,00	0,00	5.000,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		173.661,10	0,00	173.661,10

Classificação Orçamentária:
02.05.02.18.541.0010.2025 - Ações Voltadas à Preservação do Meio-Ambiente

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	226			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	227			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	228			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	229			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	230			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	231			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
Totais da Classificação:		21.000,00	0,00	21.000,00

Classificação Orçamentária:
02.05.02.28.846.0000.0001 - Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	232			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		8.336,18	0,00	8.336,18
		8.336,18	0,00	8.336,18
Totais da Classificação:		8.336,18	0,00	8.336,18
Totais na Subunidade:		202.997,28	0,00	202.997,28
Totais na Unidade:		884.966,85	0,00	884.966,85

Unidade: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Subunidade: 02.06.01 - SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS

Classificação Orçamentária:
02.06.01.15.122.0002.2026 - Adm. e Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Transportes

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	233			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		235.600,00	0,00	235.600,00
		235.600,00	0,00	235.600,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	234			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		349.126,14	0,00	349.126,14
		349.126,14	0,00	349.126,14
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	235			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		47.120,00	0,00	47.120,00
		47.120,00	0,00	47.120,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	236			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	237			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	238			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		50.623,29	0,00	50.623,29
		50.623,29	0,00	50.623,29
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	239			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	240			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	241			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	242			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	243			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	244			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	245			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	246			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		732.469,43	0,00	732.469,43

Classificação Orçamentária:

02.06.01.15.451.0007.1002 - Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis Urbanos

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	247			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		200.000,00	0,00	200.000,00
124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		0,00	390.103,88	390.103,88
		200.000,00	390.103,88	590.103,88
Totais da Classificação:		200.000,00	390.103,88	590.103,88

Classificação Orçamentária:

02.06.01.15.451.0011.2027 - Adm. e Manutenção das Atividades de Infraestrutura Urbana

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	248			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		84.515,00	0,00	84.515,00
		84.515,00	0,00	84.515,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	249			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		341.751,85	0,00	341.751,85
		341.751,85	0,00	341.751,85
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	250			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		17.748,15	0,00	17.748,15
		17.748,15	0,00	17.748,15
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	251			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	252			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	253			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		52.357,00	0,00	52.357,00
		52.357,00	0,00	52.357,00

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	254			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	255			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	256			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		610.161,00	0,00	610.161,00
		610.161,00	0,00	610.161,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	257			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	258			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		249.517,23	0,00	249.517,23
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)		0,00	1.121.089,36	1.121.089,36
		249.517,23	1.121.089,36	1.370.606,59
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	259			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	260			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		100.000,00	0,00	100.000,00
		100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	261			
170 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	744.146,63	744.146,63
124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		0,00	250.000,00	250.000,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		842.645,32	0,00	842.645,32
116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)		0,00	27.788,43	27.788,43
186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		0,00	264.330,26	264.330,26
		842.645,32	1.286.265,32	2.128.910,64
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	262			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		120.136,04	0,00	120.136,04
124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		0,00	100.000,00	100.000,00
192 - Alienação de Bens		0,00	79.863,96	79.863,96
		120.136,04	179.863,96	300.000,00
Totais da Classificação:		2.441.831,59	2.587.218,64	5.029.050,23

Classificação Orçamentária:

02.06.01.15.452.0011.2028 - Administração e Manutenção dos Serviços Urbanos

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	263			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		210.000,00	0,00	210.000,00
		210.000,00	0,00	210.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	264			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		185.269,00	0,00	185.269,00
		185.269,00	0,00	185.269,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	265			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		42.000,00	0,00	42.000,00
		42.000,00	0,00	42.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	266			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	267			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		25.000,00	0,00	25.000,00
		25.000,00	0,00	25.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	268			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		21.614,51	0,00	21.614,51
		21.614,51	0,00	21.614,51
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	269			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	270			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	271			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		335.000,00	0,00	335.000,00
		335.000,00	0,00	335.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	272			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		25.000,00	0,00	25.000,00
		25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	273			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		62.000,00	0,00	62.000,00
		62.000,00	0,00	62.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	274			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	275			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	276			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		931.883,51	0,00	931.883,51

Classificação Orçamentária:

02.06.01.15.452.0011.2029 - Transferência para Consórcios

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	277			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		26.235,60	0,00	26.235,60
		26.235,60	0,00	26.235,60
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	278			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		12.784,15	0,00	12.784,15
		12.784,15	0,00	12.784,15
4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	279			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.125,34	0,00	2.125,34
		2.125,34	0,00	2.125,34
Totais da Classificação:		41.145,09	0,00	41.145,09

Classificação Orçamentária:

02.06.01.28.846.0000.0001 - Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	280			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		123.785,00	0,00	123.785,00
		123.785,00	0,00	123.785,00
Totais da Classificação:		123.785,00	0,00	123.785,00
Totais na Subunidade:		4.471.114,62	2.977.322,52	7.448.437,14
Totais na Unidade:		4.471.114,62	2.977.322,52	7.448.437,14

Unidade: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Subunidade: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DORES DO INDAIÁ

Classificação Orçamentária:

02.07.01.08.122.0002.2030 - Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	281			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	5.000,00	5.000,00
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		0,00	1.000,00	1.000,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		36.000,00	0,00	36.000,00
		36.000,00	6.000,00	42.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	282			

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		200.000,00	0,00	200.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	49.500,00	49.500,00
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		0,00	680,00	680,00
		200.000,00	50.180,00	250.180,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	283			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	20.000,00	20.000,00
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		0,00	1.376,00	1.376,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		71.324,00	0,00	71.324,00
		71.324,00	21.376,00	92.700,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	284			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		4.000,00	0,00	4.000,00
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		0,00	500,00	500,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	500,00	500,00
		4.000,00	1.000,00	5.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	285			
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		0,00	500,00	500,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		4.000,00	0,00	4.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	500,00	500,00
		4.000,00	1.000,00	5.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	286			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	25.000,00	25.000,00
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		0,00	750,00	750,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		66.000,00	0,00	66.000,00
		66.000,00	25.750,00	91.750,00
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	287			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	1.000,00	1.000,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		9.000,00	0,00	9.000,00
		9.000,00	1.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	288			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		0,00	300,00	300,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	1.700,00	1.700,00
		10.000,00	2.000,00	12.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	289			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	9.500,00	9.500,00
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		0,00	500,00	500,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		33.000,00	0,00	33.000,00
		33.000,00	10.000,00	43.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	290			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		130.000,00	0,00	130.000,00
		130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	291			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		9.000,00	0,00	9.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	1.000,00	1.000,00
		9.000,00	1.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	292			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		12.000,00	0,00	12.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	2.000,00	2.000,00
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		0,00	1.000,00	1.000,00
		12.000,00	3.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	293			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	9.500,00	9.500,00
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		0,00	500,00	500,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		22.000,00	0,00	22.000,00
		22.000,00	10.000,00	32.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	294			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	295			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	700,00	700,00
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		0,00	300,00	300,00

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	1.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	296			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	4.000,00	4.000,00
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		0,00	500,00	500,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		15.500,00	0,00	15.500,00
		15.500,00	4.500,00	20.000,00
Totais da Classificação:		630.824,00	137.806,00	768.630,00

Classificação Orçamentária:

02.07.01.08.244.0012.2031 - Adm. e Manutenção das Atividades de Assistência Social Comunitária

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	297			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		220.000,00	0,00	220.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	25.000,00	25.000,00
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		0,00	1.450,00	1.450,00
		220.000,00	26.450,00	246.450,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	298			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	7.000,00	7.000,00
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		0,00	680,00	680,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		65.000,00	0,00	65.000,00
		65.000,00	7.680,00	72.680,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	299			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		32.000,00	0,00	32.000,00
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		0,00	464,00	464,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	4.500,00	4.500,00
		32.000,00	4.964,00	36.964,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	300			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		4.000,00	0,00	4.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	1.000,00	1.000,00
		4.000,00	1.000,00	5.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	301			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		4.000,00	0,00	4.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	1.000,00	1.000,00
		4.000,00	1.000,00	5.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	302			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		15.000,00	0,00	15.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	5.000,00	5.000,00
		15.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	303			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	1.000,00	1.000,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	1.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	304			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	2.500,00	2.500,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		7.000,00	0,00	7.000,00
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		0,00	500,00	500,00
		7.000,00	3.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	305			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	9.700,00	9.700,00
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		0,00	300,00	300,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	10.000,00	30.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	306			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		110.000,00	0,00	110.000,00
		110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	307			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		26.000,00	0,00	26.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	4.000,00	4.000,00
		26.000,00	4.000,00	30.000,00

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	308			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		26.000,00	0,00	26.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	3.600,00	3.600,00
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		0,00	400,00	400,00
		26.000,00	4.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	309			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	24.000,00	24.000,00
142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social		0,00	64.857,25	64.857,25
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		45.000,00	0,00	45.000,00
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		0,00	1.000,00	1.000,00
		45.000,00	89.857,25	134.857,25
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	310			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	311			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.500,00	0,00	1.500,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	500,00	500,00
		1.500,00	500,00	2.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	312			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		25.000,00	0,00	25.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	14.500,00	14.500,00
142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social		0,00	80.000,00	80.000,00
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		0,00	500,00	500,00
		25.000,00	95.000,00	120.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	313			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		25.000,00	0,00	25.000,00
142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social		0,00	90.000,00	90.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	10.000,00	10.000,00
		25.000,00	100.000,00	125.000,00
Totais da Classificação:		631.500,00	353.451,25	984.951,25

Classificação Orçamentária:

02.07.01.08.244.0012.2039 - Subvenção e Contribuição para Entidades

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	314			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		400.000,00	0,00	400.000,00
		400.000,00	0,00	400.000,00
Totais da Classificação:		400.000,00	0,00	400.000,00

Classificação Orçamentária:

02.07.01.28.846.0000.0001 - Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	315			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais na Subunidade:		1.667.324,00	491.257,25	2.158.581,25

Subunidade: 02.07.02 - CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Classificação Orçamentária:

02.07.02.08.243.0012.2033 - Adm. e Manutenção das Atividades de Assistência à Criança e ao Adolescente

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	316			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		50.000,00	0,00	50.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	12.000,00	12.000,00
		50.000,00	12.000,00	62.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	317			
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		0,00	1.000,00	1.000,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		100.000,00	0,00	100.000,00

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	12.000,00	12.000,00
		100.000,00	13.000,00	113.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	318			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		13.500,00	0,00	13.500,00
		13.500,00	0,00	13.500,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	319			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	320			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		18.200,00	0,00	18.200,00
		18.200,00	0,00	18.200,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	321			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	322			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	1.700,00	1.700,00
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		0,00	300,00	300,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		18.000,00	0,00	18.000,00
		18.000,00	2.000,00	20.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	323			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	324			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	1.000,00	1.000,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	1.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	325			
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		0,00	500,00	500,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	1.000,00	1.000,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		3.500,00	0,00	3.500,00
		3.500,00	1.500,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	326			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		19.000,00	0,00	19.000,00
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		0,00	1.000,00	1.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	4.000,00	4.000,00
		19.000,00	5.000,00	24.000,00
Totais da Classificação:		250.200,00	34.500,00	284.700,00

Classificação Orçamentária:

02.07.02.28.846.0000.0001 - Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	327			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais na Subunidade:		255.200,00	34.500,00	289.700,00

Subunidade: 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Classificação Orçamentária:

02.07.03.08.241.0012.2034 - Adm. e Manutenção das Atividades de Assistência ao Idoso

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	328			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		9.901,79	0,00	9.901,79
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	98,21	98,21
		9.901,79	98,21	10.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	329			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		13.250,00	0,00	13.250,00
		13.250,00	0,00	13.250,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	330			

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.700,00	0,00	4.700,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	0,00	300,00	300,00
	4.700,00	300,00	5.000,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	331		
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00
		5.000,00	0,00
		5.000,00	5.000,00

Totais da Classificação:		32.851,79	398,21	33.250,00
---------------------------------	--	------------------	---------------	------------------

Classificação Orçamentária:

02.07.03.28.846.0000.0001 - Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	332			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais na Subunidade:		37.851,79	398,21	38.250,00
Totais na Unidade:		1.960.375,79	526.155,46	2.486.531,25

Unidade: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Subunidade: 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Orçamentária:

02.08.01.10.122.0002.2035 - Administração e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	333			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		12.325,00	0,00	12.325,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	12.325,00	12.325,00
		12.325,00	12.325,00	24.650,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	334			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	35.878,00	35.878,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		161.052,00	0,00	161.052,00
		161.052,00	35.878,00	196.930,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	335			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	6.254,00	6.254,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		36.410,00	0,00	36.410,00
		36.410,00	6.254,00	42.664,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	336			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	987,00	987,00
		0,00	987,00	987,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	337			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		4.598,00	0,00	4.598,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	4.523,00	4.523,00
		4.598,00	4.523,00	9.121,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	338			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		19.897,00	0,00	19.897,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	6.589,00	6.589,00
		19.897,00	6.589,00	26.486,00
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	339			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	3.589,00	3.589,00
		0,00	3.589,00	3.589,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	340			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	3.530,00	3.530,00
		0,00	3.530,00	3.530,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	341			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.530,00	0,00	10.530,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	14.530,00	14.530,00
		10.530,00	14.530,00	25.060,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	342			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	53.230,00	53.230,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

		5.000,00	53.230,00	58.230,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	343			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	78.987,00	78.987,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	78.987,00	83.987,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	344			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	55.234,00	55.234,00
		5.000,00	55.234,00	60.234,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	345			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	1.037,00	1.037,00
		0,00	1.037,00	1.037,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	346			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	4.865,00	4.865,00
		0,00	4.865,00	4.865,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	347			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	17.000,00	17.000,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	17.000,00	22.000,00
Totais da Classificação:		264.812,00	298.558,00	563.370,00

Classificação Orçamentária:

02.08.01.10.122.0013.2055 - Adm. e Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	348			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	2.300,00	2.300,00
		0,00	2.300,00	2.300,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	349			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	519,00	519,00
		0,00	519,00	519,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	350			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	519,00	519,00
		0,00	519,00	519,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	351			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	662,00	662,00
		0,00	662,00	662,00
Totais da Classificação:		0,00	4.000,00	4.000,00

Classificação Orçamentária:

02.08.01.10.301.0007.1003 - Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis Ligados à Saúde da Família

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	352			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	5.798,00	5.798,00
		0,00	5.798,00	5.798,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	353			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	6.389,00	6.389,00
		0,00	6.389,00	6.389,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	354			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	5.398,00	5.398,00
		0,00	5.398,00	5.398,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	355			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	598,00	598,00
		0,00	598,00	598,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	356			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	1.298,00	1.298,00
		0,00	1.298,00	1.298,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	357			
154 - Outras Transferências de Recursos do SUS		0,00	86.631,41	86.631,41
123 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros		0,00	1.000,00	1.000,00

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

153 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Bloco de		0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	187.631,41	187.631,41
Totais da Classificação:		0,00	207.112,41	207.112,41
Classificação Orçamentária:				
02.08.01.10.301.0013.2036 - Adm. e Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	358			
159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de		0,00	532.856,00	532.856,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	267.894,00	267.894,00
		0,00	800.750,00	800.750,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	359			
159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de		0,00	176.460,00	176.460,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	98.610,00	98.610,00
		0,00	275.070,00	275.070,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	360			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	56.257,74	56.257,74
159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de		0,00	111.899,76	111.899,76
		0,00	168.157,50	168.157,50
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	361			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	1.050,00	1.050,00
		0,00	1.050,00	1.050,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	362			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	10.130,00	10.130,00
		0,00	10.130,00	10.130,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	363			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	15.108,00	15.108,00
159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de		0,00	27.033,67	27.033,67
		0,00	42.141,67	42.141,67
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	364			
159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de		0,00	7.589,00	7.589,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	7.589,00	7.589,00
		0,00	15.178,00	15.178,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	365			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	6.359,00	6.359,00
		0,00	6.359,00	6.359,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	366			
159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de		0,00	89.589,00	89.589,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	44.606,99	44.606,99
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	12.658,00	12.658,00
		0,00	146.853,99	146.853,99
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	367			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	2.987,00	2.987,00
		0,00	2.987,00	2.987,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	368			
159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de		0,00	165.800,00	165.800,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	32.587,00	32.587,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	32.578,00	32.578,00
		0,00	230.965,00	230.965,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	369			
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	32.589,00	32.589,00
159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de		0,00	258.987,00	258.987,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	32.589,00	32.589,00
		0,00	324.165,00	324.165,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	370			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	1.235,00	1.235,00
		0,00	1.235,00	1.235,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	371			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	15.580,00	15.580,00
		0,00	15.580,00	15.580,00

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	372	0,00	32.589,00	32.589,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00
123 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros		0,00	20.780,00	20.780,00
153 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Bloco de		0,00	20.000,00	20.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	74.369,00	74.369,00

Totais da Classificação: 0,00 2.114.991,16 2.114.991,16

Classificação Orçamentária:

02.08.01.10.301.0013.2037 - Administração e Manutenção das Atividades de Saúde Bucal

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	373			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	20.138,00	20.138,00
159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de		0,00	20.138,00	20.138,00
		0,00	40.276,00	40.276,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	374			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	98.579,00	98.579,00
		0,00	98.579,00	98.579,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	375			
159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de		0,00	4.027,60	4.027,60
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	4.027,60	4.027,60
		0,00	8.055,20	8.055,20
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	376			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	538,00	538,00
		0,00	538,00	538,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	377			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	538,00	538,00
		0,00	538,00	538,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	378			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	16.578,00	16.578,00
		0,00	16.578,00	16.578,00
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	379			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	598,00	598,00
		0,00	598,00	598,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	380			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	598,00	598,00
		0,00	598,00	598,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	381			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	2.358,00	2.358,00
		0,00	2.358,00	2.358,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	382			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	598,00	598,00
		0,00	598,00	598,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	383			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	10.398,00	10.398,00
		0,00	10.398,00	10.398,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	384			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	3.114,00	3.114,00
		0,00	3.114,00	3.114,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	385			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	598,00	598,00
		0,00	598,00	598,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	386			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	6.389,00	6.389,00
		0,00	6.389,00	6.389,00
Totais da Classificação:		0,00	189.215,20	189.215,20

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:**02.08.01.10.302.0005.2029 - Transferência para Consórcios**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	387			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	15.879,00	15.879,00
		0,00	15.879,00	15.879,00
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	388			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	44.583,21	44.583,21
		0,00	44.583,21	44.583,21
4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	389			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	19.875,00	19.875,00
		0,00	19.875,00	19.875,00
Totais da Classificação:		0,00	80.337,21	80.337,21

Classificação Orçamentária:**02.08.01.10.302.0005.2039 - Subvenção e Contribuição para Entidades**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	390			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	391			
159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de		0,00	480.000,00	480.000,00
154 - Outras Transferências de Recursos do SUS		0,00	174.000,00	174.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	1.326.000,00	1.326.000,00
		0,00	1.980.000,00	1.980.000,00
Totais da Classificação:		20.000,00	1.980.000,00	2.000.000,00

Classificação Orçamentária:**02.08.01.10.302.0007.1004 - Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis para a Saúde**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	392			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	7.598,00	7.598,00
		0,00	7.598,00	7.598,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	393			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	7.598,00	7.598,00
		0,00	7.598,00	7.598,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	394			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	7.598,00	7.598,00
		0,00	7.598,00	7.598,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	395			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	598,00	598,00
		0,00	598,00	598,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	396			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	598,00	598,00
		0,00	598,00	598,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	397			
123 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros		0,00	2.000,00	2.000,00
153 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Bloco de		0,00	150.000,00	150.000,00
		0,00	152.000,00	152.000,00
Totais da Classificação:		0,00	175.990,00	175.990,00

Classificação Orçamentária:**02.08.01.10.302.0013.2038 - Administração e Manutenção das Atividades de Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	398			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	47.137,00	47.137,00
159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de		0,00	221.589,00	221.589,00

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

		0,00	268.726,00	268.726,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	399			
159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de		0,00	325.897,00	325.897,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	257.890,00	257.890,00
		0,00	583.787,00	583.787,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	400			
159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de		0,00	46.533,69	46.533,69
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	9.898,77	9.898,77
		0,00	56.432,46	56.432,46
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	401			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	1.598,00	1.598,00
		0,00	1.598,00	1.598,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	402			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	1.598,00	1.598,00
		0,00	1.598,00	1.598,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	403			
159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de		0,00	49.928,00	49.928,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	39.508,00	39.508,00
		0,00	89.436,00	89.436,00
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	404			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	1.598,00	1.598,00
		0,00	1.598,00	1.598,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	405			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	598,00	598,00
		0,00	598,00	598,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	406			
154 - Outras Transferências de Recursos do SUS		0,00	20.598,00	20.598,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	21.539,00	21.539,00
159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de		0,00	45.897,00	45.897,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	29.897,00	29.897,00
		0,00	117.931,00	117.931,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	407			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	1.098,00	1.098,00
		0,00	1.098,00	1.098,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	408			
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	35.897,00	35.897,00
154 - Outras Transferências de Recursos do SUS		0,00	35.897,00	35.897,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	53.378,00	53.378,00
159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de		0,00	158.987,00	158.987,00
		0,00	284.159,00	284.159,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	409			
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	157.897,00	157.897,00
154 - Outras Transferências de Recursos do SUS		0,00	157.897,00	157.897,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	125.897,00	125.897,00
159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de		0,00	157.897,00	157.897,00
		0,00	599.588,00	599.588,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	410			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	1.098,00	1.098,00
		0,00	1.098,00	1.098,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	411			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	1.098,00	1.098,00
		0,00	1.098,00	1.098,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	412			
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	20.000,00	20.000,00
154 - Outras Transferências de Recursos do SUS		0,00	30.000,00	30.000,00
123 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros		0,00	1.741,04	1.741,04
153 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Bloco de		0,00	60.000,00	60.000,00
		0,00	111.741,04	111.741,04
Totais da Classificação:		0,00	2.120.486,50	2.120.486,50

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:**02.08.01.10.302.0013.2040 - Adm. e Manutenção das Atividades de Tratamento Fora do Domicílio - TFD**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	413			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	102.358,00	102.358,00
		0,00	102.358,00	102.358,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	414			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	92.589,00	92.589,00
		0,00	92.589,00	92.589,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	415			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	21.495,18	21.495,18
		0,00	21.495,18	21.495,18
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	416			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	1.098,00	1.098,00
		0,00	1.098,00	1.098,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	417			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	1.098,00	1.098,00
		0,00	1.098,00	1.098,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	418			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	14.185,00	14.185,00
		0,00	14.185,00	14.185,00
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	419			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	2.098,00	2.098,00
		0,00	2.098,00	2.098,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	420			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	121.530,00	121.530,00
		0,00	121.530,00	121.530,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	421			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	625.000,00	625.000,00
		0,00	625.000,00	625.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	422			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	5.098,00	5.098,00
		0,00	5.098,00	5.098,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	423			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	103.800,00	103.800,00
		0,00	103.800,00	103.800,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	424			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	1.098,00	1.098,00
		0,00	1.098,00	1.098,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	425			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	598,00	598,00
		0,00	598,00	598,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	426			
153 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Bloco de		0,00	80.000,00	80.000,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	80.000,00	80.000,00
		0,00	160.000,00	160.000,00
Totais da Classificação:		0,00	1.252.045,18	1.252.045,18

Classificação Orçamentária:**02.08.01.10.303.0013.2041 - Adm. e Manutenção das Atividades da Farmácia**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	427			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	21.578,00	21.578,00
159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de		0,00	89.787,00	89.787,00
		0,00	111.365,00	111.365,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	428			
159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de		0,00	25.397,00	25.397,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	48.987,00	48.987,00

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

		0,00	74.384,00	74.384,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	429			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	6.799,65	6.799,65
159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de		0,00	16.587,00	16.587,00
		0,00	23.386,65	23.386,65
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	430			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	598,00	598,00
		0,00	598,00	598,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	431			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	598,00	598,00
		0,00	598,00	598,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	432			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	8.389,00	8.389,00
159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de		0,00	3.569,00	3.569,00
		0,00	11.958,00	11.958,00
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	433			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	598,00	598,00
		0,00	598,00	598,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	434			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	598,00	598,00
		0,00	598,00	598,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	435			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.076,00	0,00	2.076,00
		2.076,00	0,00	2.076,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	436			
159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de		0,00	365.498,84	365.498,84
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	39.897,00	39.897,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	40.890,00	40.890,00
		0,00	446.285,84	446.285,84
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	437			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.098,00	0,00	1.098,00
		1.098,00	0,00	1.098,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	438			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.098,00	0,00	1.098,00
		1.098,00	0,00	1.098,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	439			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		598,00	0,00	598,00
		598,00	0,00	598,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	440			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		598,00	0,00	598,00
		598,00	0,00	598,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	441			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.098,00	0,00	1.098,00
153 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Bloco de		0,00	20.000,00	20.000,00
		1.098,00	20.000,00	21.098,00
Totais da Classificação:		6.566,00	889.771,49	696.337,49

Classificação Orçamentária:

02.08.01.10.303.0013.2057 - Medicamentos Entregues por Decisão Judicial

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	442			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	55.000,00	55.000,00
		0,00	55.000,00	55.000,00
Totais da Classificação:		0,00	55.000,00	55.000,00

Classificação Orçamentária:

02.08.01.10.304.0013.2042 - Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	443			

Prefeitura Municipal de Dores do Indaia
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	2.098,00	2.098,00
		0,00	2.098,00	2.098,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	444			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	15.897,00	15.897,00
		0,00	15.897,00	15.897,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	445			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	598,00	598,00
		0,00	598,00	598,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	446			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	598,00	598,00
		0,00	598,00	598,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	447			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	2.435,00	2.435,00
		0,00	2.435,00	2.435,00
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	448			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	598,00	598,00
		0,00	598,00	598,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	449			
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	10.890,00	10.890,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.098,00	0,00	1.098,00
159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de		0,00	10.890,00	10.890,00
		1.098,00	21.780,00	22.878,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	450			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.098,00	0,00	1.098,00
		1.098,00	0,00	1.098,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	451			
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	3.589,00	3.589,00
159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de		0,00	3.589,00	3.589,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.098,00	0,00	1.098,00
		1.098,00	7.178,00	8.276,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	452			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		598,00	0,00	598,00
		598,00	0,00	598,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	453			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		598,00	0,00	598,00
		598,00	0,00	598,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	454			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.098,00	0,00	1.098,00
		1.098,00	0,00	1.098,00
Totais da Classificação:		5.588,00	51.182,00	56.770,00

Classificação Orçamentária:

02.08.01.10.304.0013.2043 - Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	455			
159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de		0,00	102.897,00	102.897,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	100.280,00	100.280,00
		0,00	203.177,00	203.177,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	456			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	83.040,00	83.040,00
159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de		0,00	32.589,00	32.589,00
		0,00	115.629,00	115.629,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	457			
159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de		0,00	21.598,00	21.598,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	21.598,00	21.598,00
		0,00	43.196,00	43.196,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	458			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	598,00	598,00
		0,00	598,00	598,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	459			

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	598,00	598,00
		0,00	598,00	598,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	460			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	8.359,00	8.359,00
159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de		0,00	8.359,00	8.359,00
		0,00	16.718,00	16.718,00
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	461			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	598,00	598,00
		0,00	598,00	598,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	462			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	15.897,00	15.897,00
159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de		0,00	164.398,00	164.398,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		35.000,00	0,00	35.000,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	31.589,00	31.589,00
		35.000,00	211.884,00	246.884,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	463			
159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de		0,00	2.590,00	2.590,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	2.590,00	2.590,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		7.098,00	0,00	7.098,00
		7.098,00	5.180,00	12.278,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	464			
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	10.590,00	10.590,00
159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de		0,00	10.590,00	10.590,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		7.098,00	0,00	7.098,00
		7.098,00	21.180,00	28.278,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	465			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		598,00	0,00	598,00
		598,00	0,00	598,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	466			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		598,00	0,00	598,00
		598,00	0,00	598,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	467			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.098,00	0,00	10.098,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	3.289,00	3.289,00
		10.098,00	3.289,00	13.387,00
Totais da Classificação:		60.490,00	822.047,00	882.537,00

Classificação Orçamentária:

02.08.01.10.306.0013.2056 - Suporte Alimentar

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	468			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
Totais da Classificação:		0,00	20.000,00	20.000,00

Classificação Orçamentária:

02.08.01.28.846.0000.0001 - Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	469			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		83.268,00	0,00	83.268,00
		83.268,00	0,00	83.268,00
Totais da Classificação:		83.268,00	0,00	83.268,00
Totais na Subunidade:		440.724,00	9.860.736,15	10.301.460,15
Totais na Unidade:		440.724,00	9.860.736,15	10.301.460,15

Unidade: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Subunidade: 02.09.01 - SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:**02.09.01.12.122.0002.2044 - Adm. e Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Educação**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	470			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	8.000,00	8.000,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		22.357,00	0,00	22.357,00
		22.357,00	8.000,00	30.357,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	471			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	10.000,00	10.000,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		114.728,00	0,00	114.728,00
		114.728,00	10.000,00	124.728,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	472			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	5.780,00	5.780,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		4.695,00	0,00	4.695,00
		4.695,00	5.780,00	10.475,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	473			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.500,00	0,00	1.500,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	500,00	500,00
		1.500,00	500,00	2.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	474			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		4.500,00	0,00	4.500,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	500,00	500,00
		4.500,00	500,00	5.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	475			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	2.000,00	2.000,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	2.000,00	12.000,00
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	476			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	500,00	500,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.500,00	0,00	1.500,00
		1.500,00	500,00	2.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	477			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	500,00	500,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		4.500,00	0,00	4.500,00
		4.500,00	500,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	478			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	2.000,00	2.000,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		14.000,00	0,00	14.000,00
		14.000,00	2.000,00	16.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	479			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		12.000,00	0,00	12.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	1.000,00	1.000,00
		12.000,00	1.000,00	13.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	480			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	500,00	500,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		4.500,00	0,00	4.500,00
		4.500,00	500,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	481			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	5.000,00	5.000,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		22.000,00	0,00	22.000,00
		22.000,00	5.000,00	27.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	482			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	483			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	500,00	500,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.500,00	0,00	1.500,00
		1.500,00	500,00	2.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	484			

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à	0,00	500,00	500,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.500,00	0,00	1.500,00
	1.500,00	500,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	485		
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à	0,00	2.000,00	2.000,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	18.000,00	0,00	18.000,00
	18.000,00	2.000,00	20.000,00
Totais da Classificação:	237.280,00	79.280,00	316.560,00

Classificação Orçamentária:

02.09.01.12.361.0007.1005 - Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis para o Ensino Fundamental

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	486			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	10.000,00	10.000,00
122 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros		0,00	500,00	500,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		259.500,00	0,00	259.500,00
		259.500,00	10.500,00	270.000,00
Totais da Classificação:		259.500,00	10.500,00	270.000,00

Classificação Orçamentária:

02.09.01.12.361.0014.2045 - Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	487			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	128.485,62	128.485,62
		0,00	128.485,62	128.485,62
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	488			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	875.000,00	875.000,00
		0,00	875.000,00	875.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	489			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	38.220,00	38.220,00
		0,00	38.220,00	38.220,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	490			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	500,00	500,00
		0,00	500,00	500,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	491			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	492			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	493			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	494			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	495			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	160.000,00	160.000,00
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	32.000,00	32.000,00
147 - Transferência do Salário-Educação		0,00	130.000,00	130.000,00
143 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro		0,00	7.800,00	7.800,00
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional		0,00	60.000,00	60.000,00
122 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros		0,00	500,00	500,00
		0,00	390.300,00	390.300,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	496			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	497			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	340.000,00	340.000,00

Prefeitura Municipal de Dores do Indaia
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

		0,00	340.000,00	340.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	498			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	499			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	380.000,00	380.000,00
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa		0,00	40.000,00	40.000,00
147 - Transferência do Salário-Educação		0,00	100.000,00	100.000,00
106 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte		0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	570.000,00	570.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	500			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	501			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	502			
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa		0,00	8.945,73	8.945,73
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	130.000,00	130.000,00
122 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros		0,00	1.000,00	1.000,00
147 - Transferência do Salário-Educação		0,00	70.000,00	70.000,00
		0,00	209.945,73	209.945,73
Totais da Classificação:		0,00	2.783.451,35	2.783.451,35

Classificação Orçamentária:

02.09.01.12.362.0014.2047 - Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Médio

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	503			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	1.000,00	1.000,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		65.890,00	0,00	65.890,00
		65.890,00	1.000,00	66.890,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	504			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.095,00	0,00	10.095,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	500,00	500,00
		10.095,00	500,00	10.595,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	505			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	500,00	500,00
		10.000,00	500,00	10.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	506			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	500,00	500,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	500,00	10.500,00
Totais da Classificação:		95.985,00	2.500,00	98.485,00

Classificação Orçamentária:

02.09.01.12.363.0014.2050 - Fomento ao Ensino Profissionalizante

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	507			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação:		30.000,00	0,00	30.000,00

Classificação Orçamentária:

02.09.01.12.364.0014.2049 - Fomento ao Ensino Superior

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	508			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		60.000,00	0,00	60.000,00
		60.000,00	0,00	60.000,00

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

Totais da Classificação:	60.000,00	0,00	60.000,00
---------------------------------	------------------	-------------	------------------

Classificação Orçamentária:

02.09.01.12.365.0007.1006 - Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis para o Ensino Infantil

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	509			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	4.600,00	4.600,00
122 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros		0,00	400,00	400,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	5.000,00	25.000,00

Totais da Classificação:

20.000,00	5.000,00	25.000,00
------------------	-----------------	------------------

Classificação Orçamentária:

02.09.01.12.365.0014.2046 - Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Infantil

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	510			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	511			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	160.000,00	160.000,00
		0,00	160.000,00	160.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	512			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	1.200,00	1.200,00
		0,00	1.200,00	1.200,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	513			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	514			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	1.500,00	1.500,00
		0,00	1.500,00	1.500,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	515			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	35.000,00	35.000,00
		0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	516			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	517			
147 - Transferência do Salário-Educação		0,00	88.989,33	88.989,33
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	18.000,00	18.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	19.529,48	19.529,48
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional		0,00	19.324,68	19.324,68
122 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros		0,00	470,52	470,52
		0,00	146.314,01	146.314,01
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	518			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	500,00	500,00
		0,00	500,00	500,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	519			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	520			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	521			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	522			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	500,00	500,00
		0,00	500,00	500,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	523			

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	524			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
Totais da Classificação:		15.000,00	360.014,01	375.014,01

Classificação Orçamentária:

02.09.01.12.366.0014.2048 - Ações Voltadas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	525			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	800,00	800,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	800,00	15.800,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	526			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		16.000,00	0,00	16.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	1.335,00	1.335,00
		16.000,00	1.335,00	17.335,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	527			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	800,00	800,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	800,00	4.800,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	528			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		4.000,00	0,00	4.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	600,00	600,00
		4.000,00	600,00	4.600,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	529			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	500,00	500,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.500,00	0,00	2.500,00
		2.500,00	500,00	3.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	530			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	500,00	500,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.500,00	0,00	2.500,00
		2.500,00	500,00	3.000,00
Totais da Classificação:		44.000,00	4.535,00	48.535,00

Classificação Orçamentária:

02.09.01.28.846.0000.0001 - Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	531			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação:		30.000,00	0,00	30.000,00
Totais na Subunidade:		791.765,00	3.245.280,36	4.037.045,36

Subunidade: 02.09.02 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -

Classificação Orçamentária:

02.09.02.12.361.0014.2051 - Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	532			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos		0,00	559.800,00	559.800,00
166 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -		0,00	15.400,00	15.400,00
		0,00	575.200,00	575.200,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	533			
166 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -		0,00	66.510,00	66.510,00
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos		0,00	2.636.545,20	2.636.545,20
		0,00	2.703.055,20	2.703.055,20
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	534			
166 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -		0,00	3.100,00	3.100,00

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos		0,00	131.940,00	131.940,00
		0,00	135.040,00	135.040,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	535			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos		0,00	4.000,00	4.000,00
166 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -		0,00	9.690,00	9.690,00
		0,00	13.690,00	13.690,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	536			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos		0,00	3.900,00	3.900,00
166 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -		0,00	100,00	100,00
		0,00	4.000,00	4.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	537			
166 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -		0,00	100,00	100,00
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos		0,00	424.845,00	424.845,00
		0,00	424.945,00	424.945,00
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	538			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos		0,00	1.900,00	1.900,00
166 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -		0,00	100,00	100,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
Totais da Classificação:		0,00	3.857.930,20	3.857.930,20

Classificação Orçamentária:

02.09.02.12.361.0014.2052 - Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	539			
167 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Outras		0,00	8.000,00	8.000,00
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da		0,00	382.165,00	382.165,00
		0,00	390.165,00	390.165,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	540			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da		0,00	761.127,80	761.127,80
167 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Outras		0,00	11.000,00	11.000,00
		0,00	772.127,80	772.127,80
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	541			
167 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Outras		0,00	1.000,00	1.000,00
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da		0,00	46.433,00	46.433,00
		0,00	47.433,00	47.433,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	542			
167 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Outras		0,00	2.000,00	2.000,00
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da		0,00	26.000,00	26.000,00
		0,00	28.000,00	28.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	543			
167 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Outras		0,00	1.000,00	1.000,00
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da		0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	16.000,00	16.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	544			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da		0,00	72.096,61	72.096,61
167 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Outras		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	73.096,61	73.096,61
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	545			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da		0,00	12.000,00	12.000,00
167 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Outras		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	13.000,00	13.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	546			
167 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Outras		0,00	1.000,00	1.000,00
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da		0,00	78.000,00	78.000,00
		0,00	79.000,00	79.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	547			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da		0,00	12.000,00	12.000,00
167 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Outras		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	14.000,00	14.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	548			

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da		0,00	26.000,00	26.000,00
167 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Outras		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	27.000,00	27.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	549			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da		0,00	100.000,00	100.000,00
167 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Outras		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	101.000,00	101.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	550			
167 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Outras		0,00	4.000,00	4.000,00
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da		0,00	32.555,15	32.555,15
		0,00	36.555,15	36.555,15
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	551			
167 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Outras		0,00	6.000,00	6.000,00
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da		0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	206.000,00	206.000,00
Totais da Classificação:		0,00	1.803.377,56	1.803.377,56

Classificação Orçamentária:

02.09.02.12.365.0014.2053 - Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 70%

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	552			
166 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -		0,00	1.000,00	1.000,00
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos		0,00	101.796,00	101.796,00
		0,00	102.796,00	102.796,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	553			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos		0,00	242.980,00	242.980,00
166 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -		0,00	1.700,00	1.700,00
		0,00	244.680,00	244.680,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	554			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos		0,00	19.059,20	19.059,20
166 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -		0,00	1.500,00	1.500,00
		0,00	20.559,20	20.559,20
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	555			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos		0,00	8.800,28	8.800,28
166 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	10.800,28	10.800,28
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	556			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos		0,00	14.049,72	14.049,72
166 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -		0,00	1.100,00	1.100,00
		0,00	15.149,72	15.149,72
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	557			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos		0,00	34.322,10	34.322,10
166 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -		0,00	1.200,00	1.200,00
		0,00	35.522,10	35.522,10
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	558			
166 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -		0,00	1.500,00	1.500,00
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos		0,00	20.300,00	20.300,00
		0,00	21.800,00	21.800,00
Totais da Classificação:		0,00	451.307,30	451.307,30

Classificação Orçamentária:

02.09.02.12.365.0014.2054 - Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 30%

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	559			
167 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Outras		0,00	900,00	900,00
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da		0,00	10.125,00	10.125,00
		0,00	11.025,00	11.025,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	560			
167 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Outras		0,00	1.000,00	1.000,00
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da		0,00	11.145,00	11.145,00

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

		0,00	12.145,00	12.145,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	561			
167 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Outras		0,00	200,00	200,00
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da		0,00	2.025,00	2.025,00
		0,00	2.225,00	2.225,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	562			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da		0,00	1.000,00	1.000,00
167 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Outras		0,00	200,00	200,00
		0,00	1.200,00	1.200,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	563			
167 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Outras		0,00	200,00	200,00
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.200,00	1.200,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	564			
167 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Outras		0,00	200,00	200,00
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da		0,00	1.650,00	1.650,00
		0,00	1.850,00	1.850,00
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	565			
167 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Outras		0,00	200,00	200,00
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.200,00	1.200,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	566			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da		0,00	1.952,50	1.952,50
167 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Outras		0,00	200,00	200,00
		0,00	2.152,50	2.152,50
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	567			
167 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Outras		0,00	200,00	200,00
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.200,00	1.200,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	568			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da		0,00	1.500,00	1.500,00
167 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Outras		0,00	200,00	200,00
		0,00	1.700,00	1.700,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	569			
167 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Outras		0,00	700,00	700,00
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	2.700,00	2.700,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	570			
167 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Outras		0,00	400,00	400,00
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	2.400,00	2.400,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	571			
167 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Outras		0,00	400,00	400,00
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	2.400,00	2.400,00
Totais da Classificação:		0,00	43.397,50	43.397,50
Totais na Subunidade:		0,00	6.156.012,56	6.156.012,56
Totais na Unidade:		791.765,00	9.401.292,92	10.193.057,92

Unidade: 02.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subunidade: 02.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Classificação Orçamentária:

02.99.99.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	572			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		155.700,00	0,00	155.700,00
		155.700,00	0,00	155.700,00
Totais da Classificação:		155.700,00	0,00	155.700,00
Totais na Subunidade:		155.700,00	0,00	155.700,00

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

Totais na Unidade:	155.700,00	0,00	155.700,00
Totais no Órgão:	16.904.149,81	22.785.507,05	39.689.656,86

Órgão: 03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Unidade: 03.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DORES DO INDAIÁ

Subunidade: 03.01.01 - IPSEMDI

Classificação Orçamentária:

03.01.01.04.122.0590.2239 - Manutenção das Despesas Administrativas RPPS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	573			
105 - Taxa de Administração do RPPS.		0,00	16.000,00	16.000,00
		0,00	16.000,00	16.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	574			
105 - Taxa de Administração do RPPS.		0,00	130.000,00	130.000,00
		0,00	130.000,00	130.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	575			
105 - Taxa de Administração do RPPS.		0,00	3.500,00	3.500,00
		0,00	3.500,00	3.500,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	576			
105 - Taxa de Administração do RPPS.		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	577			
105 - Taxa de Administração do RPPS.		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	578			
105 - Taxa de Administração do RPPS.		0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	579			
105 - Taxa de Administração do RPPS.		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	580			
105 - Taxa de Administração do RPPS.		0,00	7.000,00	7.000,00
		0,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	581			
105 - Taxa de Administração do RPPS.		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	582			
105 - Taxa de Administração do RPPS.		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	583			
105 - Taxa de Administração do RPPS.		0,00	35.000,00	35.000,00
		0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	584			
105 - Taxa de Administração do RPPS.		0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	585			
105 - Taxa de Administração do RPPS.		0,00	55.000,00	55.000,00
		0,00	55.000,00	55.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	586			
105 - Taxa de Administração do RPPS.		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	587			
105 - Taxa de Administração do RPPS.		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	588			
105 - Taxa de Administração do RPPS.		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	589			
105 - Taxa de Administração do RPPS.		0,00	8.000,00	8.000,00

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

		0,00	8.000,00	8.000,00
Totais da Classificação:		0,00	422.500,00	422.500,00

Classificação Orçamentária:**03.01.01.09.272.0590.2240 - Manutenção de Outras Despesas RPPS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.30.93.00 - Indenizações e Restituições	590			
103 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano)		0,00	25.000,00	25.000,00
		0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.40.93.00 - Indenizações e Restituições	591			
103 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano)		0,00	25.000,00	25.000,00
		0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	592			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	593			
103 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano)		0,00	66.000,00	66.000,00
		0,00	66.000,00	66.000,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	594			
103 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano)		0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	595			
103 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano)		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	596			
103 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano)		0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.98.00 - Compensações ao RGPS	597			
103 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano)		0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.91.93.00 - Indenizações e Restituições	598			
103 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano)		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	10.000,00	10.000,00
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	599			
103 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano)		0,00	500,00	500,00
		0,00	500,00	500,00
4.6.90.73.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	600			
103 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano)		0,00	500,00	500,00
		0,00	500,00	500,00
Totais da Classificação:		1.000,00	244.000,00	245.000,00

Classificação Orçamentária:**03.01.01.09.272.0590.2241 - Manutenção Aposentaria e Pensões do RPPS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	601			
103 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano)		0,00	4.305.000,00	4.305.000,00
		0,00	4.305.000,00	4.305.000,00
3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	602			
103 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano)		0,00	522.500,00	522.500,00
		0,00	522.500,00	522.500,00
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	603			
103 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano)		0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	604			
103 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano)		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
Totais da Classificação:		0,00	4.879.500,00	4.879.500,00

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:**03.01.01.09.272.0590.2243 - Manutenção Aposentadoria e Pensão do Tesouro Municipal**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	605			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		710.000,00	0,00	710.000,00
		710.000,00	0,00	710.000,00
3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	606			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		220.000,00	0,00	220.000,00
		220.000,00	0,00	220.000,00
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	607			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	608			
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		982.000,00	0,00	982.000,00

Classificação Orçamentária:**03.01.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	609			
103 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Totais da Classificação:		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Totais na Subunidade:		983.000,00	6.546.000,00	7.529.000,00
Totais na Unidade:		983.000,00	6.546.000,00	7.529.000,00
Totais no Órgão:		983.000,00	6.546.000,00	7.529.000,00
Total Geral da Despesa Orçada:		20.065.149,81	29.311.507,05	49.376.656,86